



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

Em. 26/06/2019

ÀS 13.59 horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG

LEI Nº 1.294/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piracema/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Piracema, para 2020, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - equilíbrio entre receitas e despesas;

VII - critérios e formas de limitação de empenho;

VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - critérios para início de novos projetos;

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 2º - Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da lei orçamentária anual de 2020 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

§ 2º - Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Para efeito desta lei entende-se por:

I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III - subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional:

IV - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VIII – concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX - conveniente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º - A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6º - A especificação da modalidade de que trata o § 5º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Modalidade de Aplicação 91).

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5º - O orçamento fiscal e da seguridade social, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2019, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 30 de setembro de 2019, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º - Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 - A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 - Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 - Na lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 - A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2020 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 - A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 18 - Constará ainda no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 19 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2020, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatível com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º - O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

§ - 4º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 20 - No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 19 desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantum suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos públicos vagos a serem preenchidos.

Parágrafo único - Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 21 - Se durante o exercício de 2020 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23 A estimativa da receita de que trata o artigo 22 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 24 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único - Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*.

Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 27 - Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2020 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2020 a 2022, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 22 e 23 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:

a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;

b) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

d) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 29 - Na programação da despesa não poderão:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 30 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se do *caput* as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

- I - Programa de alimentação escolar;
- II - Despesas com saúde, relativas à:
 - a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
 - b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;
 - c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
 - d) - manutenção da vigilância em saúde.
- III - Pessoal e encargos sociais;
- IV - Transporte escolar;

§ 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3º - A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º - Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 31 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 32 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - A Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º - O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 33 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º - Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 20% (vinte por cento), do valor total fixado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4º - Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do §3º, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 34 - Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 3% (três por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - 2% (dois por cento) com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§ 1º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do *caput*, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.

Art. 35 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

Art. 36 - Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, promover a transposição e transferências de dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020, quando da repriorização comprovada de despesas ou ações, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de programação, conforme artigo 4º desta Lei.

Parágrafo único - As alterações realizadas serão imediatamente comunicadas ao Legislativo, mediante encaminhamento dos decretos que as promoveram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 37 - A transferência de recursos a título de subvenção, auxílio e/ou contribuição, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, será realizada através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14.

Parágrafo único - A celebração de termos de parceria demanda aprovação de lei autorizativa específica, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 4320/64.

Art. 38 - Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com a Lei 13.019/14

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 9.637/98;

III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei 13.018/14;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790/99;

VI - às transferências referidas no art. 2º da Lei 10.845/04, (PAED) e nos artigos. 5º e 22 da Lei 11.947/09 (PDDE);

VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

- a) membros de Poder ou do Ministério Público;
- b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
- c) pessoas jurídicas de direito público interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.

Art. 39. Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 o disposto na Lei 8.666/1993.

Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios:

I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;
II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.109/14;

Art. 40 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 41 As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 37 e 38 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º - É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 42 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 43 - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único - No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 44 - A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 45 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º - o cumprimento do estabelecido no *caput* o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 46 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2020 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2020, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2019.

CAPÍTULO XIV DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 47 - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 48 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2020 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 49 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2020, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 50 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Art. 51 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 52 - É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53 - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 54 - A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 55 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único - O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput*.

Art. 56 - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo.

Art. 57 - Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2022;
- XIV - Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2020; e
- XV - Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 58 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 24 de junho de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2020

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2019:	2,30%			
Valor do PIB previsto para o exercício de 2018:	580.584.400.000,00			
Valor do PIB realizado para o exercício de 2018:	580.584.400.000,00			
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2020 2,70%	2021 2,50%	2022 2,50%	
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2020 609.974.162.912,	2021 625.223.516.985,	2022 640.854.104.909,	

Fonte das informações do PIB: Fundação João Pinheiro/ Boletim Focus

Descrição: Índice de Preços ao Consumidor Amplo

Sigla: IPCA

Percentual Mensal:	Mar/2018 0,09	Jun/2018 1,26	Set/2018 0,48	Dez/2018 0,15
	Abr/2018 0,22	Jul/2018 0,33	Out/2018 0,45	Jan/2019 0,32
	Mai/2018 0,40	Ago/2018 -0,09	Nov/2018 -0,21	Fev/2019 0,43
Índices Oficiais de:	2017 2,95	2018 3,75		
Previsão para:	2019 3,90	2020 4,00	2021 3,75	2022 3,75

Fonte das informações: Boletim Focus

Índices de correção mensal:	Fatores Previstos para:	2020 106,700	Fatores Previstos para:	2017 1,0780
Mar/2018 106,269		2021 106,250	2018 1,0390	
Abr/2018 106,174		2022 106,250	2019 1,0000	
Mai/2018 105,941			2020 1,0400	
Jun/2018 105,519			2021 1,0790	
Jul/2018 104,206			2022 1,1195	
Ago/2018 103,863				
Set/2018 103,957				
Out/2018 103,460				
Nov/2018 102,996				
Dez/2018 103,213				
Jan/2019 103,059				
Fev/2019 102,730				

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2020

Crescimento do PIB

Fonte : Fundação João Pinheiro/ Boletim Focus

2,70 2,50 2,50

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : Boletim Focus

4,00 3,75 3,75

{1 + (Taxa de Inflação de 2020/100)} + Crescimento do PIB

2020

1,0400

{{1+(Taxa de Inflação de 2020/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2021/100)}} + Crescimento do PIB de 2021

2021

1,0790

{{1+(Taxa de Inflação de 2020/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2021/100)}}}

2022

{1 + (Taxa de Inflação de 2022/100)} + Crescimento do PIB 2022

1,1195

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : Boletim Focus

Fonte PIB : Fundação João Pinheiro/ Boletim Focus

2,95 3,75 3,90

{1}

2019

1,0000

{{1+(Taxa de Inflação de 2018/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2019/100)}}}

2018

1,0390

{{(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}}}
{(Taxa de Inflação de 2019/100)}

2017

1,0780

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

1

Receita

Percentual (%)

Cód. Cenário 1 - Adequação da Receita

1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.94
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	23.22



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

1

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesas

Despesa	Percentual (%)
3.1.90.01.00 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil Metodologia e premissas:	4.00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Metodologia e premissas:	4.00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais RPPS Metodologia e premissas:	4.00
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Metodologia e premissas:	8.50
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes Metodologia e premissas:	47.95
3.3.90.30.00 Material de Consumo Metodologia e premissas:	8.50
3.3.90.31.00 Premiação Cult.,Artíst., Científ.Desport. Metodologia e premissas:	1.41
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	30.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

2

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.50
Metodologia e premissas:		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.50
Metodologia e premissas:		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	109.00
Metodologia e premissas:		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.00
Metodologia e premissas:		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.00
Metodologia e premissas:		

Handwritten mark

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11
FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.587.636.00	1.446.934.87	1.382.908.29	1.420.637.25	1.363.606.73	1.463.430.77	1.569.318.68	1.321.880.11	1.147.628.52	1.250.331.27	1.656.430.17	2.744.228.88	18.354.969.54
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	39.621.76	38.423.11	67.812.20	59.590.57	52.066.85	68.244.62	127.036.77	82.077.35	43.592.46	40.234.23	78.737.56	91.936.02	789.273.50
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	38.592.66	37.445.34	51.378.04	49.009.68	49.102.71	67.076.10	125.783.97	80.861.18	42.165.56	39.587.94	77.847.64	90.881.38	749.732.20
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	28.208.78	28.528.42	36.899.65	37.115.08	34.992.68	60.338.28	110.090.12	64.355.64	34.899.21	32.864.99	61.884.37	77.676.30	607.852.52
1.1.1.2.02.00	PTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	330.10	605.70	756.40	670.64	4.585.29	29.284.60	82.230.01	27.731.83	5.064.52	2.073.03	10.369.93	1.750.71	165.452.76
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PRODUÇÃO E A NATUREZA	19.559.73	17.930.32	15.705.01	20.806.72	21.671.28	18.305.83	18.626.74	18.800.76	20.244.12	23.964.30	28.889.06	63.198.47	287.702.34
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Fonts./Outros Rend.	18.882.74	17.412.33	15.257.52	20.371.23	21.143.22	17.855.60	17.212.78	18.322.77	19.857.63	23.577.81	27.880.05	62.525.99	280.299.67
1.1.1.2.04.34	IRRF Imp.Renda Ret.Fonts./Outros Rend.	676.99	517.99	447.49	435.49	528.06	450.23	1.413.96	477.99	386.49	386.49	1.009.01	672.48	7.402.67
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	8.318.95	9.992.40	20.438.24	15.637.72	8.796.11	12.747.85	9.233.37	17.823.05	9.589.57	6.827.66	22.625.38	12.727.12	154.697.42
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.383.88	8.916.92	14.478.39	11.894.60	14.110.03	6.737.82	15.693.85	16.505.54	7.267.35	6.722.95	15.963.27	13.205.08	141.879.68
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	10.383.88	8.916.92	14.478.39	11.894.60	14.110.03	6.737.82	15.693.85	16.505.54	7.267.35	6.722.95	15.963.27	13.205.08	141.879.68
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.029.10	977.77	16.434.16	10.580.89	2.964.14	1.168.52	1.252.80	1.216.17	1.426.90	646.29	889.92	954.64	39.541.30
1.1.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.029.10	977.77	16.434.16	10.580.89	2.964.14	1.168.52	1.252.80	1.216.17	1.426.90	646.29	889.92	954.64	39.541.30
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.029.10	977.77	16.434.16	10.580.89	2.964.14	1.168.52	1.252.80	1.216.17	1.426.90	646.29	889.92	954.64	39.541.30
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	89.530.17	64.134.33	64.258.00	67.482.88	62.421.81	63.464.54	68.943.92	69.672.06	61.367.91	65.764.45	62.213.61	67.674.68	806.928.36
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.174.63	31.956.00	31.768.20	31.231.68	32.349.00	32.581.03	32.880.93	38.376.79	34.003.76	33.789.02	33.218.46	35.005.10	422.334.60
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	55.174.63	31.956.00	31.768.20	31.231.68	32.349.00	32.581.03	32.880.93	38.376.79	34.003.76	33.789.02	33.218.46	35.005.10	422.334.60
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	981.19	575.18	575.18	710.52	575.18	575.18	203.45	440.16	762.12	685.91	685.91	1.334.34	8.104.32
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	53.247.29	30.818.20	30.630.40	29.830.71	31.211.20	31.443.23	32.293.95	37.520.85	32.713.07	32.455.19	31.884.63	32.410.33	406.459.05
1.2.1.0.28.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Anual	946.15	562.62	562.62	690.45	562.62	562.62	383.53	415.78	528.57	647.92	647.92	1.260.43	7.771.23
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	34.355.54	32.178.33	32.489.80	36.251.20	30.072.81	30.883.51	36.062.99	31.295.27	27.364.15	31.975.43	28.995.15	32.669.58	384.593.76
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	124.528.14	110.599.81	242.466.57	211.392.57	21.280.92	123.100.12	124.060.72	70.966.71	109.600.87	62.629.97	19.499.76	142.657.34	1.362.783.50
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES	123.528.14	109.599.81	241.466.57	210.288.07	20.176.42	121.995.62	122.956.22	69.862.21	108.496.37	61.525.47	18.395.26	141.552.84	1.349.843.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

07 Jun 2019 08:11
FOLHA: 2

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.00.00	MOBILIÁRIOS													
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	9.853.01	9.718.69	11.204.22	10.561.95	11.253.11	12.462.25	12.449.62	13.874.60	10.971.98	9.206.04	8.748.46	9.080.82	129.484.75
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	9.883.33	9.466.43	10.915.26	10.224.90	10.659.26	11.259.22	11.055.27	12.129.21	9.763.08	8.899.44	8.370.52	8.591.11	121.017.03
1.3.2.5.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	521.84	868.51	1.093.73	944.13	910.26	878.30	617.24	400.26	476.45	617.26	755.32	677.07	8.760.37
1.3.2.5.01.03	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAUDE	5.509.61	5.311.77	6.327.62	5.892.67	6.215.81	7.016.17	7.026.30	8.176.49	6.599.13	5.788.66	5.155.48	5.523.67	74.543.38
1.3.2.5.01.09	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - CIDE	0.95	9.91	34.10	53.91	42.77	2.67	32.90	56.93	52.33	49.95	49.71	44.28	430.41
1.3.2.5.01.10	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FNAS	423.62	327.01	200.48	226.41	419.61	430.03	504.36	492.70	285.32	184.98	343.22	425.69	4.263.43
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	3.227.31	2.949.23	3.259.33	3.107.78	3.070.81	2.932.05	2.874.47	3.002.83	2.349.85	2.258.59	2.066.79	1.920.40	33.019.44
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	269.68	252.26	288.96	337.05	593.85	1.203.03	1.394.35	1.745.39	1.208.90	306.60	377.94	489.71	8.467.72
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	269.68	252.26	288.96	337.05	593.85	1.203.03	1.394.35	1.745.39	1.208.90	306.60	377.94	489.71	8.467.72
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	113.575.13	99.881.12	230.262.35	199.726.12	8.923.31	109.533.37	110.506.60	55.987.61	97.524.39	52.319.43	9.646.80	132.472.02	1.220.358.25
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	12,940.50
1.3.3.3.00.00	Rec. Conc. Perm.Direitos de Uso Bens Publ.	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	12,940.50
1.3.3.3.01.00	Rec. Conc. Direito Real Uso Área Pública	1,000.00	1,000.00	1,000.00	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	1,104.50	12,940.50
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.794.50	7.164.80	5.342.67	4.908.17	4.893.89	13.238.05	58.257.12	110.586.32	60.937.00	12.054.00	9.875.31	12.118.39	301.170.22
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0.00	2.997.30	3.236.67	2.838.17	2.793.89	2.885.01	2.886.61	2.628.09	2.887.43	2.703.72	2.869.32	5.757.78	34.503.99
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0.00	2.997.30	3.236.67	2.838.17	2.793.89	2.885.01	2.886.61	2.628.09	2.887.43	2.703.72	2.869.32	5.757.78	34.503.99
1.6.0.0.41.00	Serv. Capit. Adução, Trat., Res. Dist., Água	312.00	0.00	156.00	0.00	0.00	8.308.80	44.053.95	87.532.75	44.227.05	4.154.40	3.635.10	3.115.80	195.495.85
1.6.0.0.42.00	Serv. Col. Transp., Trat. Des. Final Esgoto	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.644.24	9.971.52	19.200.48	9.202.44	2.833.38	742.56	636.48	44.231.10
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep. Terra Propriedade Particular	1.482.50	4.167.50	1.950.00	2.070.00	2.100.00	400.00	1.110.00	1.225.00	4.150.00	2.362.50	2.608.33	2.608.33	26.234.16
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.04	0.00	470.08	0.00	0.00	0.00	705.12
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.275.090.62	1.184.593.79	964.840.79	1.065.977.73	1.210.932.04	1.186.480.13	1.171.960.63	976.673.25	862.719.28	1.061.443.12	1.477.150.38	2.420.163.28	14.858.025.04
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	755.893.47	866.298.32	569.736.41	691.069.78	876.359.08	819.364.53	805.181.76	667.699.37	556.382.51	740.353.89	1.145.415.45	1.853.407.58	10.347.162.15

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 jun 2019 08:11
FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	618.335,73	774.281,49	471.022,31	558.991,79	743.457,27	614.192,17	681.238,81	552.406,53	450.431,04	549.234,61	994.611,25	1.554.568,79	8.562.771,79
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. Mensal	618.268,22	773.982,41	470.131,33	558.885,18	743.182,39	613.989,03	445.149,26	552.046,79	448.924,33	544.947,00	994.248,13	1.202.069,88	7.965.823,95
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-Parte F. Part. 1º ano Mes DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.181,35	352.181,35
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-Parte de F. 1% no Mes de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.683,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.683,07
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imps/Prop. Territ Rural	67,51	299,08	890,98	106,61	274,88	203,14	406,48	359,74	1.506,71	4.287,61	363,12	317,56	9.083,42
1.7.2.1.22.00	TRANSF COMP. FIN. EXPL. RECURSOS NATURAIS	11.870,84	13.301,60	12.046,37	6.451,44	8.486,98	95.396,61	13.570,85	26.295,17	9.972,07	52.901,86	6.463,48	46.556,93	303.314,20
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais	6.323,17	7.875,09	7.824,03	2.299,38	3.731,91	90.640,00	7.370,01	19.969,77	3.837,74	46.688,08	0,00	39.735,95	236.295,13
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota-Parte F. Especial do Petróleo	5.547,67	5.426,51	4.222,34	4.152,06	4.755,07	4.756,61	6.200,84	6.325,40	6.134,33	6.213,78	6.463,48	6.820,98	67.019,07
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	100.462,83	64.260,50	67.110,61	67.870,39	65.270,39	67.110,61	71.290,50	69.450,28	76.488,79	100.754,61	76.130,72	197.664,06	1.023.664,29
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	76.668,66	57.356,33	57.356,33	57.356,33	52.956,33	57.356,33	61.756,33	57.356,33	61.756,33	91.000,33	66.156,33	182.380,33	879.456,29
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec. SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	82.860,04
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS B. Vigilância em Saúde	16.890,00	0,00	2.850,11	3.409,89	5.409,89	2.850,11	2.630,00	5.189,78	7.828,29	2.850,11	3.070,22	8.379,56	61.357,96
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	1.530,00	1.342,27	0,00	32.126,92	33.219,92	16.721,67	19.651,67	0,00	0,00	17.173,33	48.787,22	18.940,56	189.493,56
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	22.683,69	12.102,08	18.546,74	18.325,44	18.420,72	18.439,67	18.419,55	18.537,01	18.480,23	19.279,10	18.412,40	19.233,01	220.879,64
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.515,81	12.102,08	7.131,58	6.910,28	7.005,56	7.024,51	7.004,39	7.121,85	7.065,07	7.053,94	6.997,24	7.007,84	89.940,15
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	3.360,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	4.390,00	0,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	3.826,00	42.650,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	9.037,88	0,00	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	7.589,16	84.929,49
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/98	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	1.010,38	12.124,56
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	6.493,42	6.493,42	6.493,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.433,85	34.914,11
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	391.335,06	214.457,89	237.156,42	279.807,58	231.569,41	214.989,71	274.817,74	213.970,21	215.642,90	225.659,30	218.547,65	342.681,69	3.060.635,56
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	391.335,06	208.457,89	218.672,96	194.415,08	181.569,41	179.689,71	189.959,14	182.470,21	184.142,90	185.866,10	187.047,65	208.388,49	2.512.014,60

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11
FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	161.049,08	145.500,73	161.902,63	159.828,40	166.145,02	162.968,86	170.062,37	174.512,47	176.362,68	177.218,25	180.415,27	183.882,34	2.019.848,10
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	223.563,79	60.961,66	54.822,93	27.282,78	13.154,82	15.370,26	11.559,79	6.043,51	5.684,04	6.400,81	4.317,45	22.043,56	451.205,40
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.583,83	1.995,50	1.947,40	1.998,03	2.269,57	1.350,59	1.894,34	1.914,23	2.096,18	2.215,08	2.314,93	2.462,59	25.042,27
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	4.138,36	0,00	0,00	5.305,87	0,00	0,00	6.442,64	0,00	0,00	31,96	0,00	0,00	15.918,83
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog Saude R.F.a Fundo	0,00	6.000,00	18.483,46	22.392,50	50.000,00	35.300,00	84.858,60	0,00	0,00	39.793,20	0,00	39.793,20	296.620,96
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	94.500,00	252.000,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	94.500,00	252.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.738,34
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dis Estados - Educação	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.738,34
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.070,81	42.019,03	38.188,06	11.285,33	12.011,22	8.903,31	19.059,52	11.904,42	9.409,00	8.205,50	8.953,55	9.779,17	236.788,92
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	72,05	85,73	88,49	115,75	101,27	137,54	122,00	120,11	252,63	228,14	1.581,08	281,93	3.186,72
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	57,55	122,64	16,26	459,94	2,17	10,22	0,00	11,80	0,00	207,58	36,28	924,44
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Outros Tributos	46,80	5,86	11,72	0,00	28,16	0,00	0,00	0,00	579,04	435,69	628,04	562,86	2.298,17
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Divida Aliva do IPTU	178,73	180,64	30,45	118,83	95,26	46,29	9,28	71,49	15,61	18,49	0,00	0,00	765,07
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Divida Aliva do ISS	185,60	133,87	264,10	0,00	364,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,88
1.9.1.3.99.00	Multas/J. de Mora D.Aliva Outros Tributos	845,72	821,03	778,85	711,93	496,19	631,02	284,20	257,16	218,22	370,71	217,59	314,73	5.947,35
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.3.1.11.00	Receita da Divida Aliva do IPTU	530,85	423,68	70,02	407,95	281,99	114,74	41,78	189,85	61,72	89,94	0,00	0,00	2.212,52
1.9.3.1.13.00	Receita da Divida Aliva do ISS	358,88	345,65	665,62	0,00	1.282,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,98
1.9.3.2.99.52	Receita Divida Aliva Não Tributária Out.	3.608,01	4.830,38	3.060,48	2.613,26	2.074,72	3.337,26	1.240,94	1.247,76	1.056,96	1.770,03	891,67	1.125,73	26.857,20

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	S	O	N	D	Total
1.9.0.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.135.05	1.417.96	4.982.55	7.301.35	6.826.55	4.634.29	17.351.10	3.017.90	7.213.02	5.292.50	5.427.59	7.255.68	72.835.54
1.9.0.99.00	Outras Receitas	2.135.05	1.417.96	4.982.55	7.301.35	6.826.55	4.634.29	17.351.10	3.017.90	7.213.02	5.292.50	5.427.59	7.255.68	72.835.54
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BEIS MOVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	40.500.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	77.200.00
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	59.160.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.160.00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.87	0.00	0.00	53.87
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atuarial	0.00	4.832.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.89	0.00	0.00	4.883.50
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd. Regime Parc. Débitos - RPPS	21.461.73	21.763.16	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.881.72	24.020.34	55.593.98	306.989.39
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-201.308.42	-196.749.78	-138.140.97	-149.822.07	-185.207.24	-158.978.22	-126.016.34	-147.177.29	-127.116.73	-147.215.66	-236.533.73	-282.357.13	-2.096.623.58
95.0.0.0.00.00	DPFUNDEB	-201.308.42	-196.749.78	-138.140.97	-149.822.07	-185.207.24	-158.978.22	-126.016.34	-147.177.29	-127.116.73	-147.215.66	-236.533.73	-282.357.13	-2.096.623.58
95.1.0.0.00.00	dedução RECEITAS CORRENTES	-201.308.42	-196.749.78	-138.140.97	-149.822.07	-185.207.24	-158.978.22	-126.016.34	-147.177.29	-127.116.73	-147.215.66	-236.533.73	-282.357.13	-2.096.623.58
95.1.7.0.0.00	dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-201.308.42	-196.749.78	-138.140.97	-149.822.07	-185.207.24	-158.978.22	-126.016.34	-147.177.29	-127.116.73	-147.215.66	-236.533.73	-282.357.13	-2.096.623.58
95.1.7.2.1.00	dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-123.869.19	-155.058.34	-94.406.50	-112.000.39	-148.893.49	-123.040.45	-89.313.19	-110.683.33	-90.288.23	-110.048.94	-199.124.29	-240.679.54	-1.597.405.88
95.1.7.2.1.01	dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-123.667.12	-154.856.27	-94.204.43	-111.798.32	-148.691.42	-122.838.38	-89.111.12	-110.481.26	-90.086.16	-109.846.87	-199.922.22	-240.477.47	-1.594.981.04
95.1.7.2.1.01.02	dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-123.653.62	-154.796.46	-94.026.24	-111.777.01	-148.636.46	-122.797.77	-89.029.84	-110.409.32	-89.784.83	-108.989.36	-199.849.61	-240.413.96	-1.593.164.48
95.1.7.2.1.01.05	dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-13.50	-59.81	-178.19	-21.31	-54.96	-40.61	-81.28	-71.94	-301.33	-857.51	-72.61	-63.51	-1.816.56
95.1.7.2.1.36	dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-202.07	-2.424.84
95.1.7.2.2.00	dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-77.439.23	-41.691.44	-43.734.47	-37.821.68	-36.313.75	-35.937.77	-36.703.15	-36.493.96	-36.828.50	-37.166.72	-37.409.44	-41.677.59	-499.217.70
95.1.7.2.2.01	dedução PARTICIPAÇÃO	-77.439.23	-41.691.44	-43.734.47	-37.821.68	-36.313.75	-35.937.77	-36.703.15	-36.493.96	-36.828.50	-37.166.72	-37.409.44	-41.677.59	-499.217.70

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11
FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	NA RECEITA DO ESTAD													
95.1.7.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-32.209.80	-29.100.14	-32.380.50	-31.965.64	-33.228.98	-32.593.74	-34.012.45	-34.902.48	-35.272.51	-35.443.63	-36.083.03	-36.776.44	-403.969.34
95.1.7.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-44.712.66	-12.192.20	-10.964.49	-5.456.44	-2.650.86	-3.073.92	-2.311.84	-1.208.63	-1.136.76	-1.280.08	-863.43	-4.408.63	-90.239.94
95.1.7.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-516.77	-399.10	-389.48	-399.60	-453.91	-270.11	-378.86	-382.85	-419.23	-443.01	-462.98	-492.52	-5.008.42
Totalizações Mensais:		1.407.789.31	1.276.780.86	1.263.255.68	1.296.832.74	1.300.657.92	1.327.309.32	1.503.198.50	1.188.124.53	1.044.199.26	1.127.102.09	1.443.916.78	2.517.465.73	16.706.632.72

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 jun 2019 08:11
FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.749.253,43	1.774.358,83	1.306.943,92	1.355.505,67	1.483.086,85	1.446.581,26	1.885.489,50	1.580.629,31	1.531.518,97	1.320.127,55	1.326.017,80	2.143.918,50	18.903.431,59
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.097,39	44.063,93	57.689,60	45.881,51	69.304,07	90.182,95	151.481,79	81.273,92	65.919,52	59.899,79	65.407,09	78.191,79	828.353,35
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	18.062,74	42.935,85	45.372,36	38.559,19	66.558,95	87.185,95	148.650,70	79.811,38	63.736,32	57.555,28	62.046,36	76.354,60	786.829,68
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	8.020,50	36.836,30	29.970,10	25.760,42	57.073,54	73.277,99	132.208,40	66.677,58	42.024,48	40.991,78	49.612,06	60.947,21	623.400,36
1.1.1.2.02.00	IPJU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	822,24	397,47	1.347,17	821,53	11.532,07	30.959,90	82.265,51	35.517,90	7.337,08	4.496,57	3.804,23	1.811,16	181.112,83
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV.QUALQUER NATUREZA	1.862,52	16.511,01	17.685,39	17.868,47	28.053,69	30.169,40	22.097,78	22.333,95	22.192,78	24.456,58	27.038,96	43.682,22	273.952,75
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Ret.Font.s/Ret.Trabalho	1.762,02	16.073,71	17.222,55	17.390,34	27.556,15	29.687,06	21.602,45	21.851,61	21.699,20	23.974,24	26.556,62	43.199,88	268.575,83
1.1.1.2.04.34	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Outras Rend.	100,50	437,30	462,84	478,13	497,54	482,34	495,33	482,34	493,58	482,34	482,34	482,34	5.376,92
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans. "Intr Vivos" de Bens	5.335,74	19.927,82	10.937,54	7.070,42	17.487,78	12.148,69	27.845,11	8.825,73	12.494,62	12.038,63	18.768,87	15.453,83	168.334,78
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.042,24	6.099,55	15.402,26	12.798,77	9.485,41	13.907,96	16.442,30	13.133,80	21.711,84	16.563,50	12.434,30	15.407,39	163.429,32
1.1.1.3.05.00	ISS-IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	10.042,24	6.099,55	15.402,26	12.798,77	9.485,41	13.907,96	16.442,30	13.133,80	21.711,84	16.563,50	12.434,30	15.407,39	163.429,32
1.1.1.3.05.01	ISS-Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	10.042,24	6.099,55	15.402,26	12.798,77	9.485,41	13.907,96	16.442,30	13.133,80	21.711,84	16.563,50	12.434,30	15.407,39	163.429,32
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	98.061,41	66.806,75	65.196,34	67.585,22	67.220,13	72.619,84	79.546,69	65.969,26	68.289,99	70.245,35	67.195,87	70.638,27	859.375,12
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	63.615,45	37.458,18	34.478,07	34.684,36	33.640,48	37.303,92	36.436,68	33.871,22	36.013,64	36.152,95	35.477,43	36.941,68	456.074,06
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	63.615,45	37.458,18	34.478,07	34.684,36	33.640,48	37.303,92	36.436,68	33.871,22	36.013,64	36.152,95	35.477,43	36.941,68	456.074,06
1.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	440,16	440,16	440,16	586,88	635,06	649,27	1.100,13	267,01	1.020,34	1.020,34	1.020,34	1.342,22	8.962,07
1.2.1.0.29.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - RPPS	62.759,51	36.602,24	33.622,13	33.543,10	32.405,54	36.041,34	34.234,35	33.414,99	34.029,47	34.168,78	33.483,26	34.331,59	438.646,30
1.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Aluainal	415,78	415,78	415,78	554,38	599,88	613,31	1.102,20	189,22	963,83	963,83	963,83	1.267,87	8.465,69
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	34.445,96	29.348,57	30.718,27	32.900,86	33.579,65	35.315,92	43.110,01	32.098,04	32.276,35	34.092,40	31.718,44	33.696,59	403.301,06
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	129.229,08	185.772,66	90.512,43	27.758,83	19.977,35	53.967,68	210.171,69	89.537,46	114.067,10	15.200,35	10.536,85	74.831,37	1.021.562,85
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES	128.124,58	184.668,16	89.407,93	26.605,40	18.823,92	52.814,25	210.171,69	88.384,03	112.913,67	14.046,92	9.383,42	73.677,94	1.009.021,91

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11
FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	MOBILIÁRIOS													
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	12.329.26	11.916.06	12.915.90	8.946.16	9.817.14	8.281.65	8.787.77	8.580.22	6.436.94	4.860.19	3.895.93	5.957.28	102.724.50
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	9.826.65	8.745.32	10.130.94	7.383.87	8.086.90	7.051.78	6.942.68	6.512.61	5.153.00	4.153.07	3.491.41	3.233.00	80.711.23
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	903.13	911.82	936.23	634.02	733.60	589.85	483.32	427.80	315.36	315.64	282.37	208.28	6.741.42
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	5.139.41	4.061.28	4.666.47	3.199.62	3.666.05	2.912.20	2.907.18	2.486.62	1.855.58	2.133.23	2.054.86	1.781.71	36.864.21
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	25.73	32.55	38.96	41.68	61.55	51.47	65.79	70.64	52.72	61.51	54.79	48.98	606.37
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	450.45	478.20	655.77	421.72	415.41	287.19	212.63	140.32	86.76	81.92	93.45	171.48	3.495.30
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	3.307.93	3.261.47	3.833.51	3.086.83	3.210.29	3.211.07	3.273.76	3.387.23	2.842.58	1.560.77	1.005.94	1.022.55	33.003.93
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.502.61	3.170.74	2.784.96	1.562.29	1.730.24	1.229.87	1.845.09	2.067.61	1.283.94	707.12	404.52	2.724.28	22.013.27
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	2.502.61	3.170.74	2.784.96	1.562.29	1.730.24	1.229.87	1.845.09	2.067.61	1.283.94	707.12	404.52	2.724.28	22.013.27
1.3.2.8.10.00	Remuneração Invest. RPPS em Renda Fixa	115.795.32	172.752.10	76.492.03	17.659.24	9.006.78	44.532.60	201.383.92	79.803.81	106.476.73	9.186.73	5.487.49	67.720.66	906.297.41
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.153.43	1.153.43	1.153.43	0,00	1,153,43	1,153,43	1,153,43	1,153,43	1,153,43	12.540,94
1.3.3.3.00.00	Rec. Conc. Perm. Direitos Uso Bens Públ.	1,104,50	1,104,50	1,104,50	1,153,43	1,153,43	1,153,43	0,00	1,153,43	1,153,43	1,153,43	1,153,43	1,153,43	12,540,94
1.3.3.3.01.00	Rec. Conc. Direito Real Uso Área Pública	1,104,50	1,104,50	1,104,50	1,153,43	1,153,43	1,153,43	0,00	1,153,43	1,153,43	1,153,43	1,153,43	1,153,43	12,540,94
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.294.27	2.894.63	2.792.39	2.992.03	2.817.53	9.775.57	56.533.47	133.300.13	55.453.71	12.076.17	9.093.07	9.045.40	299.068.37
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	2.894,63	2.567,39	2.867,03	2.817,53	3.060,47	2.893,06	2.787,54	2.829,00	2.803,95	2.709,44	5.573,95	33.803,99
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	2.894,63	2.567,39	2.867,03	2.817,53	3.060,47	2.893,06	2.787,54	2.829,00	2.803,95	2.709,44	5.573,95	33.803,99
1.6.0.0.41.00	Serv. Capt., Adução, Trat., Res. Dist. Água	1.211,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.576,10	43.759,60	107.618,84	43.028,64	7.620,67	5.191,59	2.788,05	216.796,19
1.6.0.0.42.00	Serv. Col,Transp,Trat,Dist.Final Esgoto	318,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,00	9.880,81	22.893,75	9.596,07	1.651,55	1.192,04	683,40	47.354,86
1.6.0.0.45.00	Serv. Prep.Terra Propriedade Particular	764,33	0,00	225,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,33
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.494.156.85	1.466.492.32	1.078.239.05	1.199.744.62	1.306.762.01	1.204.527.53	1.372.690.03	1.194.400.05	1.214.683.36	1.150.856.29	1.160.770.20	1.899.909.56	15.743.231.87
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	740.699.05	1.075.227.22	700.705.34	753.410.82	849.387.03	810.245.07	1.045.631.35	832.186.94	802.655.52	810.956.71	710.753.77	1.520.452.10	10.652.312.92
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA	662.764.62	849.608.05	532.458.57	641.947.45	727.827.36	670.739.25	865.876.61	587.444.67	495.179.32	566.055.93	575.454.01	1.106.158.09	8.281.514.93

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITA DA UNIÃO														
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	662.668,85	849.523,65	532.278,62	641.305,23	727.450,10	670.502,20	517.845,40	587.298,52	493.132,93	558.860,39	574.827,03	768.823,34	7.584.516,26
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-Parte F. Part. 1% no Mes DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.176,18	337.176,18
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-Parte do F. 1% no Mes de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.876,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.876,17
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Terril Rural	95,77	85,40	179,95	642,22	377,26	237,05	155,04	146,15	2.046,39	7.195,54	626,98	158,57	11.946,32
1.7.2.1.22.00	TRANSF COMP. FIN EXPL. RECURSOS NATURAIS	41.839,70	45.527,54	65.940,67	13.045,92	30.001,94	48.542,09	88.456,60	146.793,77	77.562,17	10.024,68	12.167,41	13.389,93	593.292,42
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec. Minerais	35.525,97	37.100,97	57.792,52	6.013,62	23.045,14	41.691,35	81.066,50	139.860,35	70.537,21	2.970,48	4.516,43	5.130,61	505.191,15
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	6.313,73	8.426,57	8.148,15	7.032,30	6.956,80	6.850,74	7.390,10	6.933,42	7.024,96	7.114,20	7.650,98	8.259,32	88.101,27
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	27.852,55	107.430,21	78.520,98	75.855,54	70.650,28	70.090,50	69.530,72	75.402,50	194.090,50	197.568,74	78.396,50	191.472,60	1.236.861,62
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	14.912,33	97.675,93	66.156,33	59.556,33	59.556,33	59.556,33	59.556,33	59.556,33	184.556,33	184.556,33	66.232,33	175.780,33	1.087.661,56
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.904,17	6.954,03	82.899,90
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	6.036,05	2.850,11	5.460,48	9.395,04	4.189,78	3.630,00	3.070,22	8.942,00	2.630,00	0,00	5.260,00	2.630,00	54.093,68
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.108,24	0,00	6.108,24	12.216,48
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	0,00	58.540,56	2.930,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	14.650,00	16.080,00	23.580,00	142.301,65	260.942,21
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	7.060,46	12.938,14	19.673,40	19.950,19	19.725,73	19.691,51	20.585,70	19.934,28	19.991,81	20.047,64	19.974,13	51.531,99	251.104,98
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.060,46	12.938,14	7.353,18	7.629,97	7.275,91	7.328,09	7.522,28	7.570,86	7.628,39	7.684,22	7.610,71	7.562,06	95.164,27
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.400,00
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	4.957,00	4.957,00	5.086,60	5.000,20	5.000,20	5.000,20	5.000,20	5.000,20	5.000,20	5.000,20	50.002,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,22	7.363,16	73.632,14
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.906,57	30.906,57
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	1.181,72	14.180,64
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.416,12	14.416,12

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 jun 2019 08:11

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	459.554,55	277.344,55	267.591,48	340.660,52	248.436,92	287.523,52	227.354,57	239.011,98	311.163,74	246.645,73	262.018,02	266.500,91	3.433.806,49
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	459.554,55	245.844,55	267.591,48	229.574,12	218.196,92	232.223,52	197.114,57	208.771,98	278.040,11	246.645,73	231.778,02	263.278,03	3.078.613,58
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	211.835,89	180.354,34	197.175,01	203.513,61	195.892,55	211.247,92	175.206,10	197.253,67	266.985,32	231.452,86	225.245,53	255.642,22	2.561.804,92
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	239.731,18	62.827,41	68.323,94	18.488,05	19.933,81	18.597,05	13.831,15	9.018,38	8.385,12	6.168,60	3.782,14	3.841,76	472.928,59
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.421,48	2.662,80	2.092,53	2.526,22	2.370,56	2.378,65	2.671,62	2.499,93	2.669,67	3.368,84	2.750,35	3.794,05	32.206,70
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	5.568,00	0,00	0,00	5.046,24	0,00	0,00	5.405,70	0,00	0,00	5.655,43	0,00	0,00	21.673,37
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog. Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	79.586,40	0,00	55.300,00	0,00	0,00	2.883,63	0,00	0,00	3.222,88	140.992,91
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00	30.240,00	0,00	30.240,00	30.240,00	30.240,00	0,00	30.240,00	0,00	214.200,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00	30.240,00	0,00	30.240,00	30.240,00	30.240,00	0,00	30.240,00	0,00	214.200,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146.253,25	113.920,55	109.942,23	105.673,28	108.938,06	106.758,94	99.704,11	99.201,13	100.864,10	93.251,85	99.408,41	112.956,55	1.296.872,46
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	147.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.590,00	0,00	236.240,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios União	147.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.590,00	0,00	236.240,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.414,43	8.328,54	12.544,11	11.543,46	17.005,76	15.507,69	15.065,83	16.148,49	13.105,29	11.859,60	13.014,72	11.302,11	151.840,03
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	124,91	62,06	176,34	111,62	419,48	224,79	349,92	364,01	288,58	532,83	441,75	282,26	3.356,55
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	10,17	0,00	22,56	15,28	26,78	204,10	134,46	12,23	365,42	90,58	0,71	16,07	898,36
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	229,49	0,00	0,00	3,81	0,00	6,62	4,40	6,16	4,40	301,32	450,96	487,29	1.494,45
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	59,49	8,89	24,98	7,90	132,69	267,91	39,19	276,08	22,94	110,20	0,00	0,00	950,27
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	533,45	307,06	688,74	357,19	547,50	831,44	1.224,96	1.374,85	695,13	914,42	833,30	453,01	8.761,05
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Transitório	0,00	0,00	0,00	1.137,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,36
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	318,22	878,29
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	318,22	878,29
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	318,22	878,29
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,07	0,00	0,00	0,00	0,00	318,22	878,29

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 jun 2019 08:11

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	219,86	36,39	95,51	29,15	304,89	612,09	180,14	751,02	70,99	264,83	0,00	0,00	2.544,87
1.9.3.1.99.52	Receita Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	14,32	0,00	19,37	12,29	21,06	12,29	22,15	24,58	0,00	128,06
1.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	2.278,71	1.934,77	4.021,11	1.890,90	3.036,34	3.517,82	5.165,31	4.471,65	3.001,75	2.806,05	3.089,02	1.956,29	37.168,72
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.958,35	5.979,37	7.514,87	7.975,93	12.538,08	9.823,55	7.415,09	8.871,43	8.663,79	6.817,22	8.174,40	7.788,97	94.521,05
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.958,35	5.979,37	7.514,87	7.975,93	12.538,08	9.823,55	7.415,09	8.871,43	8.663,79	6.817,22	8.174,40	7.788,97	94.521,05
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.370,00
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.670,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.670,00
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.670,00
2.2.0.0.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.700,00
2.2.1.0.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.700,00
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	127.456,70	139.822,35	133.495,20	133.179,48	131.487,53	106.211,34	168.969,08	135.659,57	76.509,79	77.133,65	88.723,47	89.709,11	1.408.347,27
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	71.388,46	83.262,58	76.413,87	75.675,05	73.510,64	80.977,27	77.063,87	76.726,90	75.756,67	76.361,98	75.724,50	76.509,47	919.371,26
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	71.388,46	83.262,58	76.413,87	75.675,05	73.510,64	80.977,27	77.063,87	76.726,90	75.756,67	76.361,98	75.724,50	76.509,47	919.371,26
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS PÚBLICO	71.388,46	83.262,58	76.413,87	75.675,05	73.510,64	80.977,27	77.063,87	76.726,90	75.756,67	76.361,98	75.724,50	76.509,47	919.371,26
7.2.1.0.29.01	Contrib. Pat. Servidor Ativo Civil RPPS	36.710,84	42.816,99	39.295,11	38.915,18	37.802,15	41.641,80	39.629,36	39.456,08	38.957,15	39.288,43	38.940,60	39.344,27	472.777,96
7.2.1.0.29.13	Cont. Previd. Amortiz. Déficit Atual	34.677,62	40.445,59	37.118,76	36.759,87	35.708,49	39.335,47	37.434,51	37.270,82	36.799,52	37.093,55	36.783,90	37.165,20	446.593,30
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.068,24	56.559,77	57.081,33	57.504,43	57.976,89	25.234,07	91.895,21	58.932,67	753,12	771,67	12.998,97	13.199,64	488.976,01
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	0,00	18.320,88	11.888,84	11.345,01	11.562,13	10.231,80	14.067,96	12.517,91	0,00	18,55	10,91	206,86	90.170,85
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	56.068,24	38.238,89	45.192,49	46.159,42	46.414,76	15.002,27	77.827,25	46.414,76	753,12	753,12	12.988,06	12.992,78	398.805,16
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-223.586,83	-219.326,92	-160.246,17	-173.531,26	-189.441,04	-180.828,74	-142.178,02	-159.479,56	-154.880,08	-161.645,43	-161.682,62	-206.688,25	-2.133.514,92
95.0.0.0.00.00	FUNDEB	-223.586,83	-219.326,92	-160.246,17	-173.531,26	-189.441,04	-180.828,74	-142.178,02	-159.479,56	-154.880,08	-161.645,43	-161.682,62	-206.688,25	-2.133.514,92
95.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-223.586,83	-219.326,92	-160.246,17	-173.531,26	-189.441,04	-180.828,74	-142.178,02	-159.479,56	-154.880,08	-161.645,43	-161.682,62	-206.688,25	-2.133.514,92
95.1.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS	-223.586,83	-219.326,92	-160.246,17	-173.531,26	-189.441,04	-180.828,74	-142.178,02	-159.479,56	-154.880,08	-161.645,43	-161.682,62	-206.688,25	-2.133.514,92

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	CORRENTES													
95.1.7.2.1.00.00	Dedução NA RECEITA DA UNIÃO	-132.769,23	-170.158,12	-106.728,02	-128.625,79	-145.801,78	-134.384,16	-103.836,37	-117.725,24	-99.272,15	-113.447,48	-115.327,10	-154.032,70	-1.522.128,14
95.1.7.2.1.01.00	Dedução NA RECEITA DA UNIÃO	-132.552,89	-169.921,78	-106.491,68	-128.389,45	-145.565,44	-134.147,82	-103.600,03	-117.488,90	-99.035,81	-113.211,14	-115.090,76	-153.796,36	-1.519.292,06
95.1.7.2.1.01.05	Dedução FUNDEB - FPM	-132.533,75	-169.904,71	-106.455,70	-128.261,02	-145.490,00	-134.100,42	-103.569,03	-117.459,68	-98.626,55	-111.772,05	-114.965,38	-153.764,65	-1.516.902,94
95.1.7.2.1.01.05	Dedução FUNDEB - ITR	-19,14	-17,07	-35,98	-128,43	-75,44	-47,40	-31,00	-29,22	-409,26	-1.439,09	-125,38	-31,71	-2.389,12
95.1.7.2.1.36.00	Dedução FUNDEB - LC 87/86	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-236,34	-2.836,08
95.1.7.2.2.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-90.797,60	-49.168,80	-53.518,15	-44.905,47	-43.639,26	-46.444,58	-38.341,65	-41.754,32	-55.607,93	-48.197,95	-46.355,52	-52.655,55	-611.386,78
95.1.7.2.2.01.00	Dedução NA RECEITA DO ESTAD	-90.797,60	-49.168,80	-53.518,15	-44.905,47	-43.639,26	-46.444,58	-38.341,65	-41.754,32	-55.607,93	-48.197,95	-46.355,52	-52.655,55	-611.386,78
95.1.7.2.2.01.01	Dedução FUNDEB - ICMS	-42.367,14	-36.070,84	-39.434,97	-40.702,70	-39.178,47	-42.249,53	-35.041,20	-39.450,72	-53.397,04	-46.290,53	-45.049,07	-51.128,42	-510.360,63
95.1.7.2.2.01.04	Dedução FUNDEB - IPVA	-47.946,16	-12.565,41	-13.664,68	-3.697,52	-3.986,67	-3.719,32	-2.766,13	-1.803,61	-1.676,96	-1.233,65	-756,38	-768,32	-94.584,81
95.1.7.2.2.01.04	Dedução FUNDEB - IPI	-484,30	-532,55	-418,50	-505,25	-474,12	-475,73	-534,32	-499,99	-533,93	-673,77	-550,07	-758,81	-6.441,34
Totalizações Mensais:		1.653.123,30	1.694.854,26	1.280.192,95	1.315.153,89	1.425.133,34	1.436.663,86	1.912.270,56	1.556.809,32	1.453.148,68	1.235.615,77	1.255.058,65	2.248.609,36	18.464.633,94

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	1.723.721.06	1.755.870.12	1.360.377.32	1.528.794.99	1.770.914.15	2.033.305.75	2.027.588.32	1.418.160.34	1.409.540.36	1.624.416.83	1.424.220.96	2.149.449.39	20.226.359.59
1.1.0.0.00.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	48.521.98	50.544.15	88.544.26	55.439.47	88.877.93	99.159.86	169.072.27	109.718.01	76.967.02	78.144.28	73.131.18	99.763.11	1.037.883.52
1.1.1.0.00.0	Impostos	47.092.06	47.534.37	73.790.02	50.112.42	85.158.79	87.612.82	150.621.92	98.612.97	73.482.45	75.711.51	71.774.02	96.859.86	958.363.21
1.1.1.3.00.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	18.372.24	22.434.83	35.825.57	23.773.85	25.306.76	24.733.45	40.406.90	27.569.44	24.577.84	31.982.97	28.079.89	54.120.07	357.183.81
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.372.24	22.434.83	35.825.57	23.773.85	25.306.76	24.733.45	40.406.90	27.569.44	24.577.84	31.982.97	28.079.89	54.120.07	357.183.81
1.1.1.3.03.1	IRRF - Trabalho - Principal	15.089.06	21.450.24	34.851.59	15.169.41	24.314.99	24.232.93	39.924.56	27.064.56	24.072.96	31.464.66	27.551.81	50.467.73	335.654.50
1.1.1.3.03.4	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	3.283.18	984.59	973.98	8.604.44	991.77	500.52	482.34	504.88	504.88	518.31	528.08	3.652.34	21.529.31
1.1.1.8.00.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	28.719.82	25.099.54	37.953.90	26.338.57	59.852.03	62.879.37	110.194.49	71.043.53	48.886.56	43.728.54	43.694.13	42.739.79	601.130.27
1.1.1.8.01.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	11.101.25	9.986.57	18.162.59	5.880.46	38.288.51	41.951.30	92.295.72	51.761.40	30.641.24	20.478.78	15.450.83	23.725.36	359.724.01
1.1.1.8.01.1	IPTU - Principal	1.256.96	1.306.54	1.099.18	329.40	10.906.40	27.667.58	66.218.02	40.663.60	10.778.46	8.643.64	1.145.99	1.536.54	171.552.31
1.1.1.8.01.2	IPTU - Multas e Juros	156.32	219.68	192.61	62.84	740.54	105.99	270.15	254.21	595.75	841.54	156.29	190.30	3.786.22
1.1.1.8.01.3	IPTU - Dívida Ativa	0.00	199.83	161.41	15.80	54.50	31.20	271.89	15.80	0.00	7.91	0.00	429.68	1.188.02
1.1.1.8.01.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	53.93	57.63	6.56	16.32	9.80	95.58	6.56	0.00	3.27	0.00	148.24	397.89
1.1.1.8.01.4	ITBI - Principal	9.687.97	8.206.59	16.651.76	5.465.86	26.570.75	14.136.73	25.440.08	10.821.23	19.287.03	10.982.42	14.148.55	21.420.60	182.799.57
1.1.1.8.02.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	17.618.57	15.112.97	19.791.31	20.458.11	21.563.52	20.928.07	17.898.77	19.282.13	18.245.32	23.249.76	28.243.30	19.014.43	241.406.26
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	17.408.49	14.867.49	19.649.34	20.357.03	21.477.34	20.560.16	17.829.24	19.001.03	18.242.84	23.240.98	28.180.42	18.311.10	239.125.46
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	210.08	245.48	141.97	101.08	86.18	367.91	69.53	31.98	2.48	8.78	62.88	703.33	2.031.68
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	170.28	0.00	0.00	0.00	0.00	170.28
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	78.84	0.00	0.00	0.00	0.00	78.84
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	0.00	0.00	10.55	0.00	0.00	0.00	20.53	0.00	18.05	0.00	0.00	0.00	49.13
1.1.1.9.01.0	Outros Impostos	0.00	0.00	10.55	0.00	0.00	0.00	20.53	0.00	18.05	0.00	0.00	0.00	49.13
1.1.1.9.01.1.3	Outros Tributos - Dívida Ativa	0.00	0.00	10.55	0.00	0.00	0.00	20.53	0.00	18.05	0.00	0.00	0.00	49.13
1.1.2.0.00.0	Taxas	1.429.92	3.009.78	14.754.24	5.327.05	3.719.14	11.547.04	18.450.35	11.105.04	3.484.57	2.432.77	1.357.16	2.903.25	79.520.31
1.1.2.1.00.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	169.27	1.079.53	12.162.57	4.080.59	750.91	458.08	246.83	1.024.68	351.10	156.34	159.17	948.58	21.587.65
1.1.2.1.01.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	169.27	1.079.53	12.162.57	4.080.59	750.91	458.08	246.83	1.024.68	351.10	156.34	159.17	948.58	21.587.65
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	134.78	900.83	12.118.15	4.015.22	657.95	418.33	95.93	808.77	349.11	155.27	158.25	872.73	20.685.32
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	18.92	170.80	18.23	65.37	89.80	38.17	0.37	152.65	1.99	1.07	0.92	58.01	616.30
1.1.2.1.01.1.3	Tax. de Insp. Contr. Fisc. -	11.17	7.90	26.19	0.00	3.16	1.58	105.82	43.24	0.00	0.00	0.00	17.84	216.90

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

07 Jun 2019 08:11

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.01.1.4	Divida Ativa Tax. Insp. Contr.Fis.Div. Ativa Mul. J.	4.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	44.71	20.02	0.00	0.00	0.00	0.00	69.13
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.260.65	1.930.25	2.591.67	1.246.46	2.968.23	11.088.96	18.203.52	10.080.36	3.133.47	2.276.43	1.197.99	1.954.67	57.932.66
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	1.260.65	1.930.25	2.591.67	1.246.46	2.968.23	11.088.96	18.203.52	10.080.36	3.133.47	2.276.43	1.197.99	1.954.67	57.932.66
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	1.201.76	1.802.98	2.500.40	1.209.29	2.917.34	11.041.35	18.120.95	10.011.50	3.028.24	2.217.97	1.154.74	1.843.58	57.050.10
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	57.33	123.57	82.70	37.17	49.29	46.81	68.60	58.31	105.23	58.46	43.25	99.51	830.23
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	1.12	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.45	7.21	0.00	0.00	0.00	0.00	14.78
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. Dr. At. M.J.	0.44	3.70	8.57	0.00	1.60	0.80	7.52	3.34	0.00	0.00	0.00	11.58	37.55
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	105.216.49	68.761.58	64.368.47	66.463.34	65.930.00	69.731.34	78.433.21	84.111.30	76.107.00	77.036.47	76.666.97	109.921.50	942.749.67
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	68.459.78	34.884.36	35.222.43	35.248.45	35.148.23	34.449.93	37.478.92	36.657.14	35.021.49	34.755.88	35.035.02	67.098.42	489.459.05
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Proprio Prev.Social RPPS	67.399.35	34.072.98	34.411.05	34.437.07	34.336.85	33.637.55	36.654.87	36.296.71	34.197.44	33.931.83	34.210.97	65.960.31	479.546.98
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Princ.	1.122.62	858.96	858.96	858.96	858.96	858.96	872.35	381.55	872.35	872.35	872.35	1.204.81	10.493.18
1.2.1.0.04.1.2	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Mul. J.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.743.32	2.413.92	0.00	0.00	0.00	0.00	5.157.24
1.2.1.0.04.2.1	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	66.276.73	33.214.02	33.552.09	33.578.11	33.477.89	32.778.59	33.039.20	33.441.51	33.325.09	33.059.48	33.338.62	64.755.50	463.836.83
1.2.1.0.04.2.2	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Mul.J.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	59.73	0.00	0.00	0.00	0.00	59.73
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF, Mun.	1.060.43	811.38	811.38	811.38	811.38	811.38	824.05	360.43	824.05	824.05	824.05	1.138.11	9.912.07
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	1.060.43	811.38	811.38	811.38	811.38	811.38	824.05	360.43	824.05	824.05	824.05	1.138.11	9.912.07
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atualiz.Princ.	1.060.43	811.38	811.38	811.38	811.38	811.38	824.05	360.43	824.05	824.05	824.05	1.138.11	9.912.07
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	36.756.71	33.877.22	29.146.04	31.214.89	30.781.77	35.282.41	40.954.29	47.454.16	41.085.51	42.282.59	41.631.95	42.823.08	453.290.62
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Pub. Princ.	36.735.92	33.839.70	29.122.98	31.212.09	30.763.80	35.268.24	40.907.74	47.405.87	41.043.47	42.112.24	41.602.52	42.815.42	452.829.99
1.2.4.0.00.1.4	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Pub. D.A. M.J.	20.79	37.52	20.01	2.80	17.97	14.17	39.60	48.29	42.04	170.35	29.43	7.66	450.63
1.3.0.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Pub. D.A. M.J.	0.00	0.00	3.05	0.00	0.00	0.00	6.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	161.406.16	59.531.10	83.532.65	22.628.47	6.474.26	9.525.67	122.213.25	13.036.74	53.756.31	284.608.44	58.240.42	99.289.94	974.242.81
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio	1.153.43	1.153.43	1,153.43	1,177.31	1,177.31	1,177.31	1,177.31	1,177.31	1,177.31	1,177.31	1,177.31	1,177.31	14.056.08

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Inmobiliário Estado													
1.3.1.0.0.0.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Uso B.Imóveis Pub.	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	14.056.08
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	1.177.31	14.056.08
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	160.252.73	58.377.67	82.379.22	21.451.16	5.296.95	8.348.36	121.035.94	11.859.43	52.579.00	283.431.13	57.063.11	98.112.03	960.186.73
1.3.2.1.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	160.252.73	58.377.67	82.379.22	21.451.16	5.296.95	8.348.36	121.035.94	11.859.43	52.579.00	283.431.13	57.063.11	98.112.03	960.186.73
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.709.06	3.112.22	3.576.36	2.977.07	3.155.92	4.608.40	6.530.94	6.680.02	4.846.76	5.577.41	4.379.11	5.599.37	54.752.64
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	156.543.67	55.265.45	78.802.86	18.474.09	2.141.03	3.739.96	114.505.00	5.179.41	47.732.24	277.853.72	52.684.00	92.512.66	905.434.09
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	8.556.85	11.009.98	10.060.63	9.740.07	10.601.04	14.794.16	13.667.54	21.010.00	73.422.05	124.344.78	64.150.14	21.223.89	382.601.13
1.6.1.0.0.0.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	5.532.85	6.753.39	4.348.87	1.439.07	2.745.37	2.806.75	4.416.74	16.375.17	69.247.26	121.054.63	61.349.73	15.640.37	311.710.20
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	5.532.85	6.753.39	4.348.87	1.439.07	2.745.37	2.806.75	4.416.74	16.375.17	69.247.26	121.054.63	61.349.73	15.640.37	311.710.20
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	728.46	0.00	0.00	0.00	203.80	0.00	0.00	12.221.26	64.361.90	118.168.98	56.963.63	9.000.10	261.648.13
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - M. Juros	109.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	587.36	1.481.50
1.6.1.0.01.1.3	Serv. Adm. e Comerciais Gerais D. Aliva	3.963.26	5.098.94	3.699.04	1.213.19	2.135.08	2.246.57	3.636.63	3.486.69	3.945.34	2.075.51	2.909.94	4.298.73	38.708.92
1.6.1.0.01.1.4	Serv. Adm. Comerciais Gerais D.A. M.Juros	731.87	1.654.45	649.83	225.88	406.49	560.18	780.11	667.22	940.02	810.14	888.80	1.556.66	9.871.65
1.6.3.0.0.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	2.800.59	2.869.76	2.691.48	2.704.07	2.729.41	2.706.05	2.810.59	2.805.99	2.790.15	2.800.41	5.583.52	33.292.02
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	2.800.59	2.869.76	2.691.48	2.704.07	2.729.41	2.706.05	2.810.59	2.805.99	2.790.15	2.800.41	5.583.52	33.292.02
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0.00	2.800.59	2.869.76	2.691.48	2.704.07	2.729.41	2.706.05	2.810.59	2.805.99	2.790.15	2.800.41	5.583.52	33.292.02
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	3.024.00	1.456.00	2.862.00	5.609.52	5.151.60	9.258.00	6.544.75	1.824.24	1.368.80	500.00	0.00	0.00	37.598.91
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	3.024.00	1.456.00	2.862.00	5.609.52	5.151.60	9.258.00	6.544.75	1.824.24	1.368.80	500.00	0.00	0.00	37.598.91
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.024.00	1.456.00	2.862.00	5.609.52	5.151.60	9.258.00	6.505.52	1.824.24	1.368.80	500.00	0.00	0.00	37.598.91
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.23	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.23
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	1.397.727.43	1.563.550.17	1.111.471.04	1.371.947.53	1.598.332.27	1.836.721.21	1.642.019.52	1.189.767.20	1.128.740.60	1.059.667.77	1.151.825.75	1.819.080.78	16.870.851.27
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	792.319.01	1.032.617.08	733.874.65	987.966.98	1.076.852.52	1.555.312.48	1.217.633.33	834.921.66	662.577.38	819.732.94	939.499.22	1.537.676.67	12.190.983.92
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica EIM	792.319.01	1.032.617.08	733.874.65	987.966.98	1.076.852.52	1.555.312.48	1.217.633.33	834.921.66	662.577.38	819.732.94	939.499.22	1.537.676.67	12.190.983.92
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	700.931.35	915.986.52	616.908.52	646.757.05	793.775.64	743.280.32	856.242.55	636.902.25	482.692.37	550.987.46	685.678.93	1.199.593.05	8.829.736.01
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota	700.591.70	915.892.46	616.753.69	646.646.16	793.591.93	743.161.11	504.736.10	636.754.33	480.240.60	545.550.20	685.275.94	839.115.97	8.108.310.19

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:11

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Mensal-Principal														
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.121,59
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.353,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.353,57
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	339,65	94,06	154,83	110,89	183,71	119,21	152,88	147,92	2.451,77	5.437,26	402,99	355,49	9.950,66
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recurs Naturais	16.370,86	27.891,88	22.030,07	71.929,74	141.074,42	225.668,69	240.237,46	82.634,45	38.314,12	156.614,03	145.723,52	104.807,17	1.273.296,41
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.Princ.	7.480,47	18.421,35	12.016,28	63.413,44	131.722,64	215.386,78	227.869,85	70.618,14	25.721,97	144.544,70	130.462,04	90.769,73	1.138.427,39
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pel. Princ.	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.281,91	12.367,61	12.016,31	12.592,15	12.069,33	15.261,48	14.037,44	134.869,02
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	66.873,50	73.934,29	74.416,38	153.721,09	67.007,69	64.377,69	69.637,69	79.319,69	78.007,69	81.325,08	85.002,05	200.739,31	1.092.362,15
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Unico Saude	66.873,50	73.934,29	74.416,38	153.721,09	67.007,69	64.377,69	69.637,69	79.319,69	78.007,69	81.325,08	85.002,05	200.739,31	1.092.362,15
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAs	0,00	1.430,00	1.430,00	36.115,36	1.430,00	1.430,00	30.896,66	15.413,33	42.337,49	1.430,00	0,00	19.621,12	151.533,96
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social- FNAs Princ.	0,00	1.430,00	1.430,00	36.115,36	1.430,00	1.430,00	30.896,66	15.413,33	42.337,49	1.430,00	0,00	19.621,12	151.533,96
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	6.852,10	12.083,19	17.798,48	19.092,54	72.273,57	19.264,58	19.327,77	19.360,74	19.934,51	28.085,17	23.803,52	11.624,82	269.500,99
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	6.852,10	12.083,19	6.991,12	6.884,31	6.675,50	5.815,75	6.878,94	6.911,91	6.845,68	7.231,11	11.354,72	7.581,22	93.105,55
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dimh. D. Escola- PDDE Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog Nac. Al.Escolar- PNAE Princ.	0,00	0,00	3.803,00	3.803,00	4.524,80	4.043,60	4.043,60	4.043,60	4.043,60	4.043,60	4.043,60	4.043,60	40.436,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNAE Princ.	0,00	0,00	7.004,36	8.405,23	8.405,23	8.405,23	8.405,23	8.405,23	8.405,23	16.810,46	8.405,20	0,00	82.661,40
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	52.028,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.028,04
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - LC. Nº 87/96	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	15.494,40
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	1.291,20	15.494,40
1.7.1.8.06.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	59.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.060,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União-Princ.	0,00	0,00	0,00	59.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.060,00

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	436.462.72	419.560.63	289.324.46	294.965.53	457.477.93	235.909.99	361.128.35	298.720.57	373.039.51	199.174.89	169.810.95	234.239.80	3.769.815.33
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	436.462.72	419.560.63	289.324.46	294.965.53	457.477.93	235.909.99	361.128.35	298.720.57	373.039.51	199.174.89	169.810.95	234.239.80	3.769.815.33
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	406.222.72	295.377.75	289.324.46	294.965.53	455.477.93	232.687.12	291.407.06	298.720.57	275.561.22	195.386.60	160.316.80	203.009.80	3.398.457.56
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	269.580.46	228.530.80	227.148.54	248.423.77	263.539.86	214.890.74	268.138.55	280.347.94	266.347.63	184.087.78	152.121.60	182.504.92	2.785.662.59
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	127.407.92	62.942.60	58.921.51	38.385.70	188.407.15	13.921.57	15.112.09	14.612.39	5.454.20	5.097.38	4.508.36	16.062.18	550.833.05
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	3.827.83	3.904.35	3.254.41	3.464.24	3.530.92	3.874.81	3.476.99	3.760.24	3.759.39	3.840.21	3.686.84	4.442.70	44.822.93
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	5.406.51	0.00	0.00	4.691.82	0.00	0.00	4.679.43	0.00	0.00	2.361.23	0.00	0.00	17.138.99
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog Saude R.F. Fundo	0.00	3.222.88	0.00	0.00	0.00	3.222.87	7.261.29	0.00	3.788.29	3.788.29	9.494.15	0.00	30.777.77
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saude R.F.Fundo Princ.	0.00	3.222.88	0.00	0.00	0.00	3.222.87	7.261.29	0.00	3.788.29	3.788.29	9.494.15	0.00	30.777.77
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	30.240.00	120.960.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.460.00	0.00	93.690.00	0.00	0.00	0.00	338.580.00
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estado - Educação Princ.	30.240.00	120.960.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.460.00	0.00	93.690.00	0.00	0.00	0.00	338.580.00
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	168.945.70	111.372.46	88.271.93	88.910.02	64.001.82	45.498.74	39.857.46	56.124.97	93.123.71	40.759.94	42.515.58	47.164.31	886.546.64
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	168.945.70	111.372.46	88.271.93	88.910.02	64.001.82	45.498.74	39.857.46	56.124.97	93.123.71	40.759.94	42.515.58	47.164.31	886.546.64
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	168.945.70	111.372.46	88.271.93	88.910.02	64.001.82	45.498.74	39.857.46	56.124.97	93.123.71	40.759.94	42.515.58	47.164.31	886.546.64
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	168.945.70	111.372.46	88.271.93	88.910.02	64.001.82	45.498.74	39.857.46	56.124.97	93.123.71	40.759.94	42.515.58	47.164.31	886.546.64
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0.00	0.00	105.00	0.00	0.00	23.400.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.505.38
1.7.7.0.00.1.1	Transf. de Pessoas Físicas - Princ.	0.00	0.00	0.00	105.00	0.00	0.00	23.400.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.505.38
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.292.15	2.473.14	2.380.27	2.576.11	698.65	3.373.51	2.182.53	517.09	547.38	613.09	206.50	170.77	18.031.19
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	463.54	0.00	0.00	463.54
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	463.54	0.00	0.00	463.54
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	463.54	0.00	0.00	463.54
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	463.54	0.00	0.00	463.54

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEIMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Receita Arrecadada 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Esolados/DF/Mun.	72.706.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.551.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	109.257.35
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Dej.Atuarial Princ.	72.706.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.551.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	109.257.35
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0.00	4.160.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.160.69
7.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	4.160.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.160.69
7.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	4.160.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.160.69
7.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	4.160.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.160.69
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	4.160.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.160.69
90.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-220.607.58	-242.530.95	-181.504.69	-192.806.80	-252.249.80	-199.191.53	-158.581.45	-192.673.51	-155.115.98	-149.060.65	-169.519.42	-208.841.85	-2.322.684.21
92.1.1.8.01.1	Dedução IPTU - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-80.60	0.00	0.00	-31.93	-48.67	-161.20
92.1.1.2.01.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P Mensal Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-30.87	0.00	0.00	-30.19	-38.82	-99.88
95.1.7.1.8.01.2	Dedu. Cota-Parte do P.M. Mensal Princ.	-140.118.32	-183.178.47	-123.350.72	-129.329.21	-158.718.36	-148.632.19	-100.947.20	-127.350.83	-96.048.11	-109.110.01	-137.055.17	-167.823.17	-1.621.661.76
95.1.7.1.8.01.5	Dedu. Cota-Parte do IPT. Rural -Princ.	-67.92	-18.80	-30.96	-22.17	-36.73	-23.83	-30.57	-29.57	-490.34	-1.087.44	-80.59	-71.09	-1.990.01
95.1.7.1.8.06.1	Dedu. T.F.ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-258.24	-3.098.88
95.1.7.2.8.01.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-53.916.05	-45.706.13	-45.429.69	-49.684.74	-52.707.94	-42.978.11	-53.627.70	-56.069.55	-53.269.50	-36.817.52	-30.424.29	-36.500.98	-557.132.20
95.1.7.2.8.01.2	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-25.481.48	-12.588.44	-11.784.20	-7.677.03	-37.681.32	-2.784.24	-3.022.34	-2.922.39	-1.090.79	-1.019.40	-901.64	-3.212.34	-110.165.61
95.1.7.2.8.01.3	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-765.57	-780.87	-650.88	-692.85	-706.18	-774.96	-695.40	-752.05	-751.88	-768.04	-737.37	-888.54	-8.964.59
99.1.3.2.1.00.4	Dedução Remu. dos Recur. do Regime Próprio	0.00	0.00	0.00	-5.142.56	-2.141.03	-3.739.96	0.00	-5.179.41	-3.207.12	0.00	0.00	0.00	-19.410.08
Totalizações Mensais:		1.666.085.38	1.530.892.70	1.192.356.38	1.349.547.03	1.787.317.23	1.970.817.40	2.198.293.88	1.239.630.84	1.268.635.70	1.489.677.51	1.328.208.53	2.218.841.17	19.240.303.75

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

07 Jun 2019 08:12

FOLHA: 1

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(CM%)	Total
1.1.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.474.529,61	1.652.840,13	1.900.058,33	2.163.320,97	2.130.710,38	1.495.028,51	1.495.917,04	1.696.003,76	1.481.665,80	2.235.349,46	1.906.745,51	1.915.116,93		21.547.286,43
1.1.0.0.0.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	94.095,19	58.862,08	94.157,81	104.632,10	176.182,94	113.956,42	80.012,22	80.847,99	75.322,56	102.968,70	52.790,53	64.687,98		1.098.516,52
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	78.415,99	53.206,16	90.217,73	92.447,82	156.956,63	102.422,39	76.389,78	78.331,05	73.924,73	99.972,16	51.036,06	62.563,79		1.015.884,30
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	38.071,51	25.241,55	26.810,13	26.098,39	42.106,29	28.634,45	25.550,26	33.089,55	28.921,30	55.859,06	24.503,52	25.730,32		380.616,34
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.071,51	25.241,55	26.810,13	26.098,39	42.106,29	28.634,45	25.550,26	33.089,55	28.921,30	55.859,06	24.503,52	25.730,32		380.616,34
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	37.036,47	16.105,91	25.759,45	25.570,25	41.603,67	28.110,06	25.025,41	32.553,31	28.377,40	52.089,36	23.998,64	25.158,61		361.388,53
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	37.036,47	16.105,91	25.759,45	25.570,25	41.603,67	28.110,06	25.025,41	32.553,31	28.377,40	52.089,36	23.998,64	25.158,61		361.388,53
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	1.035,04	9.135,64	1.050,69	528,14	502,63	524,38	524,86	536,24	543,90	3.769,70	504,88	571,71		19.227,81
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	1.035,04	9.135,64	1.050,69	528,14	502,63	524,38	524,86	536,24	543,90	3.769,70	504,88	571,71		19.227,81
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF/Mun.	40.333,27	27.964,61	63.407,60	66.349,43	114.828,94	73.787,94	50.820,76	45.241,50	45.003,42	44.113,10	26.532,54	36.833,47		635.216,59
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	19.301,22	6.243,50	40.563,08	44.266,42	96.177,40	53.760,94	31.853,55	21.187,33	15.913,81	24.487,70	13.856,29	21.613,25		389.224,51
1.1.1.8.01.1.0	PTU - Principal	1.605,55	440,20	12.413,87	25.349,54	69.667,39	42.521,69	11.824,23	9.824,92	1.341,30	2.378,82	970,61	4.291,03		186.629,14
1.1.1.8.01.1.1	PTU - Multas e Juros	1.168,09	349,74	11.554,31	29.194,44	69.002,95	42.234,43	11.204,91	8.942,70	1.180,33	1.585,91	887,21	3.603,66		180.908,68
1.1.1.8.01.1.2	PTU - Divida Alvia	204,68	66,72	784,53	111,84	281,51	264,03	619,32	870,66	160,97	196,41	83,40	592,45		4.236,53
1.1.1.8.01.1.3	PTU - Divida Alvia - Multas e Juros	171,53	16,78	57,74	32,92	283,32	16,41	0,00	8,18	0,00	443,49	0,00	71,60		1.101,97
1.1.1.8.01.1.4	PTU - Divida Alvia - Multas e Juros	61,24	6,96	17,29	10,34	99,60	6,81	0,00	3,38	0,00	153,00	0,00	23,32		381,96
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	17.695,68	5.803,30	28.149,21	14.916,88	26.510,01	11.239,25	20.029,33	11.362,40	14.572,51	22.108,89	12.885,68	17.322,22		202.595,36
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	17.695,68	5.803,30	28.149,21	14.916,88	26.510,01	11.239,25	20.029,33	11.362,40	14.572,51	22.108,89	12.885,68	17.322,22		202.595,36
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/ Prod. circulação Mercad. Serviços	21.032,05	21.721,11	22.844,52	22.083,01	18.651,54	20.027,00	18.967,20	24.054,18	29.089,61	19.625,40	12.676,25	15.220,22		245.992,08
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	21.032,05	21.721,11	22.844,52	22.083,01	18.651,54	20.027,00	18.967,20	24.054,18	29.089,61	19.625,40	12.676,25	15.220,22		245.992,08
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	20.881,18	21.613,79	22.753,22	21.694,79	18.579,08	19.735,04	18.964,62	24.045,09	29.024,85	18.899,47	12.660,99	15.208,76		244.060,89
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	150,87	107,32	91,30	388,21	72,45	33,22	2,58	9,08	64,76	725,93	15,26	11,46		1.672,45
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Divida Alvia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		176,86
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Divida Alvia - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		81,89
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	11,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		51,37
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	11,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		51,37
1.1.1.9.01.1.3	Outros Tributos - Divida Alvia	11,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		51,37
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	15.679,20	5.655,92	3.940,08	12.184,27	19.226,32	11.534,03	3.622,44	2.516,94	1.397,83	2.996,54	1.754,47	2.124,19		82.632,22
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	12.925,05	4.332,51	795,52	483,36	257,21	1.064,26	364,99	161,75	163,94	979,06	194,64	126,40		21.848,70

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019 (CM%)	Total
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp. - Contr. e Fisc.	12.925.05	4.332.51	795.52	483.36	257.21	1.064.26	364.99	163.94	979.06	0.00	21.527.66
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp. - Princ. Fisc. - Princ.	12.877.85	4.263.10	697.04	441.42	99.96	840.01	362.92	162.99	900.77	0.00	20.806.71
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. - Mult. Jur. Fisc. - Mult. Jur.	19.37	69.41	95.13	40.28	0.39	158.55	2.07	0.95	59.87	0.00	447.12
1.1.2.1.01.1.3	Tax. de Insp. - Div. Alva	27.83	0.00	3.35	1.67	110.27	44.91	0.00	0.00	18.41	0.00	206.44
1.1.2.1.01.1.4	Tax. Insp. - Alva Mult. J.	0.00	0.00	0.00	0.00	46.59	20.79	0.00	0.00	0.00	0.00	67.38
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	194.64	126.40	321.04
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	194.64	126.40	321.04
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. - TFF - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	168.85	110.08	278.93
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. - Multas Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.79	16.32	42.11
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.754.14	1.323.41	3.144.56	11.700.92	18.969.11	10.469.76	3.257.45	2.355.19	2.017.48	1.997.79	60.770.20
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.754.14	1.323.41	3.144.56	11.700.92	18.969.11	10.469.76	3.257.45	2.355.19	2.017.48	1.997.79	60.770.20
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Princ.	2.657.15	1.283.95	3.090.65	11.650.68	18.883.06	10.398.24	3.148.05	2.294.71	1.902.82	1.882.41	59.877.89
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - Multas Juros	87.88	39.46	52.22	49.39	71.49	60.56	109.39	44.55	102.71	103.05	830.87
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Alva	0.00	0.00	0.00	0.00	6.72	7.49	0.00	0.00	0.00	9.30	23.51
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	9.11	0.00	1.70	0.84	7.84	3.47	0.00	0.00	11.95	3.03	37.93
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.32	0.00	13.32
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.32	0.00	13.32
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.32	0.00	13.32
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fiscalização - Princ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.32	0.00	13.32
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	68.403.79	70.566.52	69.846.64	73.579.53	81.731.88	87.360.52	79.118.17	79.703.92	76.964.30	113.453.50	942.202.19
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	37.430.56	37.424.55	37.236.25	36.350.03	39.055.17	38.073.21	36.407.12	36.084.84	69.254.43	31.176.78	465.373.87
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	36.568.31	36.563.08	36.376.66	35.493.87	38.196.46	37.698.85	35.550.46	35.105.84	68.079.75	0.00	394.869.39
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	912.81	911.99	909.99	906.36	909.04	396.29	906.86	898.49	1.243.52	0.00	8.897.89

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

07 Jun 2019 08:12

FOLHA: 3

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(C/M%)	Total
1.2.1.0.04.1.2	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Mul. J.	0.00	0.00	0.00	0.00	2.858.70	2.507.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.365.87
1.2.1.0.04.2.1	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	35.655.50	35.651.09	35.466.68	34.587.51	34.428.73	34.733.36	34.643.60	34.203.30	34.337.61	66.836.22	0.00	0.00	0.00	380.543.80
1.2.1.0.04.2.2	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Mul.J.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.04
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF, Mun.	862.25	861.47	859.58	856.16	858.71	374.35	856.65	852.56	848.74	1.174.68	31.176.78	30.922.55		70.504.48
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	862.25	861.47	859.58	856.16	858.71	374.35	856.65	852.56	848.74	1.174.68	30.434.80	30.180.57		69.020.52
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	862.25	861.47	859.58	856.16	858.71	374.35	856.65	852.56	848.74	1.174.68	30.434.80	30.180.57		69.020.52
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	862.25	861.47	859.58	856.16	858.71	374.35	856.65	852.56	848.74	1.174.68	30.421.11	30.180.57		69.006.93
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.69	0.00		13.69
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. ESTDF/MUN	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	741.98	741.98		1.483.96
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	741.98	741.98		1.483.96
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	741.98	741.98		1.483.96
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	30.973.23	33.141.97	32.610.39	37.229.51	42.676.70	49.287.31	42.711.06	43.745.53	42.879.45	44.199.07	38.006.98	39.367.11		476.828.32
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	30.973.23	33.141.97	32.610.39	37.229.51	42.676.70	49.287.31	42.711.06	43.745.53	42.879.45	44.199.07	38.006.98	39.367.11		476.828.32
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	30.948.73	33.139.00	32.591.35	37.214.55	42.628.20	49.237.16	42.667.35	43.569.28	42.849.14	44.191.17	37.996.97	39.340.03		476.372.93
1.2.4.0.00.1.2	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. M.J.	21.26	2.97	19.04	14.95	41.27	50.16	43.70	176.24	30.31	7.91	10.01	27.08		444.90
1.2.4.0.00.1.4	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.D.A. M.J.	3.24	0.00	0.00	0.00	7.24	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		10.48
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	88.769.40	24.025.46	6.858.87	10.051.35	127.353.17	13.540.35	55.883.18	294.455.61	59.985.59	102.479.71	163.210.55	37.220.12		983.833.36
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	1.225.74	1.249.99	1.247.25	1.242.28	1.226.82	1.222.79	1.223.89	1.218.04	1.212.59	1.215.14	1.177.31	1.177.31		14.639.16
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D. Uso B. Imóveis Púb.	1.225.74	1.249.99	1.247.25	1.242.28	1.226.82	1.222.79	1.223.89	1.218.04	1.212.59	1.215.14	1.177.31	1.177.31		14.639.16
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D. Uso B. Imóveis Púb.	1.225.74	1.249.99	1.247.25	1.242.28	1.226.82	1.222.79	1.223.89	1.218.04	1.212.59	1.215.14	1.177.31	1.177.31		14.639.16
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	1.225.74	1.249.99	1.247.25	1.242.28	1.226.82	1.222.79	1.223.89	1.218.04	1.212.59	1.215.14	1.177.31	1.177.31		14.639.16
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	87.543.66	22.775.47	5.611.62	8.809.07	126.126.35	12.317.56	54.659.29	293.237.56	58.773.01	101.264.57	162.033.24	36.042.81		989.194.20
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	87.543.66	22.775.47	5.611.62	8.809.07	126.126.35	12.317.56	54.659.29	293.237.56	58.773.01	101.264.57	162.033.24	36.042.81		989.194.20

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEIMA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:12
FOLHA: 4

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(CM%)	Total
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.800,57	3.160,86	3.343,40	4.862,72	6.805,61	6.938,07	5.038,52	5.770,38	4.510,33	5.779,29	5.434,28	6.322,92		61.766,95
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.800,57	3.160,86	3.343,40	4.862,72	6.805,61	6.938,07	5.038,52	5.770,38	4.510,33	5.779,29	5.434,28	6.322,92		61.766,95
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prov. Social - RPPS	83.743,09	19.614,61	2.268,22	3.946,35	119.320,74	5.379,49	49.620,77	287.467,18	54.262,68	95.485,28	156.598,96	29.719,89		907.427,25
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	83.743,09	19.614,61	2.268,22	3.946,35	119.320,74	5.379,49	49.620,77	287.467,18	54.262,68	95.485,28	156.598,96	29.719,89		907.427,25
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	10.712,59	10.341,38	11.230,81	15.610,59	14.242,36	21.821,62	76.326,99	128.646,99	66.072,40	21.905,86	7.474,79	9.850,92		394.237,29
1.6.10.000.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	4.621,51	1.527,91	2.908,46	2.961,64	4.602,49	17.007,74	71.987,03	125.243,00	63.188,07	16.142,93	7.245,83	6.971,83		324.408,45
1.6.10.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	4.621,51	1.527,91	2.908,46	2.961,64	4.602,49	17.007,74	71.987,03	125.243,00	63.188,07	16.142,93	7.245,83	6.971,83		324.408,45
1.6.10.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	4.621,51	1.527,91	2.908,46	2.961,64	4.602,49	17.007,74	71.987,03	125.243,00	63.188,07	16.142,93	7.245,83	6.971,83		324.408,45
1.6.10.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0,00	0,00	215,91	0,00	0,00	12.693,37	66.908,38	122.257,51	58.670,55	9.289,29	1.937,56	0,00		271.972,56
1.6.10.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,96	810,10	193,75	0,00		1.608,81
1.6.10.01.1.3	Serv. Adm. e Comerciais Gerais D.A. M. Juros	3.930,94	1.288,09	2.261,92	2.370,55	3.789,88	3.621,38	4.101,44	2.147,32	2.997,14	4.436,86	4.286,33	5.487,80		40.719,33
1.6.10.01.1.4	Serv. Adm. Comerciais Gerais D. Ativa	690,57	239,82	430,64	591,09	812,92	692,99	977,21	838,17	915,43	1.606,68	828,19	1.484,03		10.107,75
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	3.049,67	2.857,64	2.864,71	2.880,04	2.819,86	2.919,16	2.917,01	2.886,69	2.884,32	5.762,93	0,00	2.764,61		34.606,63
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	3.049,67	2.857,64	2.864,71	2.880,04	2.819,86	2.919,16	2.917,01	2.886,69	2.884,32	5.762,93	0,00	0,00		31.842,02
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	3.049,67	2.857,64	2.864,71	2.880,04	2.819,86	2.919,16	2.917,01	2.886,69	2.884,32	5.762,93	0,00	0,00		31.842,02
1.6.3.8.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Saúde - Esp. Est/DF/Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,61		2.764,61
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp. Est/DF/Munic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,61		2.764,61
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,61		2.764,61
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,61		2.764,61
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	3.041,42	5.955,83	5.457,64	9.768,91	6.820,00	1.894,71	1.422,96	517,30	0,00	0,00	228,96	114,48		35.222,21
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	3.041,42	5.955,83	5.457,64	9.768,91	6.820,00	1.894,71	1.422,96	517,30	0,00	0,00	228,96	114,48		35.222,21
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	3.041,42	5.955,83	5.457,64	9.768,91	6.820,00	1.894,71	1.422,96	517,30	0,00	0,00	228,96	114,48		35.222,21
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	3.041,42	5.955,83	5.457,64	9.768,91	6.779,12	1.894,71	1.422,96	517,30	0,00	0,00	228,96	114,48		35.181,33
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	40,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40,88
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.210,019,15	1.486.309,53	1.717.224,05	1.955.887,71	1.728.925,71	1.257.812,54	1.204.007,44	1.111.714,95	1.201.108,27	1.894.365,45	1.613.952,80	1.730.790,35		18.112.117,95
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de	779.881,99	1.048.960,11	1.140.824,02	1.641.143,95	1.268.843,34	867.174,68	688.792,25	848.094,88	967.651,31	1.587.085,30	1.056.549,81	1.282.884,98		13.177.886,62

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:12
FOLHA: 5

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(CM%)	Total
suas Entidades															
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Especifica E/M	779.881,99	1.048.960,11	1.140.824,02	1.641.143,95	1.268.843,34	867.174,68	688.792,25	848.094,88	967.651,31	1.587.085,30	1.056.549,81	1.282.884,98		13.177.886,62
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	655.583,13	686.685,24	840.930,68	784.298,99	892.253,54	661.505,76	501.790,09	570.051,08	706.225,30	1.238.138,37	849.063,07	933.043,28		9.319.568,56
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal	655.418,60	686.567,51	840.736,05	784.173,20	525.963,79	661.352,15	499.241,32	564.425,69	705.810,23	866.078,44	848.670,87	932.214,12		8.570.651,97
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	655.418,60	686.567,51	840.736,05	784.173,20	525.963,79	661.352,15	499.241,32	564.425,69	705.810,23	866.078,44	848.670,87	932.214,12		8.570.651,97
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.693,02	0,00	0,00		371.693,02
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.693,02	0,00	0,00		371.693,02
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	366.130,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		366.130,45
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	366.130,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		366.130,45
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	164,54	117,74	194,62	125,79	159,31	153,63	2.548,77	5.625,38	415,07	366,91	392,20	829,16		11.093,12
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	164,54	117,74	194,62	125,79	159,31	153,63	2.548,77	5.625,38	415,07	366,91	392,20	829,16		11.093,12
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Re Naturais	23.411,16	76.370,39	149.455,09	238.122,44	250.341,13	85.826,62	39.830,02	162.032,72	150.090,13	108.174,83	139.356,86	224.729,36		1.647.740,74
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	12.769,59	67.328,33	139.547,76	227.273,11	237.453,37	73.346,12	26.739,66	149.545,80	134.371,33	93.686,34	128.611,93	214.168,89		1.504.842,25
1.7.1.8.02.2.1	CFEM-Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	12.769,59	67.328,33	139.547,76	227.273,11	237.453,37	73.346,12	26.739,66	149.545,80	134.371,33	93.686,34	128.611,93	214.168,89		1.504.842,25
1.7.1.8.02.6.0	FEP-Cota- parte F. Especial do Petróleo	10.641,56	9.042,06	9.907,33	10.849,33	12.887,75	12.480,50	13.090,36	12.486,92	15.718,79	14.488,49	10.744,93	10.560,47		142.898,50
1.7.1.8.02.6.1	FEP-Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	10.641,56	9.042,06	9.907,33	10.849,33	12.887,75	12.480,50	13.090,36	12.486,92	15.718,79	14.488,49	10.744,93	10.560,47		142.898,50
1.7.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS - Repasses Fundo a Fundo	79.081,62	163.211,22	70.988,35	67.930,44	72.566,44	82.383,81	81.094,06	84.138,85	85.489,21	207.189,47	43.574,72	100.024,72		1.137.672,89
1.7.1.8.03.1.0	Transf Rec.SUS - Atenção Básica	79.081,62	163.211,22	70.988,35	67.930,44	72.566,44	82.383,81	81.094,06	84.138,85	85.489,21	207.189,47	40.419,69	94.239,69		1.128.732,83
1.7.1.8.03.1.1	Transf Rec.SUS - A. Básica - Principal	79.081,62	163.211,22	70.988,35	67.930,44	72.566,44	82.383,81	81.094,06	84.138,85	85.489,21	207.189,47	40.419,69	94.239,69		1.128.732,83
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec.SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00		2.630,00
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec.SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00		2.630,00
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec.SUS - Assist Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,03	3.155,03		6.310,06
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec.SUS - Assist Farm. - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,03	3.155,03		6.310,06
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Un	1.519,65	38.344,98	1.514,95	1.508,92	32.196,08	16.008,75	44.012,57	1.479,48	0,00	20.251,59	0,00	0,00		156.836,96

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEIMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 jun 2019 08:12

FOLHA: 6

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(CM%)	Total
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Un	1.519.65	38.344.98	1.514.95	1.508.92	32.196.08	16.008.75	44.012.57	1.479.48	0.00	20.251.59	0.00	0.00	0.00	156.836.96
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Un	1.519.65	38.344.98	1.514.95	1.508.92	32.196.08	16.008.75	44.012.57	1.479.48	0.00	20.251.59	0.00	0.00	0.00	156.836.96
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	18.914.28	20.271.24	76.567.05	20.327.72	20.140.64	20.108.65	20.723.22	29.056.89	24.516.79	11.998.35	11.125.16	23.657.62		297.407.60
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	7.429.40	7.309.32	7.072.06	7.191.88	7.168.25	7.178.92	7.116.53	7.481.30	11.694.96	7.824.82	11.125.16	11.068.93		99.661.54
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	7.429.40	7.309.32	7.072.06	7.191.88	7.168.25	7.178.92	7.116.53	7.481.30	11.694.96	7.824.82	11.125.16	11.068.93		99.661.54
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	678.02	0.00	0.00	0.00	685.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		1.343.34
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog. Dinheiro D. Escola-PDDE Princ.	0.00	0.00	678.02	0.00	0.00	0.00	685.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		1.343.34
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PIAAE	4.041.41	4.037.78	4.793.60	4.266.75	4.213.66	4.199.80	4.203.59	4.183.50	4.164.77	4.173.53	0.00	4.359.00		46.637.40
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PIAAE Princ.	4.041.41	4.037.78	4.793.60	4.266.75	4.213.66	4.199.80	4.203.59	4.183.50	4.164.77	4.173.53	0.00	4.359.00		46.637.40
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PIATE	7.443.47	8.924.14	8.904.55	8.869.08	8.758.73	8.729.92	8.737.78	17.392.09	8.657.06	0.00	0.00	8.229.69		94.646.51
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PIATE Princ.	7.443.47	8.924.14	8.904.55	8.869.08	8.758.73	8.729.92	8.737.78	17.392.09	8.657.06	0.00	0.00	8.229.69		94.646.51
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	55.118.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		55.118.82
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transfer. Diretas do FNDE Principal	0.00	0.00	55.118.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		55.118.82
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.372.15	1.370.91	1.367.90	1.362.46	1.345.50	1.341.08	1.342.29	1.335.87	1.329.89	1.332.69	0.00	0.00		13.500.74
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.372.15	1.370.91	1.367.90	1.362.46	1.345.50	1.341.08	1.342.29	1.335.87	1.329.89	1.332.69	0.00	0.00		13.500.74
1.7.1.8.06.1.1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 Principal	1.372.15	1.370.91	1.367.90	1.362.46	1.345.50	1.341.08	1.342.29	1.335.87	1.329.89	1.332.69	0.00	0.00		13.500.74
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0.00	0.00	0.00	527.593.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		527.593.00
1.7.1.8.08.1.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0.00	0.00	0.00	527.593.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		527.593.00
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv. Emendas Parlamentares-Princ.	0.00	0.00	0.00	527.593.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		527.593.00
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0.00	62.706.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		62.706.13
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0.00	62.706.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		62.706.13
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0.00	62.706.13	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		62.706.13
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.430.00	1.430.00		14.860.00
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.430.00	1.430.00		14.860.00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:12
FOLHA: 7

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(C/M%)	Total
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.430,00	1.430,00		14.860,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	314.549,67	320.919,53	492.852,05	255.586,29	384.519,97	318.809,13	395.928,18	211.657,96	179.499,46	247.296,91	396.578,90	319.925,45		3.838.123,50
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica EM	314.549,67	320.919,53	492.852,05	255.586,29	384.519,97	318.809,13	395.928,18	211.657,96	179.499,46	247.296,91	396.578,90	319.925,45		3.838.123,50
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	314.549,67	320.919,53	490.733,24	252.185,56	311.866,41	318.809,13	294.593,16	207.738,60	169.720,82	215.063,43	365.348,90	319.925,45		3.581.453,90
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	248.475,88	271.504,47	287.392,89	233.407,07	287.619,30	299.726,76	285.015,04	196.048,85	161.280,05	193.899,69	159.176,93	239.712,65		2.863.259,57
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	248.475,88	271.504,47	287.392,89	233.407,07	287.619,30	299.726,76	285.015,04	196.048,85	161.280,05	193.899,69	159.176,93	239.712,65	2,94	2.863.259,57
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	62.615,36	40.755,48	199.599,67	14.689,85	15.747,66	15.176,87	5.670,00	5.273,74	4.643,45	16.578,29	200.148,60	76.732,21		657.631,17
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	62.615,36	40.755,48	199.599,67	14.689,85	15.747,66	15.176,87	5.670,00	5.273,74	4.643,45	16.578,29	200.148,60	76.732,21		657.631,17
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.458,43	3.678,11	3.740,68	4.088,65	3.623,22	3.905,50	3.908,13	3.973,08	3.797,32	4.585,45	3.288,07	3.480,59		45.527,22
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.458,43	3.678,11	3.740,68	4.088,65	3.623,22	3.905,50	3.908,13	3.973,08	3.797,32	4.585,45	3.288,07	3.480,59		45.527,22
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0,00	4.981,47	0,00	0,00	4.876,23	0,00	0,00	2.442,93	0,00	0,00	2.735,30	0,00		15.035,93
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0,00	4.981,47	0,00	0,00	4.876,23	0,00	0,00	2.442,93	0,00	0,00	2.735,30	0,00		15.035,93
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.400,73	7.566,68	0,00	3.938,17	3.919,36	9.778,64	0,00	0,00	0,00		28.603,58
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.400,73	7.566,68	0,00	3.938,17	3.919,36	9.778,64	0,00	0,00	0,00		28.603,58
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E. Prog.Saúde R.F. Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00	3.400,73	7.566,68	0,00	3.938,17	3.919,36	9.778,64	0,00	0,00	0,00		28.603,58
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	65.086,88	0,00	97.396,84	0,00	0,00	32.233,48	31.230,00	0,00		225.947,21
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	65.086,88	0,00	97.396,84	0,00	0,00	32.233,48	31.230,00	0,00		225.947,21
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	65.086,88	0,00	97.396,84	0,00	0,00	32.233,48	31.230,00	0,00		225.947,21
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	2.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.118,81
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	2.118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.118,81
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	115.587,49	116.318,41	83.547,98	59.157,47	51.177,88	71.828,73	119.287,00	51.962,11	53.957,50	59.983,24	160.824,09	127.979,92		1.071.611,82
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	115.587,49	116.318,41	83.547,98	59.157,47	51.177,88	71.828,73	119.287,00	51.962,11	53.957,50	59.983,24	160.824,09	127.979,92		1.071.611,82
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	115.587,49	116.318,41	83.547,98	59.157,47	51.177,88	71.828,73	119.287,00	51.962,11	53.957,50	59.983,24	160.824,09	127.979,92		1.071.611,82

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:12
FOLHA: 8

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(C/M%)	Total
1.7.5.8.01.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	115.587,49	116.318,41	83.547,98	59.157,47	51.177,88	71.828,73	119.287,00	51.962,11	53.957,50	59.983,24	160.824,09	127.979,92		1.071.611,82
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	115.587,49	116.318,41	83.547,98	59.157,47	51.177,88	71.828,73	119.287,00	51.962,11	53.957,50	59.983,24	160.824,09	127.979,92	23,22	1.071.611,82
1.7.7.0.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	111,48	0,00	0,00	24.384,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.496,01
1.7.7.0.00.1.1	Transf. de Pessoas Físicas - Princ.	0,00	111,48	0,00	0,00	24.384,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.496,01
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	2.529,49	2.735,15	740,15	3.559,68	2.274,32	537,07	569,04	634,30	212,69	176,26	133,08	2.277,90		16.379,12
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,58
1.9.2.2.00.0	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,58
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,58
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,58
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,58
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	2.529,49	2.735,15	740,15	3.559,68	2.274,32	537,07	569,04	154,72	212,69	176,26	133,08	2.277,90		15.899,55
1.9.9.0.99.0	Outras Receitas	2.529,49	2.735,15	740,15	3.559,68	2.274,32	537,07	569,04	154,72	212,69	176,26	133,08	2.277,90		15.899,55
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	2.529,49	2.735,15	740,15	3.559,68	2.274,32	537,07	569,04	154,72	212,69	176,26	133,08	2.277,90		15.899,55
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.529,49	2.735,15	740,15	3.559,68	2.274,32	537,07	569,04	154,72	212,69	176,26	133,08	2.277,90		15.899,55
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	270.148,53	129.708,74	250.093,68	0,00	0,00	0,00	60.829,73	272.229,98	0,00	0,00	0,00	983.010,66
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	270.148,53	129.708,74	250.093,68	0,00	0,00	0,00	60.829,73	272.229,98	0,00	0,00	0,00	983.010,66
2.4.1.0.00.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	270.148,53	129.708,74	104.205,70	0,00	0,00	0,00	60.829,73	272.229,98	0,00	0,00	0,00	837.122,68
2.4.1.8.00.0	Transferências da União	0,00	0,00	270.148,53	129.708,74	104.205,70	0,00	0,00	0,00	60.829,73	272.229,98	0,00	0,00	0,00	837.122,68
2.4.1.8.03.0	Transferência de Recursos do Sistema Único	0,00	0,00	111.237,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.237,63
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	0,00	0,00	111.237,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.237,63
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	0,00	0,00	111.237,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.237,63
2.4.1.8.08.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Indivd.	0,00	0,00	158.910,90	0,00	104.205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	196.105,08	0,00	0,00	0,00	459.221,68
2.4.1.8.08.1.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Indivd.	0,00	0,00	158.910,90	0,00	104.205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	196.105,08	0,00	0,00	0,00	459.221,68
2.4.1.8.08.1.1	Transf. Advindas Em.Par.Indivd.Principal	0,00	0,00	158.910,90	0,00	104.205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	196.105,08	0,00	0,00	0,00	266.663,37
2.4.1.8.10.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	129.708,74	0,00	0,00	0,00	0,00	60.829,73	76.124,90	0,00	0,00	0,00	266.663,37
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	129.708,74	0,00	0,00	0,00	0,00	60.829,73	76.124,90	0,00	0,00	0,00	266.663,37

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

07 Jun 2019 08:12
 FOLHA: 9

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	(C/M%)	Total
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	129.708,74	0,00	0,00	0,00	0,00	60.829,73	76.124,90	0,00	0,00	0,00	266.663,37
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98
2.4.2.8.00.0.0	Transf. Conv. Estados DF suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/I.E. Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.887,98
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	14.329,06	14.395,91	14.463,94	14.538,54	93.042,15	14.690,39	14.773,59	14.816,83	14.879,89	14.943,86	14.565,79	86.287,27	0,00	325.727,24
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	14.329,06	14.395,91	14.463,94	14.538,54	93.042,15	14.690,39	14.773,59	14.816,83	14.879,89	14.943,86	14.565,79	86.287,27	0,00	325.727,24
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	14.329,06	14.395,91	14.463,94	14.538,54	93.042,15	14.690,39	14.773,59	14.816,83	14.879,89	14.943,86	14.565,79	86.287,27	0,00	325.727,24
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	14.329,06	14.395,91	14.463,94	14.538,54	54.953,64	14.690,39	14.773,59	14.816,83	14.879,89	14.943,86	0,00	0,00	0,00	186.785,66
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	14.329,06	14.395,91	14.463,94	14.538,54	54.953,64	14.690,39	14.773,59	14.816,83	14.879,89	14.943,86	0,00	0,00	0,00	186.785,66
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	40.321,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.321,72
7.2.1.0.04.1.3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.At.	13.804,80	13.792,40	13.762,13	13.707,31	13.536,76	13.492,24	13.504,39	13.438,88	13.379,68	13.407,83	0,00	0,00	0,00	135.827,40
7.2.1.0.04.1.4	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.ALM.J.	524,26	603,51	701,81	831,23	1.095,16	1.198,15	1.269,20	1.376,96	1.500,22	1.536,03	0,00	0,00	0,00	10.636,54
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	0,00	0,00	0,00	0,00	38.088,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.565,79	86.287,27	0,00	138.941,58
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	0,00	0,00	0,00	0,00	38.088,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.088,52
7.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	38.088,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.088,52
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcc. - Esp INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.3	CPSSS Patronal - Parcc. SCA - Divida At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.4	CPSSS Patronal - Parcc. SCA - Multas e J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,37	1.696,42	3.271,79
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-192.883,40	-204.709,92	-267.234,95	-210.184,11	-165.250,91	-200.116,49	-161.253,14	-154.218,00	-174.599,07	-215.552,36	-242.335,19	-250.593,58	0,00	-2.438.931,12

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEIMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

07 Jun 2019 08:12

FOLHA: 10

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019 (CIM%)	Total
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115,78	0,00	0,00	0,00	-63,98	-90,30	0,00	-270,06
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115,78	0,00	0,00	0,00	-63,98	-90,30	0,00	-270,06
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp. Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115,78	0,00	0,00	0,00	-63,98	-90,30	0,00	-270,06
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,71	0,00	0,00	0,00	-32,89	-50,23	0,00	-166,83
92.1.1.1.1.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF. Mun.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,71	0,00	0,00	0,00	-32,89	-50,23	0,00	-166,83
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,71	0,00	0,00	0,00	-32,89	-50,23	0,00	-166,83
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,06	0,00	0,00	0,00	-31,09	-40,07	0,00	-103,22
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,06	0,00	0,00	0,00	-31,09	-40,07	0,00	-103,22
92.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,06	0,00	0,00	0,00	-31,09	-40,07	0,00	-103,22
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,06	0,00	0,00	0,00	-31,09	-40,07	0,00	-103,22
95.0.0.0.00.0.0	UNDEB	-192,883,40	-199,249,88	-264,966,73	-206,237,76	-165,250,91	-194,621,22	-157,919,13	-154,218,00	-174,535,09	-215,462,06	-242,335,19	-250,593,58	-2.418,272,95
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-192,883,40	-199,249,88	-264,966,73	-206,237,76	-165,250,91	-194,621,22	-157,919,13	-154,218,00	-174,535,09	-215,462,06	-242,335,19	-250,593,58	-2.418,272,95
95.1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	-192,883,40	-199,249,88	-264,966,73	-206,237,76	-165,250,91	-194,621,22	-157,919,13	-154,218,00	-174,535,09	-215,462,06	-242,335,19	-250,593,58	-2.418,272,95
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-131,391,03	-137,611,20	-168,459,68	-157,132,24	-105,493,69	-132,569,32	-100,626,45	-114,277,35	-141,511,01	-173,555,58	-169,812,58	-186,608,61	-1.719,048,74
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-131,391,03	-137,611,20	-168,459,68	-157,132,24	-105,493,69	-132,569,32	-100,626,45	-114,277,35	-141,511,01	-173,555,58	-169,812,58	-186,608,61	-1.719,048,74
95.1.7.1.8.01.0.0	Receita da União	-131,116,60	-137,337,02	-168,186,09	-156,859,75	-105,224,59	-132,301,10	-100,357,99	-114,010,17	-141,245,03	-173,289,04	-169,812,58	-186,608,61	-1.716,348,59
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-131,083,70	-137,313,48	-168,147,18	-156,834,61	-105,192,74	-132,270,39	-99,848,25	-112,885,11	-141,162,03	-173,215,66	-169,734,15	-186,442,79	-1.714,130,09
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-32,90	-23,54	-38,91	-25,15	-31,86	-30,71	-509,74	-1,125,06	-83,00	-73,37	-78,43	-165,82	-2.218,50
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ. Terr-Rural	-32,90	-23,54	-38,91	-25,15	-31,86	-30,71	-509,74	-1,125,06	-83,00	-73,37	-78,43	-165,82	-2.218,50
95.1.7.1.8.01.5.1.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-274,43	-274,18	-273,58	-272,49	-269,10	-268,22	-268,46	-267,17	-265,98	-266,54	0,00	0,00	-2.700,15
95.1.7.1.8.06.0.0	Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/86	-274,43	-274,18	-273,58	-272,49	-269,10	-268,22	-268,46	-267,17	-265,98	-266,54	0,00	0,00	-2.700,15
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/86	-274,43	-274,18	-273,58	-272,49	-269,10	-268,22	-268,46	-267,17	-265,98	-266,54	0,00	0,00	-2.700,15
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/86 Princ.	-274,43	-274,18	-273,58	-272,49	-269,10	-268,22	-268,46	-267,17	-265,98	-266,54	0,00	0,00	-2.700,15
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-61,492,37	-61,638,68	-96,507,06	-49,105,52	-59,757,22	-62,051,90	-57,292,68	-39,940,65	-33,024,08	-41,906,48	-72,522,61	-63,984,97	-699,224,21

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:12

FOLHA: 11

Correção da execução da receita do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019 (CM%)	Total
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-61.492.37	-61.638.68	-96.507.06	-49.105.52	-59.757.22	-62.051.90	-57.292.68	-39.940.65	-33.024.08	-41.906.48	-72.522.61	-63.984.97	-699.224.21
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-61.492.37	-61.638.68	-96.507.06	-49.105.52	-59.757.22	-62.051.90	-57.292.68	-39.940.65	-33.024.08	-41.906.48	-72.522.61	-63.984.97	-699.224.21
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-48.277.72	-52.752.08	-55.839.11	-45.349.90	-55.883.12	-58.235.52	-55.377.11	-38.091.37	-31.335.95	-37.673.83	-31.835.35	-47.942.50	-558.593.56
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-48.277.72	-52.752.08	-55.839.11	-45.349.90	-55.883.12	-58.235.52	-55.377.11	-38.091.37	-31.335.95	-37.673.83	-31.835.35	-47.942.50	-558.593.56
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-12.522.96	-8.150.98	-39.919.82	-2.937.89	-3.149.45	-3.035.28	-1.133.95	-1.054.67	-928.66	-3.315.56	-40.029.65	-15.346.35	-131.525.22
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-12.522.96	-8.150.98	-39.919.82	-2.937.89	-3.149.45	-3.035.28	-1.133.95	-1.054.67	-928.66	-3.315.56	-40.029.65	-15.346.35	-131.525.22
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-691.68	-735.62	-748.13	-817.73	-724.65	-781.10	-781.63	-794.61	-759.47	-917.09	-657.61	-696.12	-9.105.44
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-691.68	-735.62	-748.13	-817.73	-724.65	-781.10	-781.63	-794.61	-759.47	-917.09	-657.61	-696.12	-9.105.44
99.0.0.0.00.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
99.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
99.1.3.0.0.0.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
99.1.3.2.0.0.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
99.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
99.1.3.2.1.00.4.0	Dedução Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
99.1.3.2.1.00.4.1	Dedução Remu. dos Recur. do Regime Propr	0,00	-5.460,04	-2.268,22	-3.946,35	0,00	-5.379,49	-3.334,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.388,11
Totalizações Mensais:		1.295.975,27	1.462.526,11	1.917.435,85	2.097.384,14	2.308.595,31	1.309.602,41	1.349.437,49	1.556.602,50	1.382.776,36	2.306.970,94	1.678.976,11	1.750.810,62	20.417.093,2

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:12

FOLHA: 1

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	18.354.969.54	18.903.431.59	2.99 %	20.226.359.59	7.00 %	21.547.286.43	6.53 %
1.1.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	789.273.50	828.353.35	4.95 %	1.037.883.52	25.29 %	1.098.516.52	5.84 %
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	749.732.20	786.829.68	4.95 %	958.363.21	21.80 %	1.015.884.29	6.00 %
1.1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	607.852.52	623.400.36	2.56 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	287.702.34	273.952.75	-4.78 %	357.183.81	30.38 %	380.616.34	6.56 %
1.1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0.00	0.00	0.00 %	357.183.81	0.00 %	380.616.34	6.56 %
1.1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	280.299.67	268.575.83	-4.18 %	335.654.50	24.98 %	361.388.53	7.67 %
1.1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	7.402.67	5.376.92	-27.37 %	21.529.31	300.40 %	19.227.81	-10.69 %
1.1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	141.879.68	163.429.32	15.19 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0.00	0.00	0.00 %	601.130.27	0.00 %	635.216.59	5.67 %
1.1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	0.00	0.00	0.00 %	359.724.01	0.00 %	389.224.51	8.20 %
1.1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	165.452.76	181.112.83	9.46 %	171.552.31	-5.28 %	180.908.68	5.45 %
1.1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	3.186.72	3.358.55	5.39 %	3.786.22	12.73 %	4.236.53	11.89 %
1.1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	2.212.52	2.544.87	15.02 %	1.188.02	-53.32 %	1.101.97	-7.24 %
1.1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	765.07	950.27	24.21 %	397.89	-58.13 %	381.96	-4.00 %
1.1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	154.697.42	168.334.78	8.82 %	182.799.57	8.59 %	202.595.36	10.83 %
1.1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	141.879.68	163.429.32	15.19 %	241.406.26	47.71 %	245.992.08	1.90 %
1.1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	141.879.68	163.429.32	15.19 %	239.125.46	46.32 %	244.060.89	2.06 %
1.1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	924.44	898.36	-2.82 %	2.031.68	126.15 %	1.672.45	-17.68 %
1.1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.652.98	0.00	0.00 %	170.28	0.00 %	176.86	3.86 %
1.1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	947.88	0.00	0.00 %	78.84	0.00 %	81.89	3.86 %
1.1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	0.00	0.00	0.00 %	49.13	0.00 %	51.37	4.56 %
1.1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	0.00	0.00	0.00 %	49.13	0.00 %	51.37	4.56 %
1.1.1.1.9.01.1.3	Outros Tributos - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00 %	49.13	0.00 %	51.37	4.56 %
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	39.541.30	41.523.67	5.01 %	79.520.31	91.51 %	82.632.22	3.91 %
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	0.00	0.00	0.00 %	21.587.65	0.00 %	21.848.70	1.21 %
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0.00	0.00	0.00 %	21.587.65	0.00 %	21.527.66	-0.28 %
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	0.00	0.00	0.00 %	20.685.32	0.00 %	20.806.71	0.59 %
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00 %	616.30	0.00 %	447.12	-27.45 %
1.1.2.1.01.1.3	Tax. de Insp. Contr. Fisc. - Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00 %	216.90	0.00 %	206.44	-4.82 %

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEIMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.1.2.1.01.1.4	Tax. Insp. Contr.Fisc.Div. Ativa Mul. J.	0.00	0.00	0.00 %	69.13	0.00 %	67.38	-2.53 %
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	321.04	0.00 %
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	278.93	0.00 %
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	42.11	0.00 %
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	39.541.30	41.523.67	5.01 %	57.932.66	39.52 %	60.770.20	4.90 %
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0.00	0.00	0.00 %	57.932.66	0.00 %	60.770.20	4.90 %
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	39.541.30	41.523.67	5.01 %	57.050.10	37.39 %	59.877.89	4.96 %
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	0.00	0.00	0.00 %	830.23	0.00 %	830.87	0.08 %
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	0.00	0.00	0.00 %	14.78	0.00 %	23.51	59.06 %
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	0.00	0.00	0.00 %	37.55	0.00 %	37.93	1.02 %
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	13.32	0.00 %
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	13.32	0.00 %
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	13.32	0.00 %
1.2.0.00.0.0	Contribuições	806.928.36	859.375.12	6.50 %	942.749.67	9.70 %	942.202.19	-0.06 %
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	422.334.60	456.074.06	7.99 %	489.459.05	7.32 %	465.373.87	-4.92 %
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	422.334.60	456.074.06	7.99 %	479.546.98	5.15 %	394.869.39	-17.66 %
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	8.104.32	8.962.07	10.58 %	10.493.18	17.08 %	8.897.89	-15.20 %
1.2.1.0.04.1.2	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Mul. J.	0.00	0.00	0.00 %	5.157.24	0.00 %	5.365.87	4.05 %
1.2.1.0.04.2.1	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	406.459.05	438.646.30	7.92 %	463.836.83	5.74 %	380.543.60	-17.96 %
1.2.1.0.04.2.2	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Mul.J.	0.00	0.00	0.00 %	59.73	0.00 %	62.04	3.86 %
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF, Mun.	0.00	0.00	0.00 %	9.912.07	0.00 %	70.504.48	611.30 %
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	0.00	0.00	0.00 %	9.912.07	0.00 %	69.020.52	596.33 %
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	7.771.23	8.465.69	8.94 %	9.912.07	17.09 %	69.006.83	596.19 %
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	13.69	0.00 %
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.483.96	0.00 %
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	1.483.96	0.00 %
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0.00	0.00	0.00 %	453.290.62	0.00 %	476.828.32	5.19 %
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	384.593.76	403.301.06	4.88 %	452.829.99	12.28 %	476.372.93	5.20 %
1.2.4.0.00.1.2	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. M.J.	0.00	0.00	0.00 %	450.63	0.00 %	444.90	-1.27 %
1.2.4.0.00.1.4	Contrib. Custeio Serv. Ilum.Púb.D.A. M.J.	0.00	0.00	0.00 %	10.00	0.00 %	10.48	4.83 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

07 Jun 2019 08:12
FOLHA: 3

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.3.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.362.783.50	1.021.562.85	-25.04 %	974.242.81	-4.63 %	983.833.36	0.98 %
1.3.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0.00	0.00	0.00 %	14.056.08	0.00 %	14.639.16	4.15 %
1.3.1.02.0.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D. Uso B. Imóveis Púb.	0.00	0.00	0.00 %	14.056.08	0.00 %	14.639.16	4.15 %
1.3.1.02.1.1	Concessão Permissão, Aut. ou Cessão do	12.940.50	12.540.94	-3.09 %	14.056.08	12.08 %	14.639.16	4.15 %
1.3.2.00.0.0	Valores Mobiliários	1.349.843.00	1.009.021.91	-25.25 %	960.186.73	-4.84 %	969.194.20	0.94 %
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0.00	0.00	0.00 %	960.186.73	0.00 %	969.194.20	0.94 %
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	8.467.72	22.013.27	159.97 %	54.752.64	148.73 %	61.766.95	12.81 %
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	1.220.358.25	906.297.41	-25.74 %	905.434.09	-0.10 %	907.427.25	0.22 %
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.467.72	22.013.27	159.97 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.3.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.940.50	12.540.94	-3.09 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.3.3.3.00.00	Rec. Conc. Perm. Direitos Uso Bens Públ.	12.940.50	12.540.94	-3.09 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.0.00.0.0	Receita de Serviços	301.170.22	299.068.37	-0.70 %	382.601.13	27.93 %	394.237.29	3.04 %
1.6.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	34.503.99	33.803.99	-2.03 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.6.1.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00 %	311.710.20	0.00 %	324.408.45	4.07 %
1.6.1.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00 %	311.710.20	0.00 %	324.408.45	4.07 %
1.6.1.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	26.234.16	1.114.33	-95.75 %	261.648.13	23.380.31 %	271.972.56	3.95 %
1.6.1.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	0.00	0.00	0.00 %	1.481.50	0.00 %	1.608.81	8.59 %
1.6.1.01.1.3	Serv. Adm. e Comerciais Gerais D. Ativa	0.00	0.00	0.00 %	38.708.92	0.00 %	40.719.33	5.19 %
1.6.1.01.1.4	Serv. Adm. Comerciais Gerais D.A. M. Juros	0.00	0.00	0.00 %	9.871.65	0.00 %	10.107.75	2.39 %
1.6.3.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00 %	33.292.02	0.00 %	34.606.63	3.95 %
1.6.3.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	0.00	0.00 %	33.292.02	0.00 %	31.842.02	-4.36 %
1.6.3.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	34.503.99	33.803.99	-2.03 %	33.292.02	-1.51 %	31.842.02	-4.36 %
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.764.61	0.00 %
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.764.61	0.00 %
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	2.764.61	0.00 %
1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00 %	37.598.91	0.00 %	35.222.21	-6.32 %
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00 %	37.598.91	0.00 %	35.222.21	-6.32 %
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	705.12	0.00	0.00 %	37.598.91	0.00 %	35.222.21	-6.33 %
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas Juros	0.00	0.00	0.00 %	37.598.91	0.00 %	35.222.21	-6.33 %
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	14.858.025.04	15.743.231.87	5.96 %	16.870.851.27	7.16 %	18.112.117.95	7.36 %

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.7.1.0.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	10.347.162.15	10.652.312.92	2,95 %	12.190.983.92	14,44 %	13.177.886.62	8,10 %
1.7.1.8.00.0	Transf. da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00 %	12.190.983.92	0,00 %	13.177.886.62	8,10 %
1.7.1.8.01.0	Participação na Receita da União	8.562.771,79	8.281.514,93	-3,28 %	8.829.736,01	6,62 %	9.319.568,56	5,55 %
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	7.965.823,95	7.584.516,26	-4,79 %	8.108.310,19	6,91 %	8.570.651,97	5,70 %
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	352.181,35	337.176,18	-4,26 %	360.121,59	6,81 %	371.693,02	3,21 %
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	235.683,07	347.876,17	47,60 %	351.353,57	1,00 %	366.130,45	4,21 %
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	9.083,42	11.946,32	31,52 %	9.950,66	-16,71 %	11.093,12	11,48 %
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	303.314,20	593.292,42	95,60 %	1.273.296,41	114,62 %	1.647.740,74	29,41 %
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	236.295,13	505.191,15	113,80 %	1.138.427,39	125,35 %	1.504.842,25	32,19 %
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-Parte F. Especial Pet. Princ.	67.019,07	88.101,27	31,46 %	134.869,02	53,08 %	142.898,50	5,95 %
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00 %	1.092.362,15	0,00 %	1.137.672,89	4,15 %
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	61.357,96	12.216,48	-80,09 %	1.092.362,15	8,841,71 %	1.128.732,83	3,33 %
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Víg. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.630,00	0,00 %
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	6.310,06	0,00 %
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	0,00	0,00 %	151.533,96	0,00 %	156.836,96	3,50 %
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	189.493,56	260.942,21	37,71 %	151.533,96	-41,93 %	156.836,96	3,50 %
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	220.879,64	251.104,98	13,68 %	269.500,99	7,33 %	297.407,60	10,35 %
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	89.940,15	95.164,27	5,81 %	93.105,55	-2,16 %	99.661,54	7,04 %
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	3.360,00	1.400,00	-58,33 %	1.280,00	-8,57 %	1.343,34	4,95 %
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	42.650,00	50.002,00	17,24 %	40.436,00	-19,13 %	46.637,40	15,34 %
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	84.929,49	73.632,14	-13,30 %	82.651,40	12,25 %	94.646,51	14,51 %
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0,00	30.906,57	0,00 %	52.028,04	68,34 %	55.118,82	5,94 %
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00 %	15.494,40	0,00 %	13.500,74	-12,87 %
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	12.124,56	14.180,64	16,96 %	15.494,40	9,26 %	13.500,74	-12,87 %
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00 %	500.000,00	0,00 %	527.593,00	5,52 %
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv.Emendas Parlamentares-Princ.	0,00	0,00	0,00 %	500.000,00	0,00 %	527.593,00	5,52 %
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0,00	236.240,00	0,00 %	59.060,00	-75,00 %	62.706,13	6,17 %
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0,00	236.240,00	0,00 %	59.060,00	-75,00 %	62.706,13	6,17 %
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	14.860,00	0,00 %
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	14.860,00	0,00 %

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

07 jun 2019 08:12

FOLHA: 5

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.7.2.0.00.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.060.635,56	3.433.806,49	12,19%	3.769.815,33	9,79%	3.838.123,50	1,81%
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	1.023.664,29	1.236.861,62	20,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	34.914,11	14.416,12	-58,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	252.000,00	214.200,00	-15,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.00.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00%	3.769.815,33	0,00%	3.838.123,50	1,81%
1.7.2.8.01.0	Participação na Receita dos Estados	2.512.014,60	3.078.613,58	22,56%	3.398.457,56	10,39%	3.581.453,90	5,38%
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.019.848,10	2.551.804,92	26,34%	2.785.662,59	9,16%	2.863.259,57	2,79%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	451.205,40	472.928,59	4,81%	550.833,05	16,47%	657.631,17	19,39%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	25.042,27	32.206,70	28,61%	44.822,93	39,17%	45.527,22	1,57%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	15.918,83	21.673,37	36,15%	17.138,99	-20,92%	15.035,93	-12,27%
1.7.2.8.03.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00%	30.777,77	0,00%	28.603,58	-7,06%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	296.620,96	140.992,91	-52,47%	30.777,77	-78,17%	28.603,58	-7,06%
1.7.2.8.10.0	Outras Transferências do Estado	212.738,34	124.000,00	-41,71%	338.580,00	173,05%	225.947,21	-33,27%
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	56.738,34	0,00	0,00%	338.580,00	0,00%	225.947,21	-33,27%
1.7.2.8.99.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.118,81	5,94%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	252.000,00	214.200,00	-15,00%	2.000,00	-99,07%	2.118,81	5,94%
1.7.5.0.00.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00%	886.546,64	0,00%	1.071.611,82	20,87%
1.7.5.8.00.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	0,00	0,00	0,00%	886.546,64	0,00%	1.071.611,82	20,87%
1.7.5.8.01.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	886.546,64	0,00%	1.071.611,82	20,87%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.237.488,99	1.296.872,46	4,80%	886.546,64	-31,64%	1.071.611,82	20,87%
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	166.000,00	124.000,00	-20,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.0.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%	23.505,38	0,00%	24.496,01	4,21%
1.7.7.00.1.1	Transf. de Pessoas Físicas - Princ.	0,00	0,00	0,00%	23.505,38	0,00%	24.496,01	4,21%
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	236.788,92	151.840,03	-35,88%	18.031,19	-88,12%	16.379,12	-9,16%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	2.298,17	1.494,45	-34,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	5.947,35	8.761,05	47,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	1.137,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	118.161,05	878,29	-99,26%	463,54	-47,22%	479,58	3,46%
1.9.2.2.00.0	Restituições	118.161,05	878,29	-99,26%	463,54	-47,22%	479,58	3,46%
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00%	463,54	0,00%	479,58	3,46%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

07 Jun 2019 08:12
FOLHA: 6

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	118.161.05	878.29	-99.26 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	118.161.05	878.29	-99.26 %	463.54	-47.22 %	479.58	3.46 %
1.9.3.2.99.52	Receita Divida Ativa Não Tributária Out.	26.857.20	37.169.72	38.40 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	72.835.54	94.521.05	29.77 %	17.567.65	-81.41 %	15.899.55	-9.50 %
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0.00	0.00	0.00 %	17.567.65	0.00 %	15.899.55	-9.50 %
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	72.835.54	94.521.05	29.77 %	17.567.65	-81.41 %	15.899.55	-9.50 %
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	136.360.00	286.370.00	110.01 %	940.740.00	228.51 %	983.010.66	4.49 %
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Créditos Internas	0.00	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	136.360.00	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	136.360.00	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	59.160.00	22.600.00	-61.80 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00 %	940.740.00	0.00 %	983.010.66	4.49 %
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	800.740.00	0.00 %	837.122.68	4.54 %
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0.00	0.00	0.00 %	800.740.00	0.00 %	837.122.68	4.54 %
2.4.1.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	0.00	0.00	0.00 %	105.000.00	0.00 %	111.237.63	5.94 %
2.4.1.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	0.00	0.00	0.00 %	105.000.00	0.00 %	111.237.63	5.94 %
2.4.1.8.08.0.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	0.00	0.00	0.00 %	440.000.00	0.00 %	459.221.68	4.37 %
2.4.1.8.08.1.1	Transf. Advindas Em.Par.Individ.Principal	0.00	0.00	0.00 %	440.000.00	0.00 %	459.221.68	4.37 %
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	255.740.00	0.00 %	266.663.37	4.27 %
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00 %	255.740.00	0.00 %	266.663.37	4.27 %
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	140.000.00	0.00 %	145.887.98	4.21 %
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	140.000.00	0.00 %	145.887.98	4.21 %
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0.00	0.00	0.00 %	140.000.00	0.00 %	145.887.98	4.21 %
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	0.00	0.00	0.00 %	140.000.00	0.00 %	145.887.98	4.21 %
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	311.926.76	1.408.347.27	351.50 %	395.888.37	-71.89 %	325.727.24	-17.72 %
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	311.926.76	919.371.26	194.74 %	391.727.68	-57.39 %	325.727.24	-16.85 %
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	311.926.76	919.371.26	194.74 %	391.727.68	-57.39 %	325.727.24	-16.85 %
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	311.926.76	919.371.26	194.74 %	282.470.33	-69.28 %	186.785.66	-33.87 %

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	53.87	472.777.96	877.527.55 %	115.663.31	-75.54 %	40.321.72	-65.14 %
7.2.1.0.04.1.3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.At.	0.00	0.00	0.00 %	155.885.04	0.00 %	135.827.40	-12.87 %
7.2.1.0.04.1.4	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.At.M.J.	0.00	0.00	0.00 %	10.921.98	0.00 %	10.636.54	-2.61 %
7.2.1.0.29.15	Cont. Previd.Regime Parc. Débitos - RPPS	306.989.39	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	0.00	0.00	0.00 %	109.257.35	0.00 %	138.941.58	27.17 %
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	0.00	0.00	0.00 %	109.257.35	0.00 %	38.088.52	-65.14 %
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	4.863.50	446.593.30	9.044.94 %	109.257.35	-75.54 %	38.088.52	-65.14 %
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. INTRA-ORÇ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	71.600.43	0.00 %
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	71.600.43	0.00 %
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp INTRA-ORÇ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	29.252.63	0.00 %
7.2.1.8.04.1.3	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Dívida Ati	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	25.980.84	0.00 %
7.2.1.8.04.1.4	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Multas e J	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	3.271.79	0.00 %
7.9.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0.00	488.976.01	0.00 %	4.160.69	-99.15 %	0.00	0.00 %
7.9.1.4.99.00	Multas e J. M. Div. Ativa Outras Cont.	0.00	90.170.85	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.2.0.0.0.0.0	Indenizações, Reslit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %	0.00	0.00 %
7.9.3.2.99.52	Receita Dívida Ativa Não Tributária Out.	0.00	398.805.16	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
90.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.096.623.58	-2.133.514.92	1.76 %	-2.322.684.21	8.87 %	-2.438.931.12	5.00 %
92.1.1.1.8.01.	Dedução IPTU - Principal	0.00	0.00	0.00 %	-161.20	0.00 %	-166.83	3.50 %
92.1.1.2.2.01.	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	0.00	0.00	0.00 %	-99.88	0.00 %	-103.22	3.35 %
95.0.0.0.0.0.0.	FUNDEB	-2.096.623.58	-2.133.514.92	1.76 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.0.0.0.0.0.	Dedução RECEITAS CORRENTES	-2.096.623.58	-2.133.514.92	1.76 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.0.0.0.0.	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.096.623.58	-2.133.514.92	1.76 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.593.164.48	-1.516.902.94	-4.79 %	-1.621.661.76	6.91 %	-1.714.130.09	5.70 %
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.816.56	-2.389.12	31.52 %	-1.990.01	-16.71 %	-2.218.50	11.48 %
95.1.7.1.8.06.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-2.424.84	-2.836.08	16.96 %	-3.098.88	9.27 %	-2.700.15	-12.87 %
95.1.7.2.1.00.	Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.597.405.88	-1.522.128.14	-4.71 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
95.1.7.2.1.01.	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.594.981.04	-1.519.292.06	-4.75 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

UF: MINAS GERAIS

FOLHA: 8

MUNICÍPIO: PIRACEMA

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
95.1.7.2.2.00.	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-499.217,70	-611.386,78	22,47 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
95.1.7.2.2.01.	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-499.217,70	-611.386,78	22,47 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-403.969,34	-510.360,63	26,34 %	-557.132,20	9,16 %	-558.593,56	0,26 %
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.239,94	-94.584,81	4,81 %	-110.165,61	16,47 %	-131.525,22	19,39 %
95.1.7.2.8.01.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-5.008,42	-6.441,34	28,61 %	-8.994,59	39,17 %	-9.105,44	1,57 %
99.1.3.2.1.00.	Dedução Remu. dos Recur. do Regime própr	0,00	0,00	0,00 %	-19.410,08	0,00 %	-20.388,11	5,04 %
Totais		16.706.632,72	18.464.633,94	10,52 %	19.240.303,75	4,20 %	20.417.093,20	6,12 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:13
FOLHA: 1

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	21.547.286.43	22.990.954.62	24.427.889.29	25.954.632.37
1.1.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	1.098.516.52	1.172.117.12	1.245.374.44	1.323.210.34
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.015.884.29	1.083.948.54	1.151.695.33	1.223.676.28
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	380.616.34	406.117.63	431.499.99	458.468.73
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	380.616.34	406.117.63	431.499.99	458.468.73
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	361.388.53	385.601.56	409.701.66	435.308.01
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	361.388.53	385.601.56	409.701.66	435.308.01
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	19.227.81	20.516.07	21.798.33	23.160.72
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	19.227.81	20.516.07	21.798.33	23.160.72
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	635.216.59	677.776.10	720.137.11	765.145.67
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	389.224.51	415.302.55	441.258.96	468.837.64
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	186.629.14	199.133.29	211.579.13	224.802.82
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	180.908.68	193.029.56	205.093.91	217.912.28
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	4.236.53	4.520.38	4.802.90	5.103.09
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	1.101.97	1.175.80	1.249.29	1.327.37
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	381.96	407.55	433.02	460.08
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	202.595.36	216.169.25	229.679.83	244.034.82
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	202.595.36	216.169.25	229.679.83	244.034.82
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	245.992.08	262.473.55	278.878.15	296.308.03
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	245.992.08	262.473.55	278.878.15	296.308.03
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	244.060.89	260.412.97	276.688.78	293.981.83
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.672.45	1.784.50	1.896.03	2.014.54
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	176.86	188.71	200.50	213.03
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	81.89	87.37	92.83	98.63
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	51.37	54.81	58.24	61.88
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	51.37	54.81	58.24	61.88
1.1.1.9.01.1.3	Outros Tributos - Dívida Ativa	51.37	54.81	58.24	61.88
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	82.632.22	88.168.58	93.679.12	99.534.06
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	21.848.70	23.312.56	24.769.59	26.317.69
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	21.527.66	22.970.01	24.405.63	25.930.99

Handwritten signature

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

FOLHA: 2

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	20.806.71	22.200.76	23.588.31	25.062.58
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	447.12	477.08	506.89	538.57
1.1.2.1.01.1.3	Tax. de Insp. Contr. Fisc. - Dívida Ativa	206.44	220.27	234.04	248.67
1.1.2.1.01.1.4	Tax. Insp. Contr.Fisc.Div. Ativa Mul. J.	67.38	71.90	76.39	81.17
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	321.04	342.55	363.96	386.71
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	321.04	342.55	363.96	386.71
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	278.93	297.62	316.22	335.98
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	42.11	44.93	47.74	50.72
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	60.770.20	64.841.81	68.894.42	73.200.32
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	60.770.20	64.841.81	68.894.42	73.200.32
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	60.770.20	64.841.81	68.894.42	73.200.32
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	59.877.89	63.889.71	67.882.82	72.125.50
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	830.87	886.54	941.94	1.000.82
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	23.51	25.08	26.65	28.32
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	37.93	40.48	43.01	45.69
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	13.32	14.21	15.10	16.04
1.1.2.8.01.0.0	Taxa Inspeção Controle e Fiscalização	13.32	14.21	15.10	16.04
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	13.32	14.21	15.10	16.04
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Princ	13.32	14.21	15.10	16.04
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	942.202.19	1.005.329.74	1.068.162.85	1.134.923.03
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	465.373.87	496.553.92	527.588.54	560.562.83
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	394.869.39	421.325.64	447.658.49	475.637.15
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	8.897.89	9.494.04	10.087.42	10.717.89
1.2.1.0.04.1.2	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Mul. J.	5.365.87	5.725.38	6.083.21	6.463.42
1.2.1.0.04.2.1	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	380.543.60	406.040.02	431.417.52	458.381.12
1.2.1.0.04.2.2	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Mul.J.	62.04	66.19	70.33	74.73
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	70.504.48	75.228.28	79.930.05	84.925.68
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	69.020.52	73.644.90	78.247.70	83.138.19
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	69.020.52	73.644.90	78.247.70	83.138.19
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	69.006.83	73.630.29	78.232.18	83.121.70

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:13
FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.2.1.8.01.1.2	CFSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e	13.69	14.61	15.52	16.49
1.2.1.8.03.0.0	CFSSS Patronal - SC - Espec. EST/DF/MUN	1.483.96	1.583.39	1.682.35	1.787.49
1.2.1.8.03.1.0	CFSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.483.96	1.583.39	1.682.35	1.787.49
1.2.1.8.03.1.1	CFSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	1.483.96	1.583.39	1.682.35	1.787.49
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	476.828.32	508.775.82	540.574.30	574.360.20
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	476.828.32	508.775.82	540.574.30	574.360.20
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	476.372.93	508.289.92	540.058.04	573.811.67
1.2.4.0.00.1.2	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. M.J.	444.90	474.71	504.38	535.90
1.2.4.0.00.1.4	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. D.A. M.J.	10.48	11.19	11.89	12.63
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	983.833.36	1.049.750.19	1.115.359.58	1.185.069.55
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	14.639.16	15.619.98	16.596.23	17.633.49
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Perm. Aut. Ces. D. Uso B. Imóveis Púb.	14.639.16	15.619.98	16.596.23	17.633.49
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Perm. Aut. Ces. D. Uso B. Imóveis Púb.	14.639.16	15.619.98	16.596.23	17.633.49
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	14.639.16	15.619.98	16.596.23	17.633.49
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	969.194.20	1.034.130.21	1.098.763.35	1.167.436.06
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	969.194.20	1.034.130.21	1.098.763.35	1.167.436.06
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	61.766.95	65.905.34	70.024.42	74.400.95
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	61.766.95	65.905.34	70.024.42	74.400.95
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	907.427.25	968.224.87	1.028.738.93	1.093.035.11
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	907.427.25	968.224.87	1.028.738.93	1.093.035.11
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	394.237.29	420.651.19	446.941.89	474.875.75
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	324.408.45	346.143.81	367.777.80	390.763.91
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	324.408.45	346.143.81	367.777.80	390.763.91
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	324.408.45	346.143.81	367.777.80	390.763.91
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	271.972.56	290.194.72	308.331.89	327.602.63
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	1.608.81	1.716.60	1.823.89	1.937.88
1.6.1.0.01.1.3	Serv. Adm. e Comerciais Gerais D. Ativa	40.719.33	43.447.52	46.162.99	49.048.18
1.6.1.0.01.1.4	Serv. Adm. Comerciais Gerais D.A. M. Juros	10.107.75	10.784.97	11.459.03	12.175.22
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	34.606.63	36.925.28	39.233.11	41.685.18
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	31.842.02	33.975.44	36.098.90	38.355.09

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEIMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:13
FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	31.842.02	33.975.44	36.098.90	38.355.09
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Est/DF/Munic	2.764.61	2.949.84	3.134.20	3.330.09
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Esp Est/DF/Munic	2.764.61	2.949.84	3.134.20	3.330.09
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	2.764.61	2.949.84	3.134.20	3.330.09
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	2.764.61	2.949.84	3.134.20	3.330.09
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	35.222.21	37.582.10	39.930.98	42.426.66
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	35.222.21	37.582.10	39.930.98	42.426.66
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	35.222.21	37.582.10	39.930.98	42.426.66
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	35.181.33	37.538.48	39.884.63	42.377.42
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas Juros	40.88	43.62	46.35	49.24
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	18.112.117.95	19.325.629.86	20.533.481.72	21.816.824.33
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	13.177.886.62	14.060.805.03	14.939.605.34	15.873.330.68
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	13.177.886.62	14.060.805.03	14.939.605.34	15.873.330.68
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	9.319.568.56	9.943.979.65	10.565.478.38	11.225.820.78
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	8.570.651.97	9.144.885.65	9.716.441.00	10.323.718.57
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	8.570.651.97	9.144.885.65	9.716.441.00	10.323.718.57
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	371.693.02	396.596.45	421.383.73	447.720.21
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	371.693.02	396.596.45	421.383.73	447.720.21
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	366.130.45	390.661.19	415.077.51	441.019.86
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	366.130.45	390.661.19	415.077.51	441.019.86
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	11.093.12	11.836.36	12.576.14	13.362.15
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	11.093.12	11.836.36	12.576.14	13.362.15
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	1.647.740.74	1.758.139.37	1.868.023.08	1.984.774.53
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	1.504.842.25	1.605.666.68	1.706.020.84	1.812.647.15
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	1.504.842.25	1.605.666.68	1.706.020.84	1.812.647.15
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	142.898.50	152.472.70	162.002.24	172.127.38
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	142.898.50	152.472.70	162.002.24	172.127.38
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	1.137.672.89	1.213.896.98	1.289.765.54	1.370.375.88
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	1.128.732.83	1.204.357.93	1.279.630.30	1.359.607.20
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	1.128.732.83	1.204.357.93	1.279.630.30	1.359.607.20

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	2.630.00	2.806.21	2.981.60	3.167.95
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	2.630.00	2.806.21	2.981.60	3.167.95
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	6.310.06	6.732.63	7.153.64	7.600.74
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	6.310.06	6.732.63	7.153.64	7.600.74
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Ún	156.836.96	167.345.03	177.804.10	188.916.85
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Ún	156.836.96	167.345.03	177.804.10	188.916.85
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Ún	156.836.96	167.345.03	177.804.10	188.916.85
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	297.407.60	317.333.91	337.167.28	358.240.24
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	99.661.54	106.338.86	112.985.04	120.046.60
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	99.661.54	106.338.86	112.985.04	120.046.60
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.343.34	1.433.35	1.522.93	1.618.11
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	1.343.34	1.433.35	1.522.93	1.618.11
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	46.637.40	49.762.10	52.872.23	56.176.75
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PNAE Princ.	46.637.40	49.762.10	52.872.23	56.176.75
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	94.646.51	100.987.83	107.299.57	114.005.79
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ.	94.646.51	100.987.83	107.299.57	114.005.79
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	55.118.82	58.811.78	62.487.51	66.392.98
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	55.118.82	58.811.78	62.487.51	66.392.98
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	13.500.74	14.405.29	15.305.63	16.262.23
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	13.500.74	14.405.29	15.305.63	16.262.23
1.7.1.8.06.1.1	ICMS-Desoneração L.C.N° 87/96 Principal	13.500.74	14.405.29	15.305.63	16.262.23
1.7.1.8.08.0.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	527.593.00	562.941.73	598.125.59	635.508.44
1.7.1.8.08.1.0	Transf. Advinda Emendas Parlamentares	527.593.00	562.941.73	598.125.59	635.508.44
1.7.1.8.08.1.1	Transf. Adv. Emendas Parlamentares-Princ.	527.593.00	562.941.73	598.125.59	635.508.44
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	62.706.13	66.907.44	71.089.15	75.532.23
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	62.706.13	66.907.44	71.089.15	75.532.23
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	62.706.13	66.907.44	71.089.15	75.532.23
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	14.860.00	15.855.62	16.846.60	17.899.51
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	14.860.00	15.855.62	16.846.60	17.899.51
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	14.860.00	15.855.62	16.846.60	17.899.51

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios		2019	2020	2021	2022
Código	Descrição				
1.7.2.8.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.838.123.50	4.095.277.77	4.351.232.63	4.623.184.67
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	3.838.123.50	4.095.277.77	4.351.232.63	4.623.184.67
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	3.581.453.90	3.821.411.31	4.060.249.51	4.314.015.11
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.863.259.57	3.055.097.97	3.246.041.59	3.448.919.19
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.863.259.57	3.055.097.97	3.246.041.59	3.448.919.19
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	657.631.17	701.692.46	745.548.23	792.145.00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	657.631.17	701.692.46	745.548.23	792.145.00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	45.527.22	48.577.54	51.613.64	54.839.49
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	45.527.22	48.577.54	51.613.64	54.839.49
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	15.035.93	16.043.34	17.046.05	18.111.43
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	15.035.93	16.043.34	17.046.05	18.111.43
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	28.603.58	30.520.02	32.427.52	34.454.24
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	28.603.58	30.520.02	32.427.52	34.454.24
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	28.603.58	30.520.02	32.427.52	34.454.24
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	225.947.21	241.085.67	256.153.52	272.163.12
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	225.947.21	241.085.67	256.153.52	272.163.12
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	225.947.21	241.085.67	256.153.52	272.163.12
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	2.118.81	2.260.77	2.402.07	2.552.20
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	2.118.81	2.260.77	2.402.07	2.552.20
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	2.118.81	2.260.77	2.402.07	2.552.20
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.071.611.82	1.143.409.81	1.214.872.93	1.290.802.48
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.071.611.82	1.143.409.81	1.214.872.93	1.290.802.48
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.611.82	1.143.409.81	1.214.872.93	1.290.802.48
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.611.82	1.143.409.81	1.214.872.93	1.290.802.48
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.071.611.82	1.143.409.81	1.214.872.93	1.290.802.48
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	24.496.01	26.137.24	27.770.82	29.506.50
1.7.7.0.00.1.1	Transf. de Pessoas Físicas - Princ.	24.496.01	26.137.24	27.770.82	29.506.50
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	16.379.12	17.476.53	18.568.81	19.729.36
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	479.58	511.71	543.69	577.67
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	479.58	511.71	543.69	577.67

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	479.58	511.71	543.69	577.67
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	479.58	511.71	543.69	577.67
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	479.58	511.71	543.69	577.67
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	15.899.55	16.964.82	18.025.12	19.151.69
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	15.899.55	16.964.82	18.025.12	19.151.69
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	15.899.55	16.964.82	18.025.12	19.151.69
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.899.55	16.964.82	18.025.12	19.151.69
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	983.010.66	1.048.872.37	1.114.426.90	1.184.078.58
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	983.010.66	1.048.872.37	1.114.426.90	1.184.078.58
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	837.122.68	893.209.90	949.035.52	1.008.350.24
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	837.122.68	893.209.90	949.035.52	1.008.350.24
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Uni	111.237.63	118.690.55	126.108.71	133.990.51
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenç	111.237.63	118.690.55	126.108.71	133.990.51
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS Atenç	111.237.63	118.690.55	126.108.71	133.990.51
2.4.1.8.08.0.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	459.221.68	489.989.53	520.613.88	553.152.25
2.4.1.8.08.1.0	Transf. Advindas Emendas Parl.Individ.	459.221.68	489.989.53	520.613.88	553.152.25
2.4.1.8.08.1.1	Transf. Advindas Em. Par. Individ. Principal	459.221.68	489.989.53	520.613.88	553.152.25
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	266.663.37	284.529.81	302.312.93	321.207.48
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	266.663.37	284.529.81	302.312.93	321.207.48
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	266.663.37	284.529.81	302.312.93	321.207.48
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	145.887.98	155.662.47	165.391.38	175.728.34
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	145.887.98	155.662.47	165.391.38	175.728.34
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	145.887.98	155.662.47	165.391.38	175.728.34
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	145.887.98	155.662.47	165.391.38	175.728.34
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ.	145.887.98	155.662.47	165.391.38	175.728.34
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	325.727.24	347.550.96	369.272.90	392.352.45
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	325.727.24	347.550.96	369.272.90	392.352.45
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	325.727.24	347.550.96	369.272.90	392.352.45
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	186.785.66	199.300.30	211.756.57	224.991.35
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	186.785.66	199.300.30	211.756.57	224.991.35

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	40.321.72	43.023.27	45.712.23	48.569.24
7.2.1.0.04.1.3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.Al.	135.827.40	144.927.84	153.985.83	163.609.94
7.2.1.0.04.1.4	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.ALM.J.	10.636.54	11.349.19	12.058.51	12.812.17
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	138.941.58	148.250.66	157.516.33	167.361.10
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. CPSSS Estados/DF/Mun.	38.088.52	40.640.45	43.180.48	45.879.26
7.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo -Principal	38.088.52	40.640.45	43.180.48	45.879.26
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - SC - Espec. INTRA-ORÇ.	71.600.43	76.397.66	81.172.51	86.245.79
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Serv Civ. Ativo Princ.	71.600.43	76.397.66	81.172.51	86.245.79
7.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parc. - Esp INTRA-ORÇ.	29.252.63	31.212.56	33.163.34	35.236.05
7.2.1.8.04.1.3	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Dívida Ali	25.980.84	27.721.56	29.454.15	31.295.04
7.2.1.8.04.1.4	CPSSS Patronal - Parc. SCA - Multas e J	3.271.79	3.491.00	3.709.19	3.941.01
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.438.931.12	-2.602.339.51	-2.764.985.73	-2.937.797.34
92.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	-270.06	-288.15	-306.16	-325.30
92.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-270.06	-288.15	-306.16	-325.30
92.1.1.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	-270.06	-288.15	-306.16	-325.30
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução Impostos	-166.83	-178.01	-189.14	-200.96
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	-166.83	-178.01	-189.14	-200.96
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-166.83	-178.01	-189.14	-200.96
92.1.1.2.0.00.0.0	Dedução Taxas	-103.22	-110.14	-117.02	-124.34
92.1.1.2.2.00.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-103.22	-110.14	-117.02	-124.34
92.1.1.2.2.01.0.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-103.22	-110.14	-117.02	-124.34
92.1.1.2.2.01.1.0	Dedução Taxas pela Prestação de Serviços	-103.22	-110.14	-117.02	-124.34
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv. - P	-103.22	-110.14	-117.02	-124.34
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-2.418.272.95	-2.580.297.24	-2.741.565.81	-2.912.913.68
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-2.418.272.95	-2.580.297.24	-2.741.565.81	-2.912.913.68
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-2.418.272.95	-2.580.297.24	-2.741.565.81	-2.912.913.68
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-1.719.048.74	-1.834.225.00	-1.948.864.06	-2.070.668.07
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-1.719.048.74	-1.834.225.00	-1.948.864.06	-2.070.668.07
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-1.716.348.59	-1.831.343.94	-1.945.802.94	-2.067.415.62
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-1.714.130.09	-1.828.976.80	-1.943.287.86	-2.064.743.35

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
 Projeção da Receita para o Período e 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 9

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2019	2020	2021	2022
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.714.130,09	-1.828.976,80	-1.943.287,86	-2.064.743,35
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/P. Territ.Rural	-2.218,50	-2.367,14	-2.515,08	-2.672,28
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-2.218,50	-2.367,14	-2.515,08	-2.672,28
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-2.700,15	-2.881,06	-3.061,13	-3.252,45
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-2.700,15	-2.881,06	-3.061,13	-3.252,45
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	-2.700,15	-2.881,06	-3.061,13	-3.252,45
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-699.224,21	-746.072,24	-792.701,75	-842.245,61
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-699.224,21	-746.072,24	-792.701,75	-842.245,61
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-699.224,21	-746.072,24	-792.701,75	-842.245,61
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-558.593,56	-596.019,32	-633.270,53	-672.849,94
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-558.593,56	-596.019,32	-633.270,53	-672.849,94
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-131.525,22	-140.337,41	-149.108,49	-158.427,77
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-131.525,22	-140.337,41	-149.108,49	-158.427,77
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-9.105,44	-9.715,51	-10.322,73	-10.967,90
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-9.105,44	-9.715,51	-10.322,73	-10.967,90
99.0.0.0.00.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
99.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
99.1.3.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
99.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
99.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
99.1.3.2.1.00.4.0	Dedução Rem. Rec. R. Próprio Prev. Socia	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
99.1.3.2.1.00.4.1	Dedução Remu. dos Recur. do Regime própr	-20.388,11	-21.754,12	-23.113,75	-24.558,36
Totais		20.417.093,20	21.785.038,45	23.146.603,35	24.593.266,06

Totais

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

FOLHA: 1

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Despesa no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	862.559,30	1.098.424,13	1.059.308,46	1.164.382,80	1.171.697,19	1.209.176,06	1.451.793,22	1.155.632,65	1.178.507,77	1.202.836,72	1.194.571,39	1.239.999,06	13.988.888,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	690.207,22	713.562,14	710.606,23	741.101,58	733.828,84	795.585,04	833.795,69	785.616,66	772.853,13	760.147,96	809.005,54	756.749,14	9.103.059,17
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	15.775,20
	Med.Cent.Rat													
3.1.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	1.314,60	15.775,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.856,49	644.075,87	640.985,08	667.983,67	662.479,02	720.135,71	747.278,75	709.665,18	697.764,55	685.864,75	735.588,31	1.332.577,12	8.863.254,50
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	100.042,78	105.057,61	104.845,81	110.545,65	110.545,65	117.771,24	116.895,29	117.683,88	117.683,88	117.683,88	124.563,03	237.088,17	1.480.406,87
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	14.799,18	14.799,18	15.841,87	16.085,71	16.085,71	16.920,20	17.366,78	17.366,78	17.366,78	17.366,78	17.366,78	34.130,38	215.496,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.694,53	100.686,31	107.112,20	111.850,59	110.790,35	116.661,53	125.457,39	122.993,48	119.982,60	117.779,17	128.030,93	180.156,42	1.424.195,50
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	2.581,36	1.011,48	6.885,04	3.446,25	2.953,17	5.798,03	2.948,57	3.626,38	2.893,16	1.869,42	51,72	2.124,91	36.189,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	340.179,98	328.037,37	322.158,40	345.500,47	336.911,07	353.197,34	396.655,62	355.939,19	350.758,91	356.738,41	360.564,49	681.409,46	4.528.050,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.887,55	56.654,04	57.610,70	57.277,49	59.066,48	59.014,91	59.732,12	60.032,58	57.646,97	55.628,14	60.432,67	77.929,92	712.913,57
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.759,55	23.640,68	23.736,57	22.935,28	21.024,46	21.856,74	24.853,31	23.132,21	22.413,99	8.030,96	11.394,47	9.400,22	229.178,44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.911,56	14.189,20	2.794,49	342,23	5.102,13	28.915,72	3.368,67	8.890,68	9.018,26	10.767,99	33.184,22	110.337,64	236.823,79
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	70.036,13	68.171,67	68.306,55	71.803,31	70.035,22	74.134,73	85.202,34	74.636,88	73.773,98	72.968,61	72.102,63	-577.142,58	224.029,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	70.036,13	68.171,67	68.306,55	71.803,31	70.035,22	74.134,73	85.202,34	74.636,88	73.773,98	72.968,61	72.102,63	-577.142,58	224.029,47
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	6.796,90	6.991,09	7.223,80	7.385,22	7.596,16	7.854,50	8.193,89	8.419,44	8.687,20	8.879,45	9.018,07	9.179,22	96.224,94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	337,44	230,20	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,28
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida P/ Contrato	337,44	230,20	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,28
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	6.459,46	6.760,89	7.116,16	7.385,22	7.596,16	7.854,50	8.193,89	8.419,44	8.687,20	8.879,45	9.018,07	9.179,22	95.549,66
3.2.91.12.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	6.459,46	6.760,89	7.116,16	7.385,22	7.596,16	7.854,50	8.193,89	8.419,44	8.687,20	8.879,45	9.018,07	9.179,22	95.549,66
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	165.555,18	377.870,90	341.478,43	415.896,00	430.272,19	405.736,52	609.803,64	361.596,55	396.967,44	433.809,31	376.547,78	474.070,70	4.789.604,64
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	3.155,04	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	9.465,12
3.3.30.41.00	Contribuições Federais	0,00	3.155,04	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	9.465,12
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas Si/Fin's Lucrativos	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	4.800,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	4.800,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.385,66	3.439,22	2.068,86	2.303,16	3.086,01	2.661,38	2.790,40	2.424,52	2.036,98	2.233,72	3.951,86	4.028,19	33.409,96
3.3.70.41.00	Contribuições	2.385,66	3.439,22	2.068,86	2.303,16	3.086,01	2.661,38	2.790,40	2.424,52	2.036,98	2.233,72	3.951,86	4.028,19	33.409,96
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	164,32	1.971,90

A

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Despesa no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	1.971.90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.005.20	371.112.32	339.245.25	412.228.52	422.666.82	401.710.82	606.848.92	359.007.71	391.611.10	430.211.27	372.431.60	469.878.13	4.739.957.66
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.825.00	7.033.40	8.184.44	12.583.01	11.496.73	16.875.03	7.616.77	4.196.08	9.395.13	7.670.59	6.672.70	8.907.44	102.456.32
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	17.641.26	57.107.66	79.347.56	101.575.17	162.901.48	109.469.74	81.317.88	89.527.15	93.797.67	124.214.51	92.015.94	79.125.77	1.088.041.81
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ.Desport.	0.00	480.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	480.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.435.17	1.102.99	631.70	5.290.32	0.00	9.460.18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.385.08	8.385.08	8.385.08	8.385.08	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	16.044.53	112.980.56
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	108.512.87	111.849.48	112.900.07	103.006.08	115.143.38	104.103.14	98.789.03	102.494.84	96.779.81	95.337.27	98.235.31	107.229.01	1.254.380.30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.707.26	170.429.81	117.050.17	163.437.86	107.927.92	87.058.10	391.402.38	119.038.03	170.982.23	180.156.53	142.143.62	232.225.82	1.899.569.73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.372.02	14.146.89	9.844.27	11.236.66	13.486.19	12.625.84	13.206.33	12.890.76	5.803.68	11.337.38	15.847.16	22.008.97	148.806.15
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.320.00	880.00	1.320.00	880.00	880.00	880.00	440.00	0.00	0.00	0.00	440.00	0.00	7.040.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	810.00	0.00	55.588.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.620.00	59.018.38
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	541.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	541.69
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700.00	800.00	2.213.66	10.314.65	1.774.59	6.054.06	5.020.00	19.369.15	4.693.06	1.806.76	2.730.02	1.666.59	57.142.54
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	27.388.26	34.518.19	27.388.06	34.165.33	21.520.90	15.166.59	15.166.59	173.279.59	146.604.59	130.629.59	104.898.19	117.939.20	848.665.08
4.4.00.00.00	Investimentos	164.32	7.294.25	164.32	19.163.06	6.518.63	164.32	164.32	158.277.32	131.602.32	115.627.32	89.895.92	71.524.44	600.560.54
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	1.971.90
4.4.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	1.971.90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	7.129.93	0.00	18.998.74	6.354.31	0.00	0.00	158.113.00	131.438.00	115.463.00	89.731.60	71.360.06	598.588.64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	13.056.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.800.00	40.231.60	23.710.69	91.799.09
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	7.129.93	0.00	5.941.94	6.354.31	0.00	0.00	158.113.00	131.438.00	100.663.00	49.500.00	47.649.37	506.789.65
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	27.223.94	27.223.94	27.223.74	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	46.414.76	248.104.54
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	12.221.67	12.221.67	12.221.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.664.81
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.221.67	12.221.67	12.221.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.664.81
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	46.414.76	211.439.73
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	46.414.76	211.439.73

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
 Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Despesa no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Totalizações Mensais:	889.947,56	1.132.942,32	1.086.696,52	1.198.548,13	1.193.218,09	1.224.342,65	1.466.959,81	1.328.912,24	1.325.112,36	1.333.466,31	1.299.469,58	1.357.938,26	14.837.553,83

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Despesa no exercício de 2017

Código	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas	219.111,07	373.581,65	465.409,86	597.642,41	439.976,32	460.393,61	523.216,85	535.923,55	695.305,60	516.357,84	520.605,71	807.452,64	6.154.979,11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.975,00	6.707,17	8.599,20	6.863,18	12.701,78	8.079,70	6.111,36	6.992,61	9.482,72	8.201,57	9.399,08	9.360,63	94.474,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.839,86	89.194,77	166.114,17	280.995,22	104.752,97	122.681,59	151.543,19	197.546,24	160.075,20	144.361,79	106.489,14	123.024,04	1.683.618,18
3.3.90.31.00	Premiação	0,00	0,00	0,00	961,00	0,00	0,00	0,00	195,00	405,00	0,00	0,00	3.187,00	4.748,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813,00	1.505,90	4.318,90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.068,53	2.068,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	7.268,53	12.468,53	82.022,36
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	82.199,22	72.143,11	85.325,26	83.269,68	102.618,65	92.795,72	100.427,56	109.014,75	103.695,58	108.728,21	105.533,60	140.610,13	1.186.361,47
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	79.642,71	160.353,65	182.268,11	203.129,36	196.630,28	213.918,40	238.252,27	191.453,33	394.738,36	222.813,44	273.783,36	459.831,70	2.817.014,97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.935,85	21.678,67	12.660,09	9.073,36	13.771,76	12.951,56	16.102,94	14.804,86	13.941,96	7.855,88	12.505,78	25.943,39	177.226,10
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	1.405,50	1.405,50	468,50	937,00	468,50	1.874,00	937,00	468,50	937,00	0,00	1.405,50	10.307,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	16.366,99	132,00	2.695,50	1.087,29	0,00	0,00	4.372,02	5.119,75	111,28	0,00	0,00	29.884,83
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	449,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,74	0,00	2.899,94	0,00	0,00	4.532,58
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	3.663,26	1.637,00	2.918,08	10,06	2.229,61	1.637,00	2.156,47	110,00	13.180,20	2.813,22	30.115,82	60.470,72
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	47.104,76	62.821,06	47.689,76	49.158,76	48.514,76	47.215,23	54.328,84	64.682,34	53.793,36	185.797,41	104.328,52	275.752,94	1.041.187,74
4.4.00.00.00	Investimentos	690,00	16.406,30	1.275,00	2.744,00	2.100,00	800,47	7.914,08	18.267,58	53.040,24	185.044,29	91.340,46	262.760,16	642.382,58
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,08	266,08	266,08	266,08	266,08	266,11	1.596,51
4.4.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,08	266,08	266,08	266,08	266,08	266,11	1.596,51
4.4.80.00.00	Aplicações Diretas	690,00	16.406,30	1.275,00	2.744,00	2.100,00	800,47	7.648,00	18.001,50	52.774,16	184.778,21	91.074,38	262.494,05	640.786,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	11.792,30	0,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	15.841,50	20.424,16	184.421,21	88.779,38	15.351,05	339.353,60
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	690,00	4.614,00	1.275,00	0,00	2.100,00	800,47	7.648,00	2.160,00	32.350,00	357,00	2.295,00	247.143,00	301.432,47
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	12.992,78	398.805,16
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	12.992,78	398.805,16
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	46.414,76	12.992,78	398.805,16

Totalizações Mensais: 1.050.271,44 1.211.944,97 1.313.324,50 1.448.363,82 1.389.026,50 1.336.195,22 1.410.166,10 1.442.407,84 1.581.168,58 1.538.117,81 1.453.783,54 2.686.390,37 17.861.160,69

UF: MINASGERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

07 Jun 2019 08:14

FOLHA: 1

Despesa no exercício de 2018

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.126.615,44	1.193.565,17	1.384.183,70	1.346.802,22	1.376.483,45	1.497.468,84	1.416.195,34	1.409.416,61	1.431.126,01	1.403.905,74	1.433.071,74	2.270.532,70	17.289.366,96
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	840.257,75	807.623,79	835.311,42	863.124,57	914.459,09	887.107,02	871.140,30	867.380,39	874.022,96	888.979,52	930.406,25	1.688.877,88	11.266.690,94
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	842,50	842,50	842,50	842,50	842,50	2.067,52	1.629,02	3.110,06	1.976,30	1.976,30	1.976,35	842,54	19.015,62
	Med.Cont.Rat													
3.1.71.70.00	Rat. pelo Particip. Consórcio Público	842,50	842,50	842,50	842,50	842,50	2.067,52	1.629,02	3.110,06	1.976,30	1.976,30	1.976,35	842,54	19.015,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	763.439,03	730.612,34	757.460,85	786.413,79	837.090,99	810.598,16	794.772,57	789.322,23	796.424,17	810.791,37	852.495,11	1.544.855,38	10.274.275,99
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	146.603,99	150.706,09	150.232,92	152.891,11	157.184,01	164.523,49	164.523,49	164.523,49	164.523,49	164.523,49	169.643,60	332.338,20	2.082.217,37
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	22.415,46	22.498,08	22.456,77	22.456,77	22.456,77	22.560,49	22.560,49	22.560,49	22.560,49	22.560,49	22.560,49	45.120,98	292.767,77
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	75.359,49	94.154,73	121.091,60	128.867,68	125.168,11	132.001,59	137.668,69	127.315,23	130.284,58	133.810,13	137.769,86	236.976,00	1.580.467,69
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.143,91	1.572,57	1.572,57	2.358,64	2.087,71	2.587,29	4.157,18	4.566,06	8.649,03	7.839,60	8.307,44	11.734,05	56.576,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	429.537,11	368.593,54	385.843,52	370.415,03	376.460,41	370.116,36	369.743,48	369.822,62	366.749,79	373.164,85	382.579,22	722.934,17	4.865.960,10
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.654,38	57.925,19	61.468,18	64.599,90	69.467,69	68.583,40	65.359,90	66.895,03	66.888,29	67.226,96	69.677,28	107.438,16	821.185,26
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.772,29	27.498,62	32.866,32	29.611,55	27.724,60	31.043,51	27.400,91	26.181,34	26.475,44	24.535,88	30.000,41	26.301,97	334.414,94
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.952,40	7.663,52	1.926,97	15.213,21	56.541,69	19.181,93	3.358,43	7.456,97	10.293,06	17.129,97	31.956,81	62.011,85	240.686,81
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	75.976,22	76.168,95	77.008,07	75.868,28	75.300,57	74.441,34	74.738,71	74.948,10	75.622,49	76.211,85	75.934,79	143.179,96	975.399,33
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	75.976,22	76.168,95	77.008,07	75.868,28	75.300,57	74.441,34	74.738,71	74.948,10	75.622,49	76.211,85	75.934,79	143.179,96	975.399,33
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.411,56	2.712,27	2.240,69	2.468,04	2.627,56	2.752,86	3.016,06	3.245,23	2.985,11	3.214,43	3.199,72	3.013,82	32.887,35
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.105,11	2.309,85	1.747,36	1.899,62	1.965,10	1.965,10	1.965,10	2.091,64	1.764,21	1.883,52	1.743,15	1.525,61	21.965,37
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.105,11	2.309,85	1.747,36	1.899,62	1.965,10	1.965,10	1.965,10	2.091,64	1.764,21	1.883,52	1.743,15	1.525,61	21.965,37
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	306,45	402,42	493,33	568,42	662,46	787,76	1.050,96	1.153,59	1.220,90	1.330,91	1.456,57	1.488,21	10.921,98
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	306,45	402,42	493,33	568,42	662,46	787,76	1.050,96	1.153,59	1.220,90	1.330,91	1.456,57	1.488,21	10.921,98
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	284.946,13	383.229,11	546.631,59	481.209,61	459.396,80	607.608,96	542.038,98	538.790,99	554.117,94	511.711,79	499.465,77	578.641,00	5.987.788,67
3.3.50.00.00	Transf.Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	22.992,24	3.000,00	2.000,00	2.000,00	35.992,24
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,24	0,00	0,00	0,00	19.992,24
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	3.434,13	4.606,43	3.151,89	3.332,16	4.080,01	3.689,03	4.346,96	3.668,10	3.669,31	2.723,44	3.818,96	5.153,39	45.673,81
3.3.70.41.00	Contribuições	3.434,13	4.606,43	3.151,89	3.332,16	4.080,01	3.689,03	4.346,96	3.668,10	3.669,31	2.723,44	3.818,96	5.153,39	45.673,81
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.731,55	1.731,55	1.731,55	1.731,55	1.731,55	2.703,20	1.796,59	3.289,05	2.510,32	2.510,32	2.510,34	1.731,59	26.680,81
3.3.71.70.00	Rat. pelo Particip. Consórcio Público	1.731,55	1.731,55	1.731,55	1.731,55	1.731,55	2.703,20	1.796,59	3.289,05	2.510,32	2.510,32	2.510,34	1.731,59	26.680,81

07 Jun 2019 08:14

FOLHA: 3

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
 Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Resgatado	1.142.369,01	1.213.097,74	1.437.368,37	1.363.105,79	1.424.253,28	1.527.839,67	1.444.379,38	1.633.627,25	1.541.488,43	1.637.289,71	1.616.436,05	2.372.346,02	18.353.600,70
Totalizações Mensais:		1.142.369,01	1.213.097,74	1.437.368,37	1.363.105,79	1.424.253,28	1.527.839,67	1.444.379,38	1.633.627,25	1.541.488,43	1.637.289,71	1.616.436,05	2.372.346,02	18.353.600,70

Totalizações Mensais: 1.142.369,01 1.213.097,74 1.437.368,37 1.363.105,79 1.424.253,28 1.527.839,67 1.444.379,38 1.633.627,25 1.541.488,43 1.637.289,71 1.616.436,05 2.372.346,02 18.353.600,70

Handwritten signature

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

FOLHA: 1

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da despesa do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	% Adeq.	Total
3.0.00.00	Despesas Correntes	1.545.252,57	1.508.668,97	1.535.483,74	1.670.929,26	1.559.274,72	1.545.537,07	1.570.951,84	1.536.107,37	1.558.394,85	2.466.037,20	1.004.619,85	1.270.451,58	4,000	18.771.709,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	923.149,23	953.031,07	1.007.447,17	973.418,16	944.021,06	936.793,58	944.865,65	956.445,03	996.535,89	1.812.835,92	860.043,87	900.195,39	4,000	12.208.782,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cent.Rat	895,32	894,51	2.190,35	2.181,62	1.697,53	3.230,20	2.054,49	2.044,68	2.035,57	869,61	2.300,34	2.300,34	4,000	22.694,57
3.1.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	895,32	894,51	2.190,35	2.181,62	1.697,53	3.230,20	2.054,49	2.044,68	2.035,57	869,61	2.300,34	2.300,34	4,000	22.694,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	837.144,70	868.362,39	922.291,99	889.545,10	861.326,25	852.606,30	861.052,08	872.397,70	913.161,73	1.658.274,46	788.749,79	826.675,99	4,000	11.151.568,48
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	166.037,22	168.823,20	173.182,55	180.547,00	178.300,57	177.714,19	177.874,18	177.024,47	181.716,05	356.737,57	175.104,42	177.889,12	4,000	2.290.950,53
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	24.819,19	24.796,89	24.742,47	24.757,73	24.449,69	24.369,28	24.391,22	24.274,70	24.165,98	48.433,64	23.067,00	23.349,84	4,000	315.617,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	133.830,27	142.296,39	137.908,00	144.857,68	149.196,97	137.522,75	140.856,86	143.977,42	147.574,06	254.374,13	104.160,56	160.529,24	4,000	1.797.084,34
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	1.738,00	2.604,42	2.300,20	2.839,28	4.505,30	4.932,14	9.350,88	8.435,28	8.898,63	12.595,53	3.223,25	10.079,29	4,000	71.502,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	404.329,76	409.014,29	414.777,39	406.163,27	400.705,53	399.473,22	396.510,66	401.519,02	409.804,93	776.010,03	379.488,96	349.979,43	4,000	5.147.776,50
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67.994,55	71.331,45	76.538,27	75.262,97	70.833,09	72.259,43	72.316,11	72.335,06	74.635,77	115.325,98	45.348,32	58.739,30	4,000	872.860,30
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.326,02	32.697,23	30.546,47	34.067,05	29.695,44	28.280,43	28.623,86	26.400,19	32.135,35	28.232,99	26.261,98	29.380,05	4,000	362.647,07
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.129,68	16.798,51	62.296,63	21.050,12	3.639,66	8.054,83	11.128,32	18.431,56	34.230,97	66.564,59	32.095,30	16.729,72	4,000	293.149,90
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	85.109,21	83.774,17	82.964,83	81.691,44	80.997,28	80.957,08	81.759,07	82.002,65	81.338,58	153.691,84	68.993,74	71.219,06	4,000	1.034.498,96
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	85.109,21	83.774,17	82.964,83	81.691,44	80.997,28	80.957,08	81.759,07	82.002,65	81.338,58	153.691,84	68.993,74	71.219,06	4,000	1.034.498,96
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.381,16	2.620,41	2.783,65	2.904,78	3.142,91	3.370,59	3.103,22	3.325,65	3.295,60	3.110,66	3.206,05	3.346,20	4,000	36.590,87
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.856,90	2.016,89	2.081,84	2.073,55	2.047,75	2.172,44	1.834,01	1.948,69	1.795,38	1.574,63	1.630,68	1.649,78	4,000	22.682,54
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.856,90	2.016,89	2.081,84	2.073,55	2.047,75	2.172,44	1.834,01	1.948,69	1.795,38	1.574,63	1.630,68	1.649,78	4,000	22.682,54
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	524,26	603,51	701,81	831,23	1.095,16	1.198,15	1.269,20	1.376,96	1.500,22	1.536,03	1.575,37	1.696,42	4,000	13.908,33
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato de RPPS	524,26	603,51	701,81	831,23	1.095,16	1.198,15	1.269,20	1.376,96	1.500,22	1.536,03	1.575,37	1.696,42	4,000	13.908,33
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	619.722,17	553.017,49	525.252,92	694.605,32	612.110,75	605.372,90	622.982,98	576.336,70	556.563,37	650.090,63	141.369,93	366.909,99	4,000	6.526.336,15
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas SFfins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,17	3.115,89	23.901,93	3.103,80	2.059,93	2.064,26	2.000,00	2.000,00	4,000	41.371,98
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.783,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,000	20.783,23
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,17	3.115,89	3.118,70	3.103,80	2.059,93	2.064,26	2.000,00	2.000,00	4,000	20.588,75
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	3.349,49	3.537,87	4.322,39	3.892,61	4.529,78	3.809,80	3.814,49	2.817,67	3.933,40	5.318,98	4.086,12	4.883,23	4,000	48.295,82
3.3.70.41.00	Contribuições	3.349,49	3.537,87	4.322,39	3.892,61	4.529,78	3.809,80	3.814,49	2.817,67	3.933,40	5.318,98	4.086,12	4.883,23	4,000	48.295,82
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.840,10	1.838,45	2.863,79	2.852,38	1.872,15	3.416,11	2.609,64	2.597,17	2.585,56	1.787,23	2.771,82	2.771,82	4,000	29.806,22
3.3.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	1.840,10	1.838,45	2.863,79	2.852,38	1.872,15	3.416,11	2.609,64	2.597,17	2.585,56	1.787,23	2.771,82	2.771,82	4,000	29.806,22

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

FOLHA: 2

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da despesa do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	% Adeg.	Total
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	614.532,59	547.641,17	518.066,75	667.861,33	602.582,65	595.031,11	592.656,92	567.274,90	548.903,02	639.836,41	131.311,99	356.054,94		6.401.753,77
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.909,59	9.358,40	12.362,91	9.925,85	8.247,96	6.876,29	7.340,77	6.875,52	9.001,28	9.359,11	481,12	5.467,15	8,500	94.205,96
3.3.90.16.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.629,16	6.214,81	5.851,72	8.948,75	0,00	0,00	0,00	27.644,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.537,62	139.194,21	85.062,16	222.068,65	90.631,25	156.694,60	175.531,89	147.025,17	87.710,59	97.875,34	8.585,36	113.732,95	8,500	1.487.753,79
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif.Desport.	0,00	0,00	902,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,72
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.528,89	10.876,30	9.901,39	9.619,87	16.050,96	14.116,69	1.140,60	18.583,06	9.413,71	17.373,76	0,00	4.206,00	30,000	116.811,23
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.525,99	5.521,03	5.508,91	5.485,97	5.418,70	5.400,88	5.405,74	5.379,91	5.355,82	5.367,09	0,00	5.200,00		59.571,03
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	125.654,82	128.496,40	152.389,92	128.309,72	108.380,02	129.846,28	127.594,92	125.410,18	133.195,65	150.905,52	69.563,77	66.261,27	8,500	1.446.018,48
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	181.159,11	228.305,84	213.121,59	293.834,35	348.913,98	249.219,64	257.938,52	239.159,05	281.370,88	328.259,27	30.116,72	130.727,40	8,500	2.782.126,34
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação- PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.565,00	13.279,11		22.844,11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.508,01	12.194,21	15.869,26	16.006,05	20.116,76	13.861,94	10.280,29	14.089,14	13.209,18	16.922,55	9.937,02	16.425,75		179.420,16
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ.	1.520,71	1.012,90	1.010,67	0,00	93,79	1.981,71	0,00	0,00	491,29	984,65	499,00	0,00	0,00	7.594,72
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	413,65	7.389,64	5.859,90	0,00	2.308,80	14.569,49	0,00	3.772,41	1.867,51	2.209,56	2.560,00	0,00	0,00	40.970,96
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	101.774,18	5.292,24	16.067,80	2.609,85	2.420,44	2.463,60	795,04	765,64	840,91	1.530,82	0,00	755,31		135.315,84
3.3.94.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,16	1.081,46	1.083,74	1.200,00	1.200,00		5.108,37
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,16	1.081,46	1.083,74	1.200,00	1.200,00		5.108,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	63.466,54	17.999,71	80.487,90	48.972,40	31.489,17	330.718,66	116.852,61	346.144,67	371.191,00	177.405,37	21.778,08	36.869,08		1.645.384,17
4.4.00.00.00	Investimentos	48.971,50	3.517,69	66.037,66	34.579,72	9.232,83	308.526,55	94.640,52	324.038,69	349.184,03	155.362,10	2.454,24	19.545,24		1.416.080,78
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	56,48	56,43	328,85	327,54	32,51	55,12	55,17	54,91	54,66	3.290,77	254,24	254,24		4.820,92
4.4.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	56,48	56,43	328,85	327,54	32,51	55,12	55,17	54,91	54,66	3.290,77	254,24	254,24		4.820,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.915,02	3.461,26	65.708,81	34.252,18	9.200,32	308.471,43	94.585,35	323.983,78	349.129,37	152.061,33	2.200,00	19.291,00		1.411.259,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Permanente	11.998,19	0,00	55.973,93	31.139,38	0,00	183.546,06	0,00	196.675,31	345.574,97	134.626,80	0,00	9.000,00	109,000	968.534,64
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	36.916,82	3.461,26	9.794,88	3.112,80	9.200,32	124.925,38	94.585,35	127.308,47	3.554,41	17.434,53	2.200,00	10.291,00		442.725,22
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	14.495,04	14.482,02	14.450,24	14.392,67	22.265,33	22.192,11	22.212,09	22.105,98	22.006,97	22.053,27	19.323,84	19.323,84		229.303,40
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.051,74	8.025,26	8.032,48	7.994,11	7.958,31	7.975,05	6.333,42	6.333,42		60.703,78
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	8.051,74	8.025,26	8.032,48	7.994,11	7.958,31	7.975,05	6.333,42	6.333,42		60.703,78
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	14.495,04	14.482,02	14.450,24	14.392,67	14.213,60	14.166,85	14.179,61	14.111,87	14.048,66	14.078,22	12.990,42	12.990,42		168.599,61

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
 Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da despesa do exercício de 2018 para a projeção de 2019

Código	Descrição	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	% Adeg.	Total
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	14.495.04	14.482.02	14.450.24	14.392.67	14.213.60	14.166.85	14.179.61	14.111.87	14.048.66	14.078.22	12.990.42	12.990.42	5.000	166.599.61
Totalizações Mensais:		1.608.719.11	1.526.668.67	1.615.971.64	1.719.901.65	1.590.772.89	1.876.255.74	1.687.804.45	1.882.252.04	1.929.585.86	2.643.442.57	1.026.397.93	1.309.320.66	20.417.093.2	

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

FOLHA: 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa		2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
Código	Descrição							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.988.888,75	16.819.972,95	20,24 %	17.289.366,96	2,79 %	18.771.709,02	8,57 %
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.103.059,17	10.491.074,52	15,25 %	11.268.690,94	7,41 %	12.208.782,00	8,34 %
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	15.775,20	9.845,15	-37,59 %	19.015,62	93,15 %	22.694,57	19,35 %
3.1.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	15.775,20	9.845,15	-37,59 %	19.015,62	93,15 %	22.694,57	19,35 %
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.863.254,50	9.476.933,91	6,92 %	10.274.275,99	8,41 %	11.151.588,48	8,54 %
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.480.406,87	1.817.815,29	22,79 %	2.082.217,37	14,55 %	2.290.950,53	10,02 %
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	215.496,13	251.938,21	16,91 %	292.767,77	16,21 %	315.617,63	7,80 %
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.424.195,50	1.320.298,91	-7,30 %	1.580.467,69	19,71 %	1.797.084,34	13,71 %
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	36.189,49	20.612,04	-43,04 %	56.576,05	174,48 %	71.502,20	26,38 %
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.528.050,71	4.914.902,36	8,54 %	4.865.960,10	-1,00 %	5.147.776,50	5,79 %
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	712.913,57	701.747,77	-1,57 %	821.185,26	17,02 %	872.860,30	6,29 %
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	229.178,44	227.801,26	-0,60 %	334.414,94	46,80 %	362.647,07	8,44 %
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	236.823,79	221.818,07	-6,34 %	240.686,81	8,51 %	293.149,90	21,80 %
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	224.029,47	1.004.295,46	348,29 %	975.399,33	-2,88 %	1.034.498,96	6,06 %
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	224.029,47	1.004.295,46	348,29 %	975.399,33	-2,88 %	1.034.498,96	6,06 %
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	96.224,94	90.170,85	-6,29 %	32.887,35	-63,53 %	36.590,87	11,26 %
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	675,28	0,00	0,00 %	21.965,37	0,00 %	22.682,54	3,27 %
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	675,28	0,00	0,00 %	21.965,37	0,00 %	22.682,54	3,27 %
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	95.549,66	90.170,85	-5,63 %	10.921,98	-87,89 %	13.908,33	27,34 %
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	95.549,66	90.170,85	-5,63 %	10.921,98	-87,89 %	13.908,33	27,34 %
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.789.604,64	6.238.727,58	30,26 %	5.987.788,67	-4,02 %	6.526.336,15	8,99 %
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	9.465,12	6.310,08	-33,33 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.30.41.00	Contribuições	9.465,12	6.310,08	-33,33 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	4.800,00	20.000,00	316,67 %	35.992,24	79,96 %	41.371,98	14,95 %
3.3.50.41.00	Contribuições	4.800,00	0,00	0,00 %	19.992,24	0,00 %	20.783,23	3,96 %
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	20.000,00	0,00 %	16.000,00	-20,00 %	20.588,75	28,68 %
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	33.409,96	42.271,54	26,52 %	45.673,81	8,05 %	48.295,82	5,74 %
3.3.70.41.00	Contribuições	33.409,96	42.271,54	26,52 %	45.673,81	8,05 %	48.295,82	5,74 %
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.971,90	15.166,85	669,15 %	26.680,81	75,92 %	29.806,22	11,71 %
3.3.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	1.971,90	15.166,85	669,15 %	26.680,81	75,92 %	29.806,22	11,71 %

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

FOLHA: 2

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.739.957,66	6.154.979,11	29,85 %	5.876.816,81	-4,52 %	6.401.753,77	8,93 %
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	102.456,32	94.474,00	-7,79 %	85.752,02	-9,23 %	94.205,96	9,86 %
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00 %	18.070,00	0,00 %	27.644,44	52,99 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.088.041,81	1.683.618,18	54,74 %	1.329.156,72	-21,05 %	1.487.753,79	11,99 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	480,00	4.748,00	889,17 %	1.389,80	-70,73 %	1.476,72	6,25 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	9.460,18	4.318,90	-54,35 %	87.340,95	1.922,30 %	116.811,23	33,74 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	112.980,56	82.022,36	-27,40 %	57.200,00	-30,26 %	59.571,03	4,15 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.254.380,30	1.186.361,47	-5,42 %	1.386.935,98	16,91 %	1.446.018,48	4,26 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.899.559,73	2.817.014,97	48,30 %	2.533.056,69	-10,08 %	2.782.126,34	9,83 %
3.3.90.40.00	Serv. de Tl e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	22.844,11	0,00 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	148.806,15	177.226,10	19,10 %	173.118,22	-2,32 %	179.420,16	3,64 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.040,00	10.307,00	46,41 %	7.245,00	-29,71 %	7.594,72	4,83 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	59.018,38	29.884,83	-49,36 %	65.124,83	117,92 %	40.970,96	-37,09 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	541,69	4.532,58	736,75 %	2.164,33	-52,25 %	0,00	0,00 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	57.142,54	60.470,72	5,82 %	130.262,27	115,41 %	135.315,84	3,88 %
3.3.94.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00 %	2.625,00	0,00 %	5.108,37	94,60 %
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00 %	2.625,00	0,00 %	5.108,37	94,60 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	848.665,08	1.041.187,74	22,69 %	1.064.233,74	2,21 %	1.645.384,17	54,61 %
4.4.00.00.00	Investimentos	600.560,54	642.382,58	6,96 %	870.348,18	35,49 %	1.416.080,78	62,70 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.971,90	1.596,51	-19,04 %	4.265,22	167,16 %	4.820,92	13,03 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.971,90	1.596,51	-19,04 %	4.265,22	167,16 %	4.820,92	13,03 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	598.588,64	640.786,07	7,05 %	866.082,96	35,16 %	1.411.259,86	62,95 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91.799,09	339.353,60	269,67 %	449.747,66	32,53 %	968.534,64	115,35 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	506.789,55	301.432,47	-40,52 %	416.335,30	38,12 %	442.725,22	6,34 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	248.104,54	398.805,16	60,74 %	193.885,56	-51,38 %	229.303,40	18,27 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	36.664,81	0,00	0,00 %	38.000,52	0,00 %	60.703,78	59,74 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	36.664,81	0,00	0,00 %	38.000,52	0,00 %	60.703,78	59,74 %
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	211.439,73	398.805,16	88,61 %	155.885,04	-60,91 %	168.599,61	8,16 %
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	211.439,73	398.805,16	88,61 %	155.885,04	-60,91 %	168.599,61	8,16 %

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa		2016	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	2019	Variação (%)
Código	Descrição	14.837.553.83	17.861.160.69	20.38%	18.353.600.70	2.76%	20.417.093.20	11.24%
Totais								

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
 Projeção da Despesa para o Período e 2019 a 2022
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios		2019	2020	2021	2022
Código	Descrição				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.771.709.02	20.029.413.53	21.281.251.87	22.611.330.12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.208.782.00	13.026.770.40	13.840.943.55	14.706.002.52
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	22.694.57	24.215.11	25.728.55	27.336.58
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	22.694.57	24.215.11	25.728.55	27.336.58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.151.588.48	11.898.744.90	12.642.416.46	13.432.567.49
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	2.290.950.53	2.444.444.22	2.597.221.98	2.759.548.35
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	315.617.63	336.764.01	357.811.76	380.175.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.797.084.34	1.917.488.99	2.037.332.05	2.164.665.30
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Militar	71.502.20	76.292.85	81.061.15	86.127.47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.147.776.50	5.492.677.52	5.835.969.87	6.200.717.98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	872.860.30	931.341.95	989.550.82	1.051.397.74
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	362.647.07	386.944.43	411.128.45	436.823.98
3.1.90.94.00	Indenizações e Resituições Trabalhistas	293.149.90	312.790.94	332.340.38	353.111.65
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.034.498.96	1.103.810.39	1.172.798.54	1.246.098.44
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.034.498.96	1.103.810.39	1.172.798.54	1.246.098.44
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	36.590.87	39.042.46	41.482.61	44.075.28
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	22.682.54	24.202.27	25.714.92	27.322.10
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	22.682.54	24.202.27	25.714.92	27.322.10
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	13.908.33	14.840.19	15.767.70	16.753.18
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	13.908.33	14.840.19	15.767.70	16.753.18
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.526.336.15	6.963.600.67	7.398.825.72	7.861.252.32
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	41.371.98	44.143.90	46.902.90	49.834.33
3.3.50.41.00	Contribuições	20.783.23	22.175.71	23.561.69	25.034.30
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.588.75	21.968.19	23.341.21	24.800.03
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	48.295.82	51.531.64	54.752.36	58.174.39
3.3.70.41.00	Contribuições	48.295.82	51.531.64	54.752.36	58.174.39
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	29.806.22	31.803.24	33.790.94	35.902.87
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	29.806.22	31.803.24	33.790.94	35.902.87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.401.753.77	6.830.671.27	7.257.588.23	7.711.187.49
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	94.205.96	100.517.76	106.800.12	113.475.13

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

FOLHA: 2

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios		2019	2020	2021	2022
Código	Descrição				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	27.644.44	29.496.62	31.340.16	33.298.91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.487.753.79	1.587.433.30	1.686.647.88	1.792.063.37
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	1.476.72	1.575.66	1.674.14	1.778.77
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	116.811.23	124.637.58	132.427.43	140.704.14
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	59.571.03	63.562.29	67.534.93	71.755.86
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.446.018.48	1.542.901.72	1.639.333.07	1.741.791.39
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.782.126.34	2.968.528.80	3.154.061.85	3.351.190.72
3.3.90.40.00	Serv. de Tle Comunicação - PJ	22.844.11	24.374.67	25.898.08	27.516.71
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.420.16	191.441.31	203.406.39	216.119.29
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	7.594.72	8.103.56	8.610.04	9.148.16
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.970.96	43.716.02	46.448.27	49.351.28
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	135.315.84	144.382.00	153.405.88	162.993.75
3.3.94.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	5.108.37	5.450.63	5.791.29	6.153.25
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.108.37	5.450.63	5.791.29	6.153.25
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.645.384.17	1.755.624.91	1.865.351.47	1.981.935.94
4.4.00.00.00	Investimentos	1.416.080.78	1.510.958.19	1.605.393.08	1.705.730.14
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.820.92	5.143.92	5.465.42	5.807.00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.820.92	5.143.92	5.465.42	5.807.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.411.259.86	1.505.814.27	1.599.927.66	1.699.923.14
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	968.534.64	1.033.426.46	1.098.015.61	1.166.641.59
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	442.725.22	472.387.81	501.912.05	533.281.55
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	229.303.40	244.666.72	259.958.39	276.205.79
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	60.703.78	64.770.94	68.819.12	73.120.31
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.703.78	64.770.94	68.819.12	73.120.31
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	168.599.61	179.895.79	191.139.27	203.085.48
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	168.599.61	179.895.79	191.139.27	203.085.48
Totais		20.417.093.20	21.785.038.44	23.146.603.34	24.593.266.05

Totais

20.417.093.20 21.785.038.44 23.146.603.34 24.593.266.05

UF: MINASGERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2017 a 2022
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	2017 (b)	2018 (c)		Exercícios			RS Unidade
		Previsão (cp)	Realizado (cr)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	
Dívida Fiscal Líquida 2016 (a): -4.201.725,50							
Dívida Consolidada (I)	2.785.534,20	2.871.911,98	2.591.648,64	2.619.374,96	2.646.254,40	2.667.226,65	2.689.315,42
Deduções (II)	6.835.490,51	7.139.803,72	7.193.955,62	7.474.519,89	7.773.500,69	8.065.006,97	8.367.444,74
Ativos Disponíveis	8.660.474,16	9.050.195,50	9.180.504,86	9.538.544,55	9.920.086,33	10.292.089,57	10.678.042,93
Haveres Financeiros	582.380,92	605.304,20	584.325,70	607.114,40	631.398,98	655.076,44	679.641,81
(+) Restos a Pagar Processados	2.407.364,57	2.515.695,98	2.570.874,94	2.671.139,06	2.777.984,62	2.882.159,04	2.990.240,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II) + (III)	-4.049.956,31	-4.267.891,74	-4.602.306,98	-4.855.144,93	-5.127.246,29	-5.397.780,32	-5.678.129,32
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-4.049.956,31	-4.267.891,74	-4.602.306,98	-4.855.144,93	-5.127.246,29	-5.397.780,32	-5.678.129,32
Resultado Nominal	151.769,19	217.935,43	-552.350,67	-252.837,95	-272.101,36	-270.534,03	-280.349,00
Inflação		3,90	4,00	3,75	3,75	3,75	3,75

Metodologia de Cálculo:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2020

Especificação	Ano de 2020				Ano de 2021				Ano de 2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a / RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b / RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c / RCL)x100
Receita Total	21.785.038,45	20.947.152,35	0,004	106,29	23.146.603,35	21.451.903,01	0,004	106,29	24.593.266,06	21.988.816,34	0,004	106,29
Receitas Primárias (I)	20.750.908,24	19.952.796,38	0,003	101,24	22.047.840,00	20.433.586,66	0,004	101,24	23.425.830,00	20.925.962,24	0,004	101,24
Despesa Total	21.785.038,44	20.947.152,35	0,004	106,29	23.146.603,34	21.451.903,01	0,004	106,29	24.593.266,05	21.988.816,33	0,004	106,29
Despesas Primárias (II)	21.501.329,26	20.674.355,06	0,004	104,90	22.845.162,34	21.172.532,29	0,004	104,90	24.272.984,98	21.682.713,79	0,004	104,90
Resultado Primário (III) = (I - II)	-750.421,02	-721.558,68	0,000	-3,66	-797.322,34	-738.945,63	0,000	-3,66	-847.154,98	-756.751,55	0,000	-3,66
Resultado Nominal	-272.101,36	-261.635,92	0,000	-1,33	-270.534,03	-250.726,63	0,000	-1,24	-280.349,00	-250.431,79	0,000	-1,21
Dívida Pública Consolidada	2.646.254,40	2.544.475,38	0,000	12,91	2.667.226,65	2.471.943,14	0,000	12,25	2.689.315,42	2.402.327,38	0,000	11,62
Dívida Consolidada Líquida	-5.127.246,29	-4.930.044,51	-0,001	-25,02	-5.397.780,32	-5.002.576,76	-0,001	-24,79	-5.678.129,32	-5.072.192,52	-0,001	-24,54

Variáveis

Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*

Crescimento do PIB - Fonte: Fundação João Pinheiro/ Boletim Focus

Projeção do PIB:

Receita Corrente Líquida

*IPCA

Fonte : Boletim Focus

Metodologia de cálculo dos valores constantes

Ano de 2020 = valores correntes dividido por...

Ano de 2021 = valores correntes dividido por...

Ano de 2022 = valores correntes dividido por...

Exercícios

2020

2021

2022

4,00%	3,75%	3,75%
2,70%	2,50%	2,50%
609.974.162.912,40	625.223.516.985,20	640.854.104.909,80
20.496.225,33	21.777.239,41	23.138.316,88

1,0400
1,0790
1,1195

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2020

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação		R\$ 1,00 (c/a) x 100
	2018 (a)	% PIB	2018 (b)	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% RCL	
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)							
Receita Total	28.771.452,00	0,000	19.240.303,75	114,29	-9.531.148,25	107,46	-33,12
Receitas Primárias (I)	22.530.944,00	0,000	18.280.117,02	89,50	-4.250.826,98	102,10	-18,86
Despesa Total	28.771.452,00	0,000	18.353.600,70	114,29	-10.417.851,30	102,51	-36,20
Despesas Primárias (II)	27.893.212,00	0,000	18.126.827,79	110,80	-9.766.384,21	101,24	-35,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.362.268,00	0,000	153.289,23	-21,30	5.515.557,23	0,85	-102,66
Resultado Nominal	-4.419.660,93	0,000	-552.350,67	-17,55	-4.972.011,60	-3,08	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.871.911,98	0,000	2.591.648,64	11,40	-280.263,34	14,47	-9,75
Dívida Consolidada Líquida	-4.267.891,74	0,000	-4.602.306,98	-16,95	334.415,24	-25,70	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2018

*Fonte: 580584400000

Previsão	Realizado
580.584.400.000,00	580.584.400.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2020

Especificação	Valores a Preços Correntes					%	%	%	R\$ 1,00
	2017	2018	2019	2020	2021				
Receita Total	18.464.633,94	19.240.303,75	20.417.093,20	21.785.038,45	23.146.603,35	24.593.266,06	6,24	6,24	6,24
Receitas Primárias (I)	17.292.053,26	18.280.117,02	19.447.899,00	20.750.908,24	22.047.840,00	23.425.830,00	6,24	6,24	6,24
Despesa Total	17.861.160,69	18.353.600,70	20.417.093,20	21.785.038,44	23.146.603,34	24.593.266,05	6,24	6,24	6,24
Despesas Primárias (II)	17.372.184,68	18.126.827,79	20.148.747,34	21.501.329,26	22.845.162,34	24.272.984,98	6,25	6,25	6,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	-80.131,42	153.289,23	-700.848,34	-750.421,02	-797.322,34	-847.154,98	6,25	6,25	6,25
Resultado Nominal	151.769,19	-4.419.660,93	-587.253,19	-272.101,36	-270.534,03	-280.349,00	-0,58	-0,58	3,62
Dívida Pública Consolidada	2.785.534,20	2.871.911,98	2.619.374,96	2.646.254,40	2.667.226,65	2.689.315,42	0,79	0,79	0,82
Dívida Consolidada Líquida	-4.049.956,31	-4.267.891,74	-4.855.144,93	-5.127.246,29	-5.397.780,32	-5.678.129,32	5,27	5,27	5,19

Especificação	Valores a Preços Constantes					%	%	%	R\$ 1,00
	2017	2018	2019	2020	2021				
Receita Total	19.904.875,39	19.990.675,60	20.417.093,20	20.947.152,35	21.451.903,01	21.968.080,45	2,40	2,40	2,40
Receitas Primárias (I)	18.640.833,41	18.993.041,58	19.447.899,00	19.952.796,38	20.433.586,66	20.925.261,28	2,40	2,40	2,40
Despesa Total	19.254.331,22	19.069.391,13	20.417.093,20	20.947.152,35	21.451.903,01	21.968.080,44	2,40	2,40	2,40
Despesas Primárias (II)	18.727.215,09	18.833.774,07	20.148.747,34	20.674.355,06	21.172.532,29	21.681.987,48	2,40	2,40	2,40
Resultado Primário (III) = (I - II)	-86.381,67	159.267,51	-19.447.899,00	-721.558,68	-738.945,63	-756.726,20	2,40	2,40	2,40
Resultado Nominal	163.607,19	-4.592.027,71	-587.253,19	-261.635,92	-250.726,63	-250.423,40	-4,17	-4,17	-0,13
Dívida Pública Consolidada	3.002.805,87	2.983.916,55	2.619.374,96	2.544.475,38	2.471.943,14	2.402.246,91	-2,86	-2,86	-2,82
Dívida Consolidada Líquida	-4.365.852,90	-4.434.339,52	-4.855.144,93	-4.930.044,51	-5.002.576,76	-5.072.022,62	1,47	1,47	1,38

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação				
	2017	2018	2019	2020	2022
	2,950%	3,750%	3,900%	4,000%	3,750%
					3,750%

*IPCA- Fonte das Informações: Boletim Focus

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2017 = valores correntes multiplicado por	1,0780%	Ano de 2020 = valores correntes dividido por	1,0400%
Ano de 2018 = valores correntes multiplicado por	1,0390%	Ano de 2021 = valores correntes dividido por	1,0790%
Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2022 = valores correntes dividido por	1,1195%

Fonte das Informações: Fundação João Pinheiro/ Boletim Focus

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Exercício 2020

	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	16.338.763,07	100,000	15.010.775,49	100,000	15.916.432,72	100,000
Total	16.338.763,07	100,000	15.010.775,49	100,000	15.916.432,72	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	1.992.712,47	100,000	2.298.024,25	100,000	3.493.126,29	100,000
Total	1.992.712,47	100,000	2.298.024,25	100,000	3.493.126,29	100,000

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

	Receitas Realizadas		
	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)			
Alienação de Ativos	0,00	64.700,00	136.360,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	64.700,00	136.360,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	64.700,00	136.360,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	201.060,00	201.060,00	136.360,00

Despesas Executadas

	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
Despesa de Capital	54.600,00	23.900,00	88.890,00
Investimentos	54.600,00	23.900,00	88.890,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	54.600,00	23.900,00	88.890,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	33.670,00	88.270,00	47.470,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2020

R\$ 1,00

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	42.000,00	Abertura de créditos adicionais	42.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	42.000,00	SUBTOTAL	42.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	326.500,00	Abertura de créditos adicionais	326.500,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	326.500,00	SUBTOTAL	326.500,00
TOTAL	368.500,00	TOTAL	368.500,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: 2020
Aumento Permanente da Receita	245.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	245.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	123.500,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	368.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	365.500,00
Impacto de Novas DOCC	365.500,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	<u>Vagas Existentes (A)</u>		<u>Vagas Criadas (B)</u>	
		0001	Quantidade:	000	Quantidade:
	Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00	
		<u>Vagas Extintas (C)</u>		<u>Total (A + B - C)</u>	
	Quantidade:	000	Quantidade:	000	
	Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00	

JUSTIFICATIVA:

Não há previsão de criação de caegos no exercício de 2020.

TOTAIS

<u>Valores Existentes</u>	<u>Valores Criados</u>	<u>Valores Extintos</u>	<u>Saldo Final</u>
0.00	0.00	0.00	0.00

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 Exercício 2020

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PIRACEMA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
Todos os tributos em atraso, inscritos em dívida ativa	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de REFIS	28.600,00	29.744,00	30.859,00	A redução dos juros e multas sobre dívida ativa será considerada na elaboração da respectiva proposta orçamentária.
TOTAL			28.600,00	29.744,00	30.859,00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	2016	2017	2018
RECEITAS			
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	1.622.387,91	1.362.371,47	1.375.483,06
RECEITAS CORRENTES	1.634.921,62	1.362.371,47	1.394.893,14
Receita de Contribuição dos Segurados	406.459,05	459.150,66	463.896,56
Pessoal Civil	406.459,05	459.150,66	463.896,56
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	25.562,49
Receita Patrimonial	1.220.358,25	903.220,81	905.434,09
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.104,32	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.104,32	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-12.533,71	0,00	-19.410,08
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.533,71	0,00	19.410,08
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	0,00	0,00	391.727,68
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	391.727,68
Receita de Contribuições	0,00	0,00	391.727,68
Patronal	0,00	0,00	282.470,33
Pessoal Civil	0,00	0,00	282.470,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	109.257,35
Em Regime de Débito e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.622.387,91	1.362.371,47	1.767.210,74
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	2.008.479,95	1.524.876,29	1.869.427,51
ADMINISTRAÇÃO	256.382,95	96.347,30	115.459,44
Despesas Correntes	256.382,95	96.347,30	115.459,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.752.097,00	1.428.528,99	1.753.968,07
Pessoal Civil	1.752.097,00	1.408.375,51	1.697.772,54
Pessoal Militar	0,00	1.408.375,51	1.697.772,54
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	20.153,48	56.195,53
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	20.153,48	56.195,53
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.008.479,95	1.524.876,29	1.869.427,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	-386.092,04	-162.504,82	-102.216,77
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

	0,00	0,00	0,00
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2018	1.555.498.55	1.529.737.93	25.760.62	7.063.159.36
2019	1.482.718.84	1.695.338.94	(212.620.10)	6.850.539.26
2020	1.413.909.51	1.857.489.54	(443.580.03)	6.406.959.23
2021	1.348.158.71	2.044.231.25	(696.072.54)	5.710.886.69
2022	1.285.208.59	2.189.867.91	(904.659.32)	4.806.227.37
2023	1.225.810.12	2.278.492.10	(1.052.681.98)	3.753.545.39
2024	1.169.390.47	2.530.050.64	(1.360.660.17)	2.392.885.22
2025	1.115.901.89	2.568.337.60	(1.452.435.71)	940.449.51
2026	1.065.178.89	2.569.336.90	(1.504.158.01)	(563.708.50)
2027	1.016.964.45	2.575.919.09	(1.558.954.64)	(2.122.663.14)
2028	970.738.62	2.518.739.75	(1.548.001.13)	(3.670.664.27)
2029	929.018.85	2.460.182.17	(1.531.163.32)	(5.201.827.59)
2030	888.029.82	2.432.880.21	(1.544.850.39)	(6.746.677.98)
2031	853.333.84	2.406.966.10	(1.553.632.26)	(8.300.310.24)
2032	815.684.11	2.324.605.84	(1.508.921.73)	(9.809.231.97)
2033	780.394.99	2.262.263.94	(1.481.868.95)	(11.291.100.92)
2034	744.922.36	2.101.733.99	(1.356.811.63)	(12.647.912.55)
2035	711.488.00	1.993.352.07	(1.281.864.07)	(13.929.776.62)
2036	679.961.01	1.934.373.22	(1.254.412.21)	(15.184.188.83)
2037	648.211.33	1.797.228.95	(1.149.017.62)	(16.333.206.45)
2038	618.191.20	1.686.282.59	(1.068.091.39)	(17.401.297.84)
2039	589.266.83	1.596.460.11	(1.007.193.28)	(18.408.491.12)
2040	561.920.40	1.473.211.81	(911.291.41)	(19.319.782.53)
2041	354.436.28	1.464.570.90	(1.110.134.62)	(20.429.917.15)
2042	337.886.45	1.404.748.43	(1.066.861.98)	(21.496.779.13)
2043	322.270.36	1.296.286.60	(974.016.24)	(22.470.795.37)
2044	307.437.41	1.292.112.17	(984.674.76)	(23.455.470.13)
2045	293.375.05	1.133.238.03	(839.862.98)	(24.295.333.11)
2046	280.039.78	1.023.343.78	(743.304.00)	(25.038.637.11)
2047	857.472.62	986.549.17	(129.076.55)	(25.167.713.66)
2048	255.211.06	903.628.74	(648.417.68)	(25.816.131.34)
2049	244.242.76	824.875.90	(580.633.14)	(26.396.764.48)
2050	233.466.58	759.865.45	(526.398.87)	(26.923.163.35)
2051	224.344.88	674.925.14	(450.580.26)	(27.373.743.61)

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2052	214.446.61	619.122.95	(404.676.34)	(27.778.419.95)
2053	205.168.98	540.564.14	(335.395.16)	(28.113.815.11)
2054	195.843.07	512.239.80	(316.396.73)	(28.430.211.84)
2055	187.053.05	518.586.07	(331.533.02)	(28.761.744.86)
2056	178.764.47	518.656.89	(339.892.42)	(29.101.637.28)
2057	170.417.35	525.674.32	(355.256.97)	(29.456.894.25)
2058	162.524.94	504.560.06	(342.035.12)	(29.798.929.37)
2059	154.920.62	553.782.87	(398.862.25)	(30.197.791.62)
2060	147.731.11	546.508.80	(398.777.69)	(30.596.569.31)
2061	140.861.20	546.971.94	(406.110.74)	(31.002.680.05)
2062	134.283.90	493.620.75	(359.336.85)	(31.362.016.90)
2063	128.077.70	485.952.44	(357.874.74)	(31.719.891.64)
2064	122.182.73	512.009.35	(389.826.62)	(32.109.718.26)
2065	116.594.01	505.430.15	(388.836.14)	(32.498.554.40)
2066	111.294.26	511.027.36	(399.733.10)	(32.898.287.50)
2067	106.256.62	481.098.83	(374.842.21)	(33.273.129.71)
2068	101.426.76	422.466.01	(321.039.25)	(33.594.168.96)
2069	97.067.69	385.064.86	(287.997.17)	(33.882.166.13)
2070	92.785.00	371.106.48	(278.321.48)	(34.160.487.61)
2071	89.159.82	342.778.12	(253.618.30)	(34.414.105.91)
2072	85.226.02	281.515.27	(196.289.25)	(34.610.395.16)
2073	81.538.87	265.920.65	(184.381.78)	(34.794.776.94)
2074	77.832.56	258.666.83	(180.834.27)	(34.975.611.21)
2075	74.339.19	228.946.26	(154.607.07)	(35.130.218.28)
2076	71.045.11	200.149.55	(129.104.44)	(35.259.322.72)
2077	67.991.76	171.162.23	(103.170.47)	(35.362.493.19)
2078	64.991.91	150.575.92	(85.584.01)	(35.448.077.20)
2079	62.452.63	138.271.86	(75.819.23)	(35.523.896.43)
2080	59.697.17	137.016.52	(77.319.35)	(35.601.215.78)
2081	57.114.48	136.682.12	(79.567.64)	(35.680.783.42)
2082	54.518.34	129.743.86	(75.225.52)	(35.756.008.94)
2083	52.071.39	117.213.89	(65.142.50)	(35.821.151.44)
2084	49.764.04	122.231.59	(72.467.55)	(35.893.618.99)
2085	47.435.65	109.924.60	(62.488.95)	(35.956.107.94)

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2086	45.234.28	100.196.40	(54.962.12)	(36.011.070.06)
2087	43.130.75	89.795.84	(46.665.09)	(36.057.735.15)
2088	41.116.84	91.843.76	(50.726.92)	(36.108.462.07)
2089	39.216.54	83.230.47	(44.013.93)	(36.152.476.00)
2090	37.478.78	74.127.44	(36.648.66)	(36.189.124.66)
2091	36.077.87	70.995.05	(34.917.18)	(36.224.041.84)
2092	34.974.26	68.683.62	(33.709.36)	(36.257.751.20)

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

PROJETO ATIVIDADE	PROGRAMAS	AÇÕES	FINALIDADE DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
2001	Processo Legislativo	Manutenção do Corpo Legislativo	Manutenção das despesas com Corpo Legislativo	Corpo Legislativo mantido	Serviço	1
2002	Processo Legislativo	Manutenção da Secretaria	Manutenção das despesas da Secretaria da Câmara	Secretaria Mantida	Serviço	1
2003	Processo Legislativo	Manutenção Serviços Gerais da Câmara	Manutenção despesas dos diversos serviços da Câmara	Serviços Gerais mantidos	Serviço	1
2004	Processo Legislativo	Manutenção Ativid., Homenagens, Recepções e Festividades	Manutenção despesas com hom. recepções e festividades	Eventos mantidos	Serviço	1
2005	Processo Legislativo	Manutenção da Assessoria Jurídica	Manutenção das despesas com assessoria jurídica	Assessoria Jurídica mantida	Serviço	1
2006	Processo Legislativo	Manutenção Setor de Finanças e Contábil	Manutenção despesas com setor de finanças e contabilidade	Setor de finanças e contábil mantid	Serviço	1
2007	Processo Legislativo	Manutenção Setor Fiscalização Financeiro e Orçamentário	Manutenção das despesas do setor	Setor Fiscalização Financ. e Orçamentário mantido	Serviço	1
1044	Gestão das Políticas Governo	Aquis, Equip. Mat. Permanente Direção Geral Política Governo	Equipar o Gabinete do Prefeito	Direção Geral Política Governo mantida	Serviço	1
1045	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para a administração e finanças	Melhoria na gestão de recursos públicos	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2008	Gestão das Políticas Governo	Direção Geral da Política Municipal	Manutenção das despesas do Gabinete do Prefeito	Direção Geral da Política Municipal mantida	Serviço	1

R

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2064	Gestão das Políticas Governo	Eventos, Comemorações e Recepções	Manutenção despesas Eventos, Comemorações e Recepções	Eventos realizados	Serviço	1
2011	Gestão das Políticas Governo	Publicidade de Utilidade Pública	Manter as despesas com publicações e divulgações	Publicidade realizada	Serviço	1
1046	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Terreno p/ Instalação de Indústria Geral	Despesas com aquisição de terrenos	Imóvel Adquirido	Serviço	1
1047	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para frota agrícola/patrolha mecanizada	Incentivar micro e pequenos produtores rurais	Patrolha mecanizada adquirida	Serviço	1
1092	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Equipamento e Material Permanente Centro Administrativo	Modernizar os serviços administrativos	Bens adquiridos	Serviço	1
2012	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção das Atividades Administrativas e Finanças	Manutenção das despesas com setor responsável	Atividades Administrat. e Finança mantidas	Serviço	1
2014	Previdência Social Geral	Manutenção das Obrigações Patronais	Pagamento de contribuições devidas	Obrigações Patronais pagas	Serviço	1
2050	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Frota Agrícola Mecanizada	Manutenção da Frota Agrícola	Patrolha Mecanizada adquirida	Serviço	1
2055	Melhoria da Gestão Pública	Realização da Festa do Ruralista e Festividades Rurais	Promover o lazer da população	Festa do Ruralista realizada	Serviço	1
2069	Melhoria da Gestão Pública	Apoio a entidades de atenção ao homem do campo	contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Entidades apoiadas	Serviço	1
2257	Melhoria da Gestão	Contribuições para o PASEP	Pagamento de contribuições	Contribuição realizada	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Pública		devidas	Transferências realizadas	Serviço	1
2299	Melhoria da Gestão Pública	Manut. AMM, CNM e Congêneres	Pagamento de contribuições		Serviço	1
2071	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Convênio com o IMA	Apoio ao homem do campo	Convênio mantido	convênio	1
2248	Melhoria da Gestão Pública	Reforma e manutenção do clube municipal	Promover o lazer com alegria	Clube municipal reformado	Serviço	1
2258	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Convênio com a EMATER	Apoio ao homem do campo	Convênio mantido	convênio	1
2278	Melhoria da Gestão Pública	Incentivo ao micro e pequeno produtora rural	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Agricultores assistidos	Serviço	1
2304	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção dos serviços de Assessoria e Consultoria	Assessoria e Consultoria para Gestão Pública	Serviços técnicos especializados prestados	Serviço	1
2097	Programa de Desenvolvimento do Município	Manutenção de convênio CBH/Rio Pará	Melhoria no atendimento a população	Parceria mantida	Serviço	1
1097	Produção de Renda	Aquis. Equip. Mat. Perman. Prog. Mun. Desenv. Cadeia Prod. da Psicultura Familiar	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
1110	Produção de Renda	Construção de Galpão - Produtor Rural	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Galpão construído	Obra	1
1048	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para o Departamento Administrativo	Melhoria no atendimento da administração	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2073	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Atividades do Departamento Administrativo	Manutenção das despesas do Departamento	Atividades Departamento Administrativo mantidas	Serviço	1
2009	Melhoria da Gestão	Manutenção de convênio com a	Serviços de segurança pública	Convênio com a Polícia	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Pública	Polícia Civil	prestados com eficiência a população	Civil mantido		
2010	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com a Polícia Militar e Florestal	Serviços de segurança pública prestados com eficiência a população	Convênio com a Polícia Militar e Florestal mantido	Serviço	1
2035	Melhoria da Gestão Pública	Transferências de Recursos para o IDECASP	Pagamento de contribuições ao IDECASP	Transferências realizadas	Serviço	1
2313	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de Câmeras de Monitoramento	Pagamento de despesas de manutenção	Câmeras de Monitoramento mantidas	Serviço	1
2074	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com IEF	Contribuir com a melhoria da fauna e flora local	Convênio com o IEF mantido	Serviço	1
2075	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com Justiça Eleitoral	Apoio aos serviços da Justiça Eleitoral	Convênio com a Justiça Eleitoral mantido	Serviço	1
1099	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Monitoramento de Vias Públicas	Manutenção das despesas com monitoramento de vias	Equip. Mat. Permanente p/Monit. Vias adquiridos	Serviço	1
1050	Encargos especiais	Saneamento da dívida pública	Amortizar a dívida	Dívida Pública saneada	Serviço	1
2259	Encargos especiais	Saneamento da dívida pública	Amortizar a dívida	Dívida Pública saneada	contrato	1
2251	Melhoria da Gestão Pública	Seguro de vida para servidores	Assistência para servidores	Seguro de vida mantido	Serviço	1
1049	Gestão responsável	Aquisição equipamentos e material permanente departamento finanças	Melhorias no departamento	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2079	Gestão responsável	Manutenção Atividades do Departamento de Finanças	Despesas de manutenção do departamento	Atividades do Departamento de Finanças	Serviço	1
2250	Gestão responsável	IPTU Premiado	Aquisição de bens e pagamento de prêmios aos contemplados	Premiação realizada	Serviço	1
1051	Melhoria na Gestão	Aquisição equipamento e material	Melhorias no atendimento	Equipamentos adquiridos	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Pública	permanente departo. Contabilidade	Manutenção das despesas do departamento	Atividades Departamento Contabilidade mantidas	Serviço	1
2080	Melhoria na Gestão Pública	Manutenção Atividades Departamento Contabilidade	Manutenção das despesas do departamento	Atividades Departamento Contabilidade mantidas	Serviço	1
9999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Atender a contingências e abertura de créditos adicionais	Contingências supridas	Serviço	1
1052	Defesa Jurídica do Município	Aquisição equipamento e material permanente p/ procuradoria jurídica	Melhorias na secretaria	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2121	Defesa Jurídica do Município	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica	Atividades Procuradoria Jurídica mantidas	Serviço	1
2122	Publicação e Div. Atos Oficiais	Divulgação e Publicidade Oficial	Manutenção dos serviços de publicações e divulgações	Divulgação e Publicidade Oficial realizada	Serviço	1
1053	Acompanhamento da Gestão Recursos Publico Municipal	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Controle Interno	Manutenção das despesas do serviço de controle interno	Equipamentos e Material Permanente para Controle Interno adquiridos	Serviço	1
2119	Acompanhamento da Gestão Recursos Publico Municipal	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Manutenção das despesas do serviço de controle interno	Atividades do Controle Interno mantidas	Serviço	1
1080	Conselho Munic. Educação	Estruturação do Conselho Municipal de Educação	Manutenção das despesas do Conselho Municipal Educação	Conselho estruturado	Serviço	1
2272	Conselho Munic. Educação	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Manutenção das despesas do Conselho Municipal Educação	Conselho Municipal de Educação mantido	Serviço	1
2081	Gestão da Política de Educação	Gerência da Política Educacional Municipal	Manutenção das despesas com Secretaria de Educação	Política Educacional Municipal mantida	Serviço	1
2023	Gestão da Política de Educação	Aquisição Gêneros Alimentícios p/ Preparo de Refeições	Manutenção da merenda escolar	Gêneros Alimentícios adquiridos	Serviço	1
1003	Escola para todos	Construção/Ampliação de Escolas	Aumentar o atendimento da	Escola	Obra	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

		Municipais	demanda escolar	Construída/Ampliada	Serviço	
1055	Escola para todos	Aquisição equipamento e material permanente secr. munic. educação	Atender a demanda da secretaria municipal de educação	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
1084	Escola para todos	Aquisição/Desapropriação de Terreno p/Construção de Escolas	Aumentar o atendimento da demanda escolar	Terreno adquirido	Serviço	1
1098	Escola para todos	Aquisição Equipamentos Material Permanente p/Escolas Municipais	Aumentar o atendimento da demanda escolar	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2084	Escola para todos	Desenvolvimento Atividades Curriculares Ensino Fundamental	Manutenção das despesas com o ensino/ aprendizagem	Atividades Curriculares Ens.Fundamental mantidas	Serviço	1
2276	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades Secretaria Municipal Educação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Educação	Atividades Secretaria Munic. Educação mantidas	Serviço	1
2091	Escola para todos	Transferência de subvenção para APAE	Educação especial para alunos do município	Transferências realizadas	Serviço	1
1056	Transporte para Educação	Aquisição equipamento e material permanente para transporte escolar	Transporte de alunos	Veículos adquiridos	Serviço	1
2025	Transporte para Educação	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção de despesas diversas do transporte escolar	Transporte Escolar mantido	Serviço	1
2026	Prom. Cidadania e Solidariedade	Manutenção do Transporte do Ensino Superior	Manutenção de despesas diversas do transporte escolar	Transporte do Ensino Superior mantido	Serviço	1
1094	Escola para Todos	Aquisição/Desapropriação Terrenos p/Construção de Creches	Ampliação do atendimento da demanda	Terrenos adquiridos	Serviço	1
2082	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades na Creche Municipal	Manutenção das despesas da creche municipal	Atividades na Creche Municipal desenvolvidas	Serviço	1
2092	Escola para Todos	Conservação de Prédio escolar - Educação Infantil	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Prédio escolar - Educação Infantil conservado	Serviço	1
2094	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades	Manutenção das despesas da	Ativ Aprendizado Criança	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

			educação infantil	de 4 e 5 Anos desenvolv	
1057	Escola para Todos	Aprendizado Criança de 4 e 5 Anos Aquisição Equip. Mat. Permanente p/ Ativ. Curric. Ens. Fundamental	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Equipamentos adquiridos	Serviços
2017	Escola para Todos	Manutenção das Obrigações Patronais	Manutenção do pagamento das contribuições devidas	Obrigações Patronais mantidas	Serviço
2277	Escola para Todos	Manutenção Atividades Curriculares Ensino Fundamental	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Ativ. Curriculares Ensino Fundamental mantidas	Serviço
2021	Transporte para Educação	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Transporte Escolar FUNDEB	Serviço
1058	Escola para Todos	Aquisição Equip. Mat. Perm. Ativ. Aprendizado Criança 4 e 5 Anos	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Equipamentos adquiridos	Serviço
2095	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades Aprendizado Crianças 4 e 5 Anos	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Ativ. Aprend. Crianças 4 e 5 Anos desenvolvidas	Serviço
1060	Esporte com Alegria	Aquisição Equip. Mat.1 Permanente de Apoio ao Esporte Amador	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Equipamentos adquiridos	Serviços
2114	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Preservação de bens culturais tombados	Preservação do patrimônio histórico	Patrimônio histórico preservado	Serviço
1059	Livro Aberto	Aquisição Equip. Mat. Permanente Biblioteca Pública Municipal	Manutenção da Biblioteca Pública	Equipamentos e Material Permanente adquiridos	Serviço
2103	Livro Aberto	Manutenção da Biblioteca Pública	Manutenção da Biblioteca Pública	Biblioteca Pública mantida	Serviço
1107	Cultura para Todos	Construção Centro Cultural, Esportivo e Turístico	Dotar o Município de estrutura adequada	Centro Cultural, Esportivo e Turístico construído	Obra
2115	Cultura para Todos	Realização de Eventos Cívicos, Populares Culturais e Tradicionais	Manutenção das despesas com eventos	Eventos Cív., Populares Cult. e Tradic. realizados	Serviços

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2116	Cultura para Todos	Apoio a Entidades de Atenção a Cultura	Manutenção das despesas com transferências para entidades	Entidades de Atenção a Cultura apoiadas	Serviço	1
2118	Cultura para Todos	Transferência Contribuição Assoc. de Congadeiros de Piracema	Apoio para realização de evento cultural	Transferência de contribuição realizada	Serviço	1
2303	Cultura para Todos	Transferência de Contribuição para Banda Santa Cecília	Apoio para entidade de desenvolvimento cultural	Transferência de contribuição realizada	Serviço	1
2314	Cultura para Todos	Manutenção do Centro Cultural, Esportivo e Turístico	Manutenção das despesas com o Centro Cult, Sport e Turístico	Centro Cultural, Esportivo e Turístico mantido	Serviço	1
2117	Desenvolvimento Potencial Turístico	Implantação e Manutenção Atividades Relacionais ao Turismo	Manutenção das atividades voltadas para o turismo	Ativ. Relacionais Turismo implantadas e mantidas	Serviço	1
1021	Esporte com Alegria	Construção e Ampliação de quadras poliesportivas, estádio poliesportivo municipal urbano/rural	Manutenção das atividades esportivas	Quadras poliesportivas, estádio poliesportivo municipal.	Obra	1
1060	Esporte com alegria	Aquisição de equipamentos e material permanente de apoio e promoção ao esporte amador	Manutenção das atividades esportivas	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2106	Esporte Alegria	Apoio e Promoção ao Esporte Amador	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Esporte Amador apoiado e promovido	Serviço	1
2300	Esporte Alegria	Transferência de Contribuições para Minas Futebol Clube	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Transferências de contribuições realizadas	Serviço	1
2301	Esporte Alegria	Transferência de Contribuições para Sparta Futebol Clube	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Transferências de contribuições realizadas	Serviço	1
2315	Esporte Alegria	Reforma do Ginásio Poliesportivo	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Ginásio Poliesportivo reformado	Serviço	1
1069	Conselho	Estruturação do Conselho	Manutenção de despesas do	Conselho estruturado	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Municipal Saúde	Municipal de Saúde	Conselho	Conselho de		
2039	Conselho Municipal Saúde	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção de despesas do Conselho	Conselho Municipal de Saúde mantido	Serviço	1
2029	Previdência Social Geral	Manutenção das Obrigações Patronais	Manutenção do pagamento de contribuições devidas	Obrigações Patronais mantidas	Serviço	1
1036	Atenção Básica	Const. Unid. Centro Apoio Saúde da Família	Manutenção adequada dos serviços	Unidade construída	Obra	1
1061	Atenção Básica	Aquisição Equip. Mat. Perm. Unid. Centro Apoio Saúde da Família	Manutenção adequada dos serviços	Unidade equipada	Serviço	1
1062	Atenção Básica	Aquisição Equip. Mat. Perm. Ativ. Assist. Saúde da Família	Manutenção adequada dos serviços	Equipamentos adquiridos		
1064	Atenção Média Alta Compl - MAC	Aquisição equip. e mat. permanente p/atendimento ambulatorial - MAC	Melhorar atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2032	Atenção Média Alta Compl - MAC	Transferência subvenção a Hospital Santa Casa Misericórdia - Itaguara	Parceria para melhoria no atendimento de saúde	Subvenção social mantida	Serviço	1
1063	Atenção Básica	Aquisição equip. e mat. permanente p/ serviços odontológicos	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2030	Atenção Básica	Manutenção da Saúde Básica do Município	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Saúde Básica do Município mantida	Serviço	1
2222	Atenção Básica	Manutenção Atividades Assistência a Saúde da Família	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Atividades Assistência a Saúde da Família	Serviço	1
2230	Atenção Básica	Manutenção dos Serviços Odontológicos	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Serviços Odontológicos mantidos	Serviço	1
2233	Atenção Básica	Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Ações de Combate a Desnutrição	Serviço	1
1035	Atenção Média	Consórcio Intermunicipal de Saúde	Melhorias nos serviços de	Contrato mantido	Serviço	1

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Alta Compl - MAC	CIS-URG-OESTE	atendimento a população		
2033	Atenção Média Alta Compl - MAC	Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMEP	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço 1
2034	Atenção Média Alta Compl - MAC	Serviços Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMEP	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Serviços mantido	Serviço 1
2036	Atenção Média Alta Compl - MAC	Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-URG-OESTE	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço 1
2206	Atenção Média Alta Compl - MAC	Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço 1
1065	Assistência Farmacêutica	Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Farmácia de Minas	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço 1
2221	Assistência Farmacêutica	Implantação e Manutenção Farmácia de Minas	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Farmácia de Minas implantada e mantida	Serviço 1
1066	Vigilância em Saúde	Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Vigilância Sanitária	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço 1
2218	Vigilância em Saúde	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Atividades de Vigilância Sanitária mantidas	Serviço 1
1067	Vigilância em Saúde	Aquisição equip. e mat. permanente para vigilância epidemiológica	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço 1
2239	Vigilância em Saúde	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Serviços de Vigilância Epidemiológica mantidos	Serviço 1
1068	Gestão Política de Assistência Social	Aquisição equip. e mat. permanente p/ Secret. Mun. Assistência Social	Melhorias no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço 1
2279	Promov. Cidadania e Solidariedade	Transf. subvenção social para Conf. N. Sra. Necessidades – Asilo	Apoio a terceira idade	Subvenção transferida	Serviço 1
2296	Promov. Cidadania	Reforma/Recuperação casas famíl.	Recuperar casas de pessoas em	Casas recuperadas e	Serviço 1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	e Solidiedade	em situação de vulnerabilidade	sit. econômico-social vulnerável	reformadas	
1083	Operacionalização Conselho Tutelar	Estruturação do Conselho Tutelar	Melhorar o atendimento às pessoas	Conselho Estruturado Tutelar	Serviço 1
2275	Operacionalização Conselho Tutelar	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Melhorar o atendimento às pessoas	Atividades do Conselho Tutelar mantidas	Serviço 1
1096	Centro de Inclusão Digital	Aquisição equip. e mat. permanente para o centro de inclusão digital	Melhoria no atendimento a população	Equipamento adquirido	Serviço 1
2297	Centro de Inclusão Digital	Implantação e manutenção do centro de inclusão digital	Promover a inclusão social de pessoas excluídas digitalmente	Centro de inclusão digital implantado e mantido	Serviço 1
2287	Distribuição Cestas Básica Emergencia.	Distribuição de Cestas Básicas	Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade	Cestas Básicas distribuídas	Serviço 1
1070	Gestão Política Assistência Social	Aquisição Equip. Mat. Permanente para Depto. Bem Estar Social	Melhoria no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço 1
2126	Gestão Política Assistência Social	Manutenção das Atividades do Departamento do Bem Estar Social	Melhoria no atendimento a população	Atividades do Depto do Bem Estar Social mantidas	Serviço 1
1101	Proteção Social Especial	Estruturação Rede Proteção Social Especial Média Complexidade	Melhoria no atendimento a população	Rede estruturada	Serviço 1
2307	Proteção Social Especial	Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade	Melhoria no atendimento a população	Serviços Proteção Social Esp. Média Comp Mantido	Serviço 1
1103	Gestão Operacion. SUAS	Estruturação da Gestão do SUAS	Melhoria no atendimento a população	Gestão do SUAS estruturado	Serviço 1
1104	Gestão Operacion. SUAS	Estruturação do Controle Social - IGD SUAS	Melhoria no atendimento a população	Rede estruturada	Serviço 1
1105	Gestão Operacion. SUAS	Estruturação da Gestão do Programa Bolsa Família	Melhoria no atendimento a população	Rede estruturada	Serviço 1
1106	Gestão Operacion.	Estruturação do Controle Social -	Melhoria no atendimento a	Rede estruturada	Serviço 1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	SUAS	IGD PBF	população	atendimento	Organização e Gestão do SUAS apoiada	Serviço	
2309	Gestão Operacion. SUAS	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	Melhoria no atendimento a população	a	Organização e Gestão do SUAS apoiada	Serviço	1
2310	Gestão Operacion. SUAS	Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS	Melhoria no atendimento a população	a	Controle Social - IGD SUAS	Serviço	1
2311	Gestão Operacion. SUAS	Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Fam. e Cadastro Único	Melhoria no atendimento a população	a	Gestão do Prog. Bolsa Fam. apoiado Organizado	Serviço	1
2312	Gestão Operacion. SUAS	Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	Melhoria no atendimento a população	a	Controle Social - IGD PBF fortalecido	Serviço	1
1100	Proteção Social Básica	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	Melhoria no atendimento a população	a	Rede de Proteção Social Básica estruturada	Serviço	1
2306	Proteção Social Básica	Serviços de Proteção Social Básica	Melhoria no atendimento a população	a	Proteção Social Básica realizada	Serviço	1
1095	Piracema Melhor	Aquisição/Desapropriação Terreno p/Construção Casas Habitacionais	Apoio a famílias de baixa renda		Terreno adquirido	Serviço	1
1108	Piracema Melhor	Infraestrutura em Terreno para Construção de Casas	Apoio a famílias de baixa renda		Infraestrutura em terreno realizada	Obra	1
2292	Proteção Social Especial	Manutenção de Abrigo	Apoio a criança e adolescente		Abrigo mantido	Serviço	1
1091	Cons. Mun. Direitos da Criança	Estruturação Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	Apoio a criança e adolescente		Cons Mun Dir Criança e Adolesc estruturado	Serviço	1
2295	Cons. Mun. Direitos da Criança	Manutenção Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	Apoio a criança e adolescente		Cons Munic Direitos Criança e Adolesc mantido	Serviço	1
1085	Nova Piracema	Aquisição Equip. Mat. Permanente para Secret. Mun. Infraestrutura	Melhoria no atendimento a população	a	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2156	Nova Piracema	Manutenção da Secretaria	Melhoria no atendimento a	a	Secretaria Municipal de	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

		Municipal de Infraestrutura	população	Infraestrutura mantida	
2159	Piracema Melhor	Manutenção do Departamento de Transportes	Melhoria no atendimento a população	Departamento de Transportes mantido	Serviço
1024	Piracema Melhor	Const./ampl./refor. estradas, pontes, mata-burros, passarelas, pavimento asfáltico e calçamento	Garantir acesso da população	Infraestrutura de transporte realizada	Obra
1073	Piracema Melhor	Aquisição equip. e mat. permanente p/ manut estradas vicinais	Melhoria das estradas	Equipamento adquirido	Serviço
2162	Piracema Melhor	Manutenção e recuperação de estradas vicinais	Melhorar a mobilidades e escoamento da produção rural	Estradas Vicinais mantidas e recuperadas	Serviço
1086	Piracema Melhor	Aquisição de Área para Secretaria de Obra	Melhoria no atendimento a população	Imóvel adquirido	Serviço
2171	Piracema Melhor	Manutenção Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Melhoria no atendimento a população	Departamento de Obras e Serviços Urbanos mantido	Serviço
1025	Piracema Melhor	Constr/ampl. calçamento, pavimento asfáltico de ruas, avenidas e pontes	Melhoria das vias públicas	Ruas e avenidas pavimentadas	Obra
1038	Piracema Melhor	Construção e Ampliação Cemitério Velório	Melhoria no atendimento a população	Cemitério Velório construído e ampliado	Obra
2147	Piracema Melhor	Manutenção de Vias Urbanas	Melhoria das vias públicas	Vias Urbanas mantidas	Serviço
1027	Piracema Melhor	Ampliação/extensão rede distribuidora de energia elétrica	Ampliação da rede elétrica	Rede de iluminação pública ampliada	Obra
1028	Piracema Melhor	Construção e ampliação de praças e jardins	Ambiente seguro, tranquilo e aconchegante para população	Praças e jardins reformados	Obra
1074	Piracema Melhor	Aquisição Equip e Mat Permanente para Praças e Jardins	Ambiente seguro, tranquilo e aconchegante para população	Equipamentos adquiridos	Serviço
1075	Piracema Melhor	Aquisição Equip e Mat Permanente	Melhoria no atendimento a	Equipamentos adquiridos	Serviço

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

1109	Piracema Melhor	para Cemitério Velório	população	Entrada da Cidade Revitalizada	Obra	1
2168	Piracema Melhor	Manutenção de Praças e Jardins	Ambiente seguro, tranquilo e aconchegante para população	Praças e Jardins mantidas	Serviço	1
2169	Piracema Melhor	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Melhoria no atendimento a população	Serviço de Limpeza Pública mantido	Serviço	1
2170	Piracema Melhor	Manutenção da Iluminação Pública	Melhoria no atendimento a população	Iluminação Pública mantida	Serviço	1
2247	Piracema Melhor	Manutenção do Cemitério Velório	Melhoria no atendimento a população	Cemitério Velório mantido	Serviço	1
1076	Piracema Melhor	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Sistema Retransmissão Sinal TV	Melhoria no atendimento a população	Sistema Retransmissão Sinal TV equipado	Serviço	1
2175	Piracema Melhor	Manutenção Sistema Retransmissão Sinal TV	Melhoria no atendimento a população	Sistema Retransmissão Sinal TV mantido	Serviço	1
1077	Piracema Melhor	Aquisição Equip. Mat. Permanente para Rodoviária	Melhoria no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2177	Piracema Melhor	Manutenção da Rodoviária	Melhoria no atendimento a população	Rodoviária mantida	Serviço	1
1029	Água para todos	Construção de reservatórios de água e rede de distribuição	Melhoria no sistema de água a população	Reservatório de água construído	Obra	1
1030	Água para todos	Perfuração de poço artesiano	Melhoria no fortalecimento e na qualidade de água para população da zona urbana e rural	Poço artesiano perfurado	Obra	1
1078	Água para todos	Aquisição de equipamento e material permanente para o sistema	Melhoria no sistema de abastecimento de água para	Equipamentos para captação adquiridos	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

		de abastecimento de água	população			
2183	Água para todos	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Melhoria no sistema de abastecimento de água para população	Sistema de Abastecimento de Água mantido	Serviço	1
1031	Saneamento Básico Saúde População	Construção estação tratamento de – ETE, canalização de rede/córrego	Melhoria na saúde da população	Construção concluída	Obra	1
2190	Saneamento Básico Saúde População	Manutenção da Rede Coletora de Esgoto	Melhoria na saúde da população	Rede Coletora de Esgoto mantida	Serviço	1
1033	Piracema e o Meio Ambiente	Construção e Ampliação de Aterro Sanitário	Melhoria no atendimento a população	Aterro Sanitário construído e ampliado	Obra	1
1079	Piracema e o Meio Ambiente	Aquisição Equip e Mat Permanente p/ Departamento de Meio Ambiente	Melhoria no atendimento a população	Equipamento adquirido	Serviço	1
2148	Piracema e o Meio Ambiente	Manutenção da Usina de Reciclagem	Melhoria no atendimento a população	Usina de Reciclagem mantida	Serviço	1
2193	Piracema e o Meio Ambiente	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Melhoria no atendimento a população	Departamento de Meio Ambiente mantido	Serviço	1
2252	Programa de Previdência	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	Gerenciamento do RPPS	Despesas Administrativas RPPS mantidas	Serviço	1
2253	Programa de Previdência	Manutenção de Outras Despesas do RPPS	Gerenciamento do RPPS	Outras Despesas do RPPS mantidas	Serviço	1
2254	Programa de Previdência	Manutenção de Aposentados e Pensionistas	Manutenção da Previdência do Servidor	Aposentados e Pensionistas mantidos	Serviço	1
2255	Programa de Previdência	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Manutenção da Previdência do Servidor	Outros Benefícios Previdenciários mantidos	Serviço	1
2256	Programa de Previdência	Manutenção de Aposentados e Pensionistas responsabilidade do	Manutenção da Previdência do Servidor	Aposentados e Pensionistas respons.	Serviço	1

LDO 2020

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

9999	Reserva de Contingência	Tesouro Municipal de Reserva de Contingência	Manutenção da Previdência do Servidor	Tesouro Munic. mantidos Reserva de Contingência	Serviço	1
------	-------------------------	--	---------------------------------------	---	---------	---

Piracema, 24 de junho de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2020

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas:

- ✓ pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- ✓ pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- ✓ por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2018) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2019), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- ✓ a receita efetivamente realizada nos exercício de 2016, 2017 e 2018;
- ✓ a receita projetada para 2019, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2018 e fevereiro de 2019, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2019, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- ✓ projeção da receita para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- ✓ a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2016, 2017 e 2018;
- ✓ a despesa projetada para 2018 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2019, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de adequação da despesa;
- ✓ projeção da despesa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

- ✓ Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- ✓ Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do Exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- ✓ Para 2021: Dívida Consolidada de 2020, menos amortização do Exercício de 2021, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e
- ✓ Para 2022 Dívida Consolidada de 2021, menos amortização do exercício de 2022, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

- ✓ Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício

AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- ✓ Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, §2º, inciso II)

- ✓ Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

- ✓ Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

- ✓ Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

- ✓ Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

- ✓ Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

- ✓ Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

- ✓ Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Piracema, 24 de junho de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal